

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**ALEX MOREIRA**

**O PCC EM SÃO PAULO: “COLETIVO DE PRESOS” OU “ORGANIZAÇÃO  
CRIMINOSA”?**

**São Carlos  
2012**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**ALEX MOREIRA**

**O PCC EM SÃO PAULO: “COLETIVO DE PRESOS” OU “ORGANIZAÇÃO  
CRIMINOSA”?**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos para obtenção do título de Mestre em Ciência Política. Área de Concentração: Instituições e Comportamento Político.

Orientador: Prof. Dr. Milton Lahuerta.

**São Carlos  
2012**

**Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da  
Biblioteca Comunitária da UFSCar**

M838ps

Moreira, Alex.

O PCC em São Paulo : “coletivo de presos” ou  
“organização criminosa”? / Alex Moreira. -- São Carlos :  
UFSCar, 2013.  
96 f.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal de São  
Carlos, 2012.

1. Segurança pública. 2. Primeiro Comando da Capital. 3.  
Prisões. I. Título.

CDD: 363.1 (20<sup>a</sup>)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA  
BANCA EXAMINADORA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE  
Alex Moreira

29/11/2012

Prof. Dr. Milton Lahuerta  
Orientador e Presidente  
Universidade Estadual Paulista/UNESP (Araraquara)

Profa. Dra. Vera Alves Cepêda  
Universidade Federal de São Carlos/UFSCar

Prof. Dr. Wagner de Melo Romão  
Universidade Estadual Paulista/UNESP (Araraquara)

Submetida à defesa em sessão pública  
Realizada às 10:00h no dia 29/11/2012.

Banca Examinadora:  
Prof. Dr. Milton Lahuerta  
Profa. Dra. Vera Alves Cepêda  
Prof. Dr. Wagner de Melo Romão

Homologado na CPG-PPGPOL na  
25ª Reunião no dia 12/12/2012

Prof. Dr. Thales Haddad Novaes de Andrade  
Coordenador do PPGPOL

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo valoroso financiamento que me foi concedido no período de maio de 2011 a abril de 2012.

Agradeço com especial carinho meu orientador, Prof. Dr. Milton Lahuerta, não apenas pela orientação e dedicação que dispensou a este projeto, mas também pela amizade e atenção com que sempre me recebeu.

Muito obrigado aos professores do curso de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, onde ingressei em 2003 e iniciei minha graduação e vida acadêmica. Obrigado também aos professores do Programa de Pós-graduação em Ciência Política da UFSCar. Sem estas pessoas este trabalho seria impossível.

Dedico um especial agradecimento ao Professor Gabriel de Santis Feltran por me dar um norte no início deste trabalho quando o “barco” ainda estava à deriva e também ao Professor João Roberto Martins Filho por seus excelentes apontamentos por ocasião da qualificação deste trabalho.

Seria no mínimo injusto de minha parte não agradecer as pessoas que tornaram possível minha jornada acadêmica. Estas pessoas de alguma maneira, direta ou indiretamente, me auxiliaram e possibilitaram minha ascensão à universidade, colaborando para que esta dissertação se tornasse possível. Portanto, meus sinceros agradecimentos aos casais Dona Atélia e “Seu” Cido (*in memoriam*), Dona Selma e “Seu” Douglair, Sheila e Mi, Nilza e Frei, estes que depositaram em mim não só confiança, mas também fé. À Dona Ana e sua filha Estela por me ensinarem a olhar o mundo com mais cores. À Lú, Tia Lú, meus amigos e irmãos Márcio e Mi por sempre reservarem em sua casa um lugar pra me receber. Aos amigos Margarida e Ré Furlan, simplesmente pela amizade. Aos meus Amigos de infância, com “A” maiúsculo, Xande e Evandro (*in memoriam*) por acompanharem toda a minha história e por estarem do meu lado em todos os momentos prontos para me ajudar no que fosse preciso.

Com especial carinho agradeço minha família. Minha Mãe, Dona Elsa, que partiu cedo, mas que deixou um legado impossível de ser mensurado. Ao meu Pai, Maurino (este, talvez meu maior fã), por apoiar minhas decisões e acreditar na minha capacidade. Ao meu irmão Wesley, por me mostrar todo dia que independente do caminho que tomemos é importante preservar a capacidade de rir de nós mesmos e pedir mais uma cerveja.

Agradeço por fim, à minha parceira de todos os momentos e em todos os sentidos, Priscila, ou melhor, Pri. À Pri agradeço com todo amor pelas leituras atentas, pelas longas, inúmeras e inteligentes reflexões que compartilhamos, por nunca deixar de confiar em mim, por ouvir com um bom humor inigualável meus infundáveis resmungos, reclamações e descontentamentos, e por me ensinar, que cafunar a barriga de um dos nossos gatos pode ser um santo remédio.

Sinceramente, obrigado a todos!

## **RESUMO**

As duas últimas décadas trouxeram transformações para o estado de São Paulo no que tange a segurança pública. O sistema carcerário, em especial, sofreu significativas mudanças estruturais e funcionais. Essas transformações englobam: o grande plano de expansão do sistema carcerário promovido pelo governo paulista; o exorbitante crescimento da população carcerária; e o nascimento e hegemonia do PCC (Primeiro Comando da Capital) dentro do sistema. A proposta aqui apresentada é o estudo da atuação do governo de São Paulo no campo da segurança pública frente às ações do Primeiro Comando da Capital dentro e fora das prisões, visando compreender tanto o fenômeno PCC, quanto os motivos que tornaram possíveis o surgimento e fortalecimento deste grupo, justamente no estado de São Paulo.

## **ABSTRACT**

The last two decades have brought changes to the state of São Paulo when it comes to public safety. The prison system in particular has undergone significant structural and functional changes. These transformations include: the large expansion plan of the prison system promoted by the state government; the exorbitant growth of the prison population; and birth and hegemony of PCC (First Command of the Capital) within the system. The proposal presented here is the study of the action of the government of São Paulo in the area of public safety front the actions of the First Command of the Capital inside and outside of prisons, to understand both the PCC phenomenon, as the reasons that made possible the emergence and strengthening this group precisely in the state of São Paulo.

## LISTAS DE TABELAS E GRÁFICOS

### **Tabela**

Tabela 1 - Ocorrências de Homicídios, Latrocínios, Sequestros e Roubos no Estado de São Paulo

### **Gráficos**

Gráfico 1 – Homicídio Doloso

Gráfico 2 – Latrocínio

Gráfico 3 – Extorsão Mediante Sequestro

Gráfico 4 – Roubo

Gráfico 5 – Homicídios entre Jovens de 15 a 24 anos

Gráfico 6 – População Carcerária no Brasil

Gráfico 7 – Evolução da População Carcerária e das Vagas no Brasil

Gráfico 8 – População Carcerária no Estado de São Paulo

Gráfico 9 – Evolução da População Carcerária e das Vagas no Estado de São Paulo



## Sumário

<b>Apresentação</b> .....	10
<b>Introdução</b> .....	14
<b>Cap. I – Sistema Penitenciário e Primeiro Comando da Capital</b> .....	18
Sistema Penitenciário Paulista: breve resgate histórico .....	18
O PCC: origens e consolidação .....	22
<b>Cap. II – O PCC na literatura acadêmica</b> .....	31
As classificações para o PCC .....	31
Um RAIO-X do PCC.....	36
As transformações do PCC e suas lideranças.....	44
<b>Cap. III – A moderna São Paulo: o berço do PCC</b> .....	52
O estado de São Paulo encarcerado.....	52
<b>Considerações Finais</b> .....	61
<b>Referências Bibliográficas e Bibliografia Consultada</b> .....	63
<b>Tabelas e Gráficos</b> .....	66
<b>Anexos</b> .....	79
Anexo 1 – Divisão das Unidades Prisionais por Categorias e Mapa da Distribuição Regional das Unidades Prisionais de São Paulo .....	79
Anexo 2 – Histórico de Construção de Unidades Prisionais.....	85
Anexo 3 – Notícia e Mapa veiculados pela SAP divulgando o Plano de Expansão das Unidades Prisionais no Estado de São Paulo.....	90

## Apresentação

Estiveram em minhas mãos e em minha cabeça inúmeros caminhos para dar início à elaboração deste trabalho, sendo que as opções para tais caminhos sempre se direcionavam para a apresentação pura e simples de um pesquisador sobre sua pesquisa e nestas opções não se incluíam minhas percepções mais pessoais sobre o trabalho no qual estive nos últimos anos empenhado em desenvolver. Para o bem da verdade, o que irei escrever logo adiante é um relato de um pesquisador, não frustrado, mas no mínimo incomodado com as condições impostas aos pesquisadores que buscam compreender. E, no limite, obter explicações para os acontecimentos e ocorrências relacionadas à segurança pública deste país, em especial no estado de São Paulo.

Quando se estuda segurança pública, o olhar dos demais pesquisadores para o seu trabalho quase sempre vem carregado de um misto de sentimentos que engloba a admiração pela coragem de se fazer tal trabalho, a curiosidade diante do tema (já que é um tema de interesse cada vez maior do cidadão atual) e a desconfiança sobre as possibilidades de se realizar um trabalho que realmente vá contribuir com a literatura já existente. Particularmente, tive esta impressão sobre meu trabalho já na primeira semana de aula, cursando as disciplinas obrigatórias para obtenção de créditos para o curso de mestrado em ciência política na UFSCar. À medida que me apresentava aos colegas e professores no início das aulas ou mesmo durante uma conversa fora das salas de aula, percebia que os sentimentos citados acima se mesclavam quando refletiam acerca da tarefa por mim escolhida e das minhas pretensões para a dissertação.

Fora do ambiente acadêmico, como já era esperado, todas as vezes que sou perguntado a respeito de minhas atividades enquanto estudante de mestrado, ou seja, o que faço enquanto pesquisador, a reação das pessoas é sempre de espanto e admiração, mesmo não tendo conhecimento sobre como é feita uma pesquisa acadêmica – neste caso, um trabalho de mestrado – as pessoas se colocam de forma a sentirem medo ou admiração por aquilo que estou fazendo.

O que mais chama a atenção das pessoas, acadêmicas ou não, não é exatamente a abrangência do tema segurança pública, mas sim a presença da sigla PCC como eixo norteador do trabalho. A grande maioria revela um sentimento difuso de medo. O simples fato de saberem que minha pesquisa tem algum tipo de relação, seja ela qual for, com o Primeiro Comando da Capital provoca nas pessoas uma inquietação que as leva a me fazerem,

geralmente, um longo questionário a respeito do que já sei e do que pretendo saber sobre o PCC, culminando, quase sempre, com a interjeição: “Seu trabalho é muito importante, mas lidar com isso é muito perigoso”! Seguida da questão: “Você não tem medo de se meter com essas coisas”? Essa inquietação das pessoas ainda me persegue e penso que será assim enquanto eu estiver pesquisando o tema. O que me leva a crer que isto não passa de um simples reflexo das preocupações de cidadãos que vivem numa sociedade insegura e que se veem obrigadas a conviver com grupos tal qual o Primeiro Comando da Capital.

Para além do ambiente acadêmico as dificuldades também se dão frente às instituições públicas. Num certo sentido, o temor que perpassa a sociedade se expressa também nessas instituições que atuam na segurança pública e acaba por dificultar o próprio tratamento científico do problema, em especial quando se trata do Primeiro Comando da Capital. Esta pesquisa contava inicialmente com entrevistas que deveriam ser feitas com diretores de penitenciárias e com agentes penitenciários. Algumas delas chegaram a ser realizadas de modo informal com funcionários do sistema penitenciário, porém, não obtive a tempo, a autorização da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo para realizar entrevistas com diretores ou agentes. Por quase um ano mantive contato com o Comitê de Ética da Secretaria de Segurança Penitenciária para a realização das entrevistas sem conseguir uma posição definitiva sobre o assunto. Nunca me foi enviada uma resposta negativa, mas, sempre me era solicitado o envio de novos documentos ou obter nova autorização dos entrevistados, pois a última obtida já havia perdido a validade. Muitas vezes a alegação para pedir documentos era a de que os que foram enviados no início do processo se extraviaram ou se perderam dentro do próprio Comitê de Ética.

As entrevistas que realizei com funcionários de unidades prisionais foram entrevistas informais, que consegui entrando diretamente em contato com os entrevistados. Só as obtive por conta da grande necessidade que estas pessoas, diretamente inseridas neste cenário, possuem em falar sobre a questão. Das pessoas com os quais conversei, todas sentiam uma grande necessidade de desabafar, isto é, precisavam falar sobre o que vivenciam todos os dias. Foi logo na primeira visita que fiz a uma das penitenciárias com quais pretendia trabalhar que me deparei com estes fatos. Na ocasião um amigo me acompanhava e, embora ele não fosse um pesquisador, foi justamente para ele que a agente penitenciária que nos conduziu até ao local onde seríamos revistados resolveu desabafar, pedindo antes de tudo, para que “nossa pesquisa” não fosse mais uma pesquisa sobre estes “bandidos”, já que todo mundo quer ouvir preso, mas ninguém quer saber o que acontece com os agentes. Lembro-me da frase da agente

que para mim definiu sua vontade de falar: “Ninguém quer saber se depois de lidar com os presos o dia inteiro ainda tenho que cuidar da minha casa e do meu filho”. É óbvio que esta frase poderia ser dita por qualquer trabalhador que, assim como a agente, estivesse insatisfeito com o trabalho que exerce, no entanto, a frase da agente está carregada de preocupações que outros trabalhadores não possuem. O que desejo extrair deste contexto está intimamente ligado à importância de ouvir estas pessoas, pessoas que estão diretamente envolvidas com a execução das políticas para a segurança pública do Estado.

Nas demais visitas e tentativas de visitas que fiz a penitenciárias sempre encontrava pessoas que queriam falar, pessoas que viam em mim um elo que não o Estado e que, portanto, as ouvia numa de outra perspectiva. Encontrei agentes dispostos para conversas, diretores e coordenadores de unidades penitenciárias que me abriam as portas e falaram abertamente sobre o Primeiro Comando da Capital e outras questões, mas também encontrei portas fechadas que nunca me receberam ou responderam meus contatos, a não ser por intermédio da Secretaria de Administração Penitenciária. Quando me deparei com o Comitê de Ética da Secretaria de Administração Penitenciária percebi que minhas visitas às unidades se tornariam mais difíceis ou seriam impedidas definitivamente. Assim, depois de enviados os documentos necessários para fazer as entrevistas fui informado pelo Comitê de Ética que durante o processo de avaliação dos documentos, inclusive o projeto, não deveriam ser feitas nenhuma entrevista. Ocorre que o processo se arrastou por mais de um ano, caminhando a pequenos passos com o órgão me pedindo novos documentos a cada trinta ou quarenta dias, até o momento em que, por conta do prazo para a conclusão do trabalho, as entrevistas tornaram-se inviáveis.

Diante destes fatos foi necessário estruturar a dissertação de forma diferente, ou seja, de modo que não contasse mais com as entrevistas. Sendo assim, o texto que segue está estruturado da seguinte forma: na primeira parte foi feito um levantamento histórico sobre o sistema penitenciário paulista levando em conta principalmente a década de 1990 e o início dos anos 2000, período que compreende o nascimento, o fortalecimento e os principais momentos em que o Primeiro Comando da Capital passa a interferir na segurança pública do estado de São Paulo.

A segunda parte diz respeito diretamente ao Primeiro Comando da Capital: neste momento faço uma abordagem bibliográfica sobre o PCC e, levando em conta a diversidade da bibliografia produzida, busco apresentar de forma mais ampla o entendimento que se tem sobre o que é este grupo. Em alguns momentos faço uso de fragmentos de entrevistas

realizadas informalmente com funcionários do sistema penitenciário, como forma de obter consistência argumentativa, mas a análise da literatura especializada sobre o tema é a base desta segunda parte: é aqui que busco confrontar a bibliografia na tentativa de vislumbrar diversos ângulos de compreensão acerca deste fenômeno que é o Primeiro Comando da Capital. Esta tarefa se faz necessária, pois, é a partir dela que procuro extrair minha interpretação sobre o tema.

Na terceira e última parte busco, apoiado na bibliografia e nas entrevistas (informais) que acumulei durante o trabalho, entender como a atuação do PCC interfere nas ações e nas tomadas de decisões por parte do Estado e como o Estado se comporta e age diante da necessidade de combater o Primeiro Comando da Capital. Enfim, busco analisar como se dão as interações entre Estado e Primeiro Comando da Capital. Juntamente com isto, também procuro traçar um quadro da sociedade paulista, com foco nas condições que determinam o comportamento daquela população que possui uma relação de convívio (quase íntimo) com o “mundo do crime”<sup>1</sup>: os habitantes das periferias. Tento, a partir desta análise, voltar minhas atenções para as peculiaridades do Estado de São Paulo para compreender de que forma as questões socioeconômicas arraigadas no desenvolvimento de São Paulo interagem com o “mundo do crime”.

---

<sup>1</sup> Tomo a expressão “mundo do crime” emprestada de Gabriel de Santis Feltran que a entende por um “conjunto de códigos e sociabilidades que se estabelecem, no âmbito local, em torno dos negócios ilícitos do narcotráfico, de roubos e furtos” (Feltran, 2008a, p.93).

## Introdução

Já são bastante numerosos os trabalhos acadêmicos que se desenvolvem tendo como tema central a segurança pública no Brasil. Levando em conta que a produção acadêmica pode ser tomada como uma espécie de termômetro das preocupações sociais, vislumbra-se que, assim como a academia brasileira, também a sociedade brasileira tem voltado, ainda mais, seu olhar para a questão da segurança nas duas últimas décadas. A sensação de insegurança leva o cidadão a colocar a violência como o problema maior da população: pesquisas, que antes apontavam para o desemprego como principal problema, nos últimos anos têm demonstrado que mesmo o desemprego agora cede lugar à violência.

Pesquisa do Instituto Datafolha de março de 2007 demonstrou que a violência foi considerada por 31% dos entrevistados o principal problema do país (este índice, em outubro de 2003, não passava dos 10%<sup>2</sup>).

No mesmo ano (2007), em artigo para a Revista Brasileira de Ciências Criminais, Paulo de Mesquita Neto e Fernando Salla demonstravam, com base na pesquisa CNT/Sensus de abril de 2007, que a sensação dos brasileiros é de que a violência aumentara nos últimos anos e que o quesito segurança pública teria piorado frente ao aumento da violência. Os dados apresentados mostraram que 90,9% dos entrevistados consideravam que a violência havia aumentado nos últimos anos; 60,5% consideravam que o quesito segurança pública havia piorado; 71,7% dos entrevistados consideravam que o aumento da violência devia-se principalmente a problemas relacionados a políticas de segurança pública, enquanto 24,1% apontavam a miséria e a pobreza como sua principal razão; dentre os problemas relacionados com a segurança pública os entrevistados destacaram: justiça falha, tráfico de drogas, leis brandas, corrupção policial e falta de policiamento<sup>3</sup>.

As pesquisas citadas foram realizadas aproximadamente um ano após a onda de violentos ataques em maio 2006 atribuídos pelas autoridades ao PCC (Primeiro Comando da Capital), que atingiu praticamente todo o estado de São Paulo, paralisando diversas cidades e obrigando as autoridades a tomar decisões que se revelaram problemáticas, levando em conta o número de mortes decorrentes do confronto entre policiais e “bandidos”<sup>4</sup>. Certamente este episódio influenciou de forma profunda a opinião extraída durante estas pesquisas, pois após

---

<sup>2</sup> Folha de São Paulo, 18 de março de 2007, apud: <http://nogueirajr.blogspot.com/2007/03/datafolha-violencia-o-assunto-que-mais.html>

<sup>3</sup> Os dados foram extraídos do seguinte artigo: “MESQUITA e SALLA, 2007, In: IBCCRIM. Revista Brasileira de Ciências Criminais, n.68”.

<sup>4</sup> Mais adiante retomo e narro com maiores detalhes os ataques de maio de 2006.

este episódio a sensação de insegurança das pessoas que vivem no estado de São Paulo aumentou consideravelmente.

O episódio de maio de 2006, sem dúvida, é um marco para aqueles que estudam segurança pública no Brasil. Além disso, é de extrema importância para este trabalho, pois, sendo aqui o foco a articulação das políticas públicas de segurança e o Primeiro Comando da Capital, não seria nem um pouco prudente deixar de lado tais acontecimentos; assim, levando em conta estudos realizados antes e depois dos ataques de 2006 busquei, num primeiro momento traçar uma linha de análise que leve em conta como, dentro das Ciências Sociais, o PCC vem sendo abordado; conseqüentemente, por não ser possível dissociar uma coisa da outra, procurei abordar também o sistema penitenciário de São Paulo, sempre considerando a literatura previamente estabelecida. O trabalho consiste, em termos gerais, numa análise que leva em conta a história do Primeiro Comando da Capital desde seu surgimento, passando pelo seu processo de transformação ocorrido durante a segunda metade da década de 1990, chegando até o momento em que este demonstra efetivamente seu poder de atuação, coordenando as ações ocorridas dentro e fora dos presídios durante os ataques de maio de 2006 em todo o estado de São Paulo; paralelamente a isto foi feito o acompanhamento das ações do Estado, principalmente das ações colocadas em prática em função da existência do PCC, ou seja, pretendeu-se estabelecer um eixo de análise que compreenda o período de construção da facção, isto é, seu nascimento, seu processo de transformação e a sua ação efetiva, juntamente com as ações do Estado que visavam freá-las através de políticas públicas voltadas para a segurança.

Assim sendo, para atingir o objetivo colocado acima o trabalho abrange temporalmente o início da década de 1990, ou seja, quando o PCC surge a partir de um pacto entre presos da unidade penitenciária de Taubaté<sup>5</sup>; dá atenção especial à segunda metade da década de 1990, período no qual o grupo necessita se firmar enquanto nova força frente às facções já existentes no interior do sistema penitenciário paulista, até alcançar seu ápice (para este trabalho), isto é, os ataques de maio de 2006. Munido das informações acima fica claro que neste trabalho, a atenção despendida ao Estado se concentrará, basicamente, em dois períodos que contarão primeiramente com o período governado pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) do então governador Mário Covas, este esteve à frente do

---

<sup>5</sup> Faço, de forma mais detalhada, um resgate sobre as motivações que deram origem ao PCC mais adiante no capítulo I, a partir do subtítulo: "O PCC: as origens e consolidação". Neste momento, faz-se necessário deixar claro que, num primeiro momento, de modo geral, o consenso é de que o PCC nasce como uma forma dos presos reivindicarem seus direitos e lutarem contra as arbitrariedades do sistema penitenciário.

estado de São Paulo de 1995 até 2001, ano em que faleceu, deixando definitivamente o governo do estado a cargo de seu vice, Geraldo Alckmin; Alckmin dá continuidade à hegemonia do PSDB em São Paulo se elegendo governador em 2002 e permanecendo no cargo até o final de 2006, sendo ele então o governador quando das ocorrências de maio de 2006. Diante de tudo isto fica claro que o trabalho terá um recorte espacial que compreende o território do estado de São Paulo. Quanto ao recorte temporal devo esclarecer que este abrange o final da primeira metade da década de 1990 (nascimento do PCC) e se prolonga até o início da segunda metade dos anos 2000 (ataques de maio de 2006).

Devo deixar nítido que não há propriamente uma região específica a ser dissecada, porém, é importante destacar que serão alvos de um olhar mais atento e minucioso as regiões que participaram dos programas do governo estadual de expansão penitenciária, que ocorreu principalmente ao longo dos anos de 1990. Isto se deve à hipótese de que o Primeiro Comando da Capital se beneficiou da tentativa do Estado em desmontar e enfraquecer o grupo, distribuindo muitos dos seus membros para regiões do interior de São Paulo com a perspectiva de isolá-lo; no entanto o que se percebe é justamente o contrário: os membros do PCC que eram transferidos para outras penitenciárias instaladas no interior do estado levavam consigo a tarefa de disseminar a ideologia da nova facção<sup>6</sup>.

Objetivamente, o trabalho consiste em investigar e trazer para a discussão acadêmica uma visão acerca das razões que possibilitaram que um grupo, nos moldes do Primeiro Comando da Capital, surgisse e se estabelecesse com tamanha intensidade, tanto fora quanto dentro das prisões paulistas. Para isso, parte-se do suposto de que as tomadas de decisões voltadas para a segurança pública do estado de São Paulo produziram, de forma inesperada, reações que resultaram não só no nascimento do PCC, bem como na sua ascensão enquanto facção que passou a dominar o ambiente prisional paulista num primeiro momento e logo mais passou também a regular as atividades ilícitas fora das prisões, principalmente nas periferias de grandes cidades como São Paulo,<sup>7</sup> mas com capilaridade por todo o estado.

Para efeito de estruturação do texto faço aqui um breve esboço daquilo que o leitor encontrará nas páginas que se seguem, assim sendo, esclareço que num primeiro momento realizo um resgate bibliográfico abrangente no que se refere aos trabalhos acadêmicos desenvolvidos tendo como foco de pesquisa a segurança pública em São Paulo, mas especificamente, àqueles que abordam o sistema penitenciário paulista e principalmente

---

<sup>6</sup> Cf. Jozino, 2004.

<sup>7</sup> É sabido que o Primeiro Comando da Capital está presente em outros estados da Federação, a saber, Paraná, Bahia, Mato Grosso.



àqueles que remetem suas atenções ao Primeiro Comando da Capital. Portanto, há um resgate histórico do sistema penitenciário,<sup>8</sup> em suas linhas gerais, que se iniciará em meados da década de 1980, passando pelos anos de 1990 e culminando na primeira metade dos anos 2000; juntamente a este resgate histórico será apresentada a história do PCC que terá uma abordagem baseada na produção bibliográfica construída acerca do mesmo, que também contará com apontamentos que correspondem a conclusões que alcançamos durante os estudos de tal bibliografia.

---

<sup>8</sup> Para efeito informativo na seção dos ANEXOS encontram-se duas relações de unidades prisionais: a 1ª de acordo com sua categoria (ANEXO 1), esta vem acompanhada de um mapa regional da distribuição das unidades pelo estado e de dados sobre a capacidade de cada tipo de unidade; a 2ª conta com um histórico de construção das unidades prisionais (ANEXO 2).

## Cap. I – Sistema Penitenciário e Primeiro Comando da Capital

### Sistema Penitenciário Paulista: breve resgate histórico

O Sistema Penitenciário do estado de São Paulo tem um histórico com vários episódios de atropelo aos direitos humanos, submetendo presos e funcionários de unidades prisionais a recorrentes situações marcadas por extrema tensão. Ainda assim, é injusto deixar de considerar que, desde os momentos iniciais do processo de democratização foram feitas várias tentativas para melhorar a situação, como por exemplo, a política de defesa dos direitos humanos durante o governo de Franco Montoro. Não obstante, a despeito desses esforços, permaneceram uma estrutura institucional e uma cultura política herdadas da ditadura. Com a finalidade de comprovar esta afirmação e elaborar uma breve introdução sobre o tema, farei um resgate de alguns episódios históricos relacionados ao sistema penitenciário em questão que antecederam o primeiro mandato de Mário Covas tema.

Desta forma, remeto-me ao governo de Franco Montoro (1983-1986) pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB); foi em sua administração que José Carlos Dias, Secretário de Justiça, buscou implantar uma nova política no sistema carcerário. Visando pôr fim às arbitrariedades vigentes durante o regime militar, o Secretário tentou dar transparência às ações do sistema; para tanto, criou mecanismos de diálogo entre dirigentes de presídios e detentos, resgatou o modelo de reintegração do preso à sociedade e valorizou os direitos humanos (Salla, 2007, p.75).

No entanto, esta política de “humanização dos presídios”<sup>9</sup> não obteve boa aceitação, tanto por parte de segmentos conservadores da sociedade, quanto pelos próprios funcionários do sistema penitenciário. Por conta das forças contrárias ao andamento de uma nova forma de administrar a questão penitenciária – que buscava o resgate do modelo de recuperação e re-inserção social do preso – se sucederam episódios violentos que marcaram e desgastaram a política carcerária do governo Montoro<sup>10</sup>.

---

<sup>9</sup> “Humanização dos Presídios” foi a expressão usada para definir a tentativa do então Secretário de Justiça, José Carlos Dias, do governo de Franco Montoro (1982-1986) de implantar uma política de transparência para as ações do sistema prisional com a finalidade de acabar com os maus-tratos, violência e arbitrariedades rotineiras dentro das prisões.

<sup>10</sup> Ocorreram rebeliões em presídios de todo estado: Rosa Maria Fisher (1989) analisou o período em sua tese de livre-docência, e mais detalhadamente sobre as rebeliões, a dissertação de mestrado de Eda Maria Góes (1991), “A recusa das grades: rebeliões nos presídios paulistas, 1982-1986” traz um panorama acerca dos problemas e tensões enfrentados à época.

Observando os fatos decorrentes das rebeliões da década de 1980 é possível ter uma perspectiva de como o Estado lidava com os detentos; durante as rebeliões era explícita a pouca disposição por parte das autoridades em negociar com os rebelados e a forma violenta e incisiva de agir contra os presos deixava claro qual era o posicionamento dos agentes do Estado diante dos encarcerados. Para exemplificar, cito o caso ocorrido durante a rebelião na Penitenciária de Presidente Wenceslau no dia 16 de setembro de 1986: nesta ocasião, após a intervenção violenta da polícia militar em conjunto com funcionários do presídio, “14 detentos foram mortos, muitos deles a pauladas” (Salla, 2007, p.76).

As intervenções feitas pelo Estado nos momentos críticos do sistema penitenciário continuaram problemáticas. Orestes Quércia, pelo PMDB (1987-1990), termina seu mandato com um conjunto de episódios trágicos envolvendo o sistema prisional ocorressem.<sup>11</sup> Luís Antônio Fleury, PMDB, (1991-1994), sem dúvida teve um dos governos mais conturbados no que se refere ao sistema penitenciário, já que foi durante sua administração que aconteceu o chamado “Massacre do Carandiru<sup>12</sup>” – episódio que pode ser considerado como exemplo maior da maneira de administrar o sistema penitenciário de São Paulo, que se iniciou após a saída do Secretário de Justiça José Carlos Dias.

Dando um salto à frente, ultrapassando o Massacre do Carandiru, já em meados da década de 1990, a administração de Mário Covas dará continuidade à expansão física do sistema penitenciário paulista iniciada durante o governo de Orestes Quércia. O governador Covas, juntamente com seu secretário de administração penitenciária João Benedito de Azevedo Marques, lançou um projeto para a construção de mais de duas dezenas de novas unidades prisionais espalhadas pelo interior do estado. Esta expansão física, prometida e concretizada pelo governo, é característica de uma transição no modelo do sistema penitenciário, a qual Loïc Wacquant (2001) e Zigmunt Bauman (1999), cada qual a sua maneira, trataram como uma transição do Estado preventivo para o Estado punitivo. Este governo, assim como havia feito a administração de Fleury, assumiu a tarefa de desativar o complexo do Carandiru, o que fez com que projeto de construção de novas unidades

---

<sup>11</sup> O primeiro exemplo do governo Quércia se dá na ocasião da rebelião de 29 de julho de 1987 na Penitenciária do Estado, na qual foram mortas 31 pessoas (Caldeira, 2000). Outro episódio que retrata a violência institucional da época ocorrera em 1989, no 42º Distrito Policial de São Paulo, quando, após frustrada a tentativa de fuga, 50 detentos foram confinados em uma pequena cela, resultando na morte de 18 deles por asfixia. (Salla, 2007; Teixeira, 2009).

<sup>12</sup> “Massacre do Carandiru”: Em 1992, na Casa de Detenção de São Paulo durante uma rebelião de presos do “Pavilhão 9” houve uma invasão coordenada pela Polícia Militar que teve como desfecho o assassinato de 111 presos.

prisionais tivesse grande apoio financeiro do governo federal, do então presidente Fernando Henrique Cardoso, muito em função da pressão internacional que o Brasil sofria desde o episódio na Casa de Custódia de São Paulo, em outubro de 1992 – o Massacre do Carandiru – principalmente de órgãos ligados aos direitos humanos.

De acordo com Salla (2007), o governo Covas, apesar de não ter apresentado proposta para tal, trouxe novamente para a área da segurança pública paulista a maneira de agir afinada com a agenda dos direitos humanos. Isto pode ser demonstrado pelos dados referentes às mortes provocadas por policiais que de “1140 mortes em 1991 e 1470 em 1992 caíram para 249 em 1996 e se mantiveram estáveis em 253 casos em 1997” (Salla, 2007, p.79); também na questão penitenciária, o governo em questão, buscou demonstrar que a fase de intervenções violentas e de atropelo aos direitos humanos daria lugar às negociações em momentos de crise. Nas palavras de Fernando Salla:

O governo teve de empenhar muitos esforços para convencer a opinião pública de que iniciava um novo estilo de tratar com as rebeliões, em que a negociação seria a forma privilegiada em detrimento da intervenção policial direta e letal. O governo deu início a uma praxe, a partir de 1995, da constituição de grupos de negociação que incluíam inclusive representantes da sociedade civil (Salla, 2007, p.80).

Loïc Wacquant (2001) e Zigmunt Bauman (1999) alertam para o fato de que o modelo prisional vem sofrendo nas últimas décadas transformações em escala mundial: como dito anteriormente, o Estado preventivo dá lugar ao Estado punitivo. Dentre as características desta transição estão construções de um grande número de unidades prisionais justificadas e apoiadas por um encarceramento em massa<sup>13</sup> e pelo abandono total de qualquer tentativa de reabilitação do preso; este modelo transporta ações e decisões tomadas na área da segurança para o campo da batalha política, dando aos investimentos na estrutura física do sistema carcerário o aspecto de propaganda de governo. É possível observar, em especial no caso de São Paulo, que este processo tem início, ainda que brandamente, no mandato de Orestes Quércia (1987-1990), ganhando corpo na administração de Mário Covas/Geraldo Alckmin (1995-2001) e continuidade no governo de Geraldo Alckmin/Cláudio Lembo (2001-2006)<sup>14</sup> – precisamente estes dois últimos governos são partes do recorte temporal deste trabalho.<sup>15</sup>

<sup>13</sup> Para informações sobre a evolução do encarceramento no Brasil, consultar na parte final deste trabalho o “Gráfico” 6 e o “Gráfico 7”.

<sup>14</sup> O atual governo de São Paulo Geraldo Alckmin, PSDB, (2012-2016) – já colocou em prática o chamado “Plano de Expansão” que visa construir 49 novos presídios que gerarão quase 40000 novas vagas no sistema. As informações sobre este plano estão dispostas na seção de anexos no ANEXO 3.

<sup>15</sup> Esta questão voltará a ser abordada com maior profundidade no final deste trabalho, quando da análise acerca das ações do Estado frente aos problemas da segurança pública.

Assim, o rápido e exorbitante crescimento da população carcerária paulista, que se inicia na década de 1980 e se acentua na década de 1990 e anos 2000<sup>16</sup>, aliado às constantes ocorrências truculentas, violentas e arbitrarias perpetradas pelo Estado contra os presos produziu elementos e atores que modificaram profundamente o funcionamento do sistema penitenciário de São Paulo: aqui, me refiro principalmente ao nascimento de grupos organizados dentro das prisões, dentre os quais o PCC (Primeiro Comando da Capital) se destaca por sua organização e capilaridade no âmbito do sistema carcerário e também no comando das periferias de grandes cidades do estado.

---

<sup>16</sup> De acordo com a Comissão Teotônio Vilela, em dez anos, de 1976 até 1986, o número de pessoas encarceradas no estado de São Paulo aumentou em 40% (para maiores detalhes acerca destes dados, ver também SALLA, 2007); e, de acordo com a Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo em 1994 o estado contava com pouco mais de 55 mil presos, em 1999 atingiu o patamar de quase 84 mil, chegando a 2005 com quase 140 mil pessoas encarceradas. Os dados mais recentes e atualizados podem ser observados na parte final deste trabalho no “Gráfico 8” e “Gráfico 9”.

Dados mais atuais do Depen (Departamento Penitenciário Nacional) sobre o encarceramento no Brasil demonstram que a população carcerária do Brasil ultrapassa 500.000 presos, colocando o país em 4º lugar no ranking mundial, apresentando um déficit de quase 200.000 vagas.

## O PCC: as origens e a consolidação

Muitas são as histórias sobre a origem do PCC: há relatos de que teria nascido no Carandiru no final dos anos 1980, outros garantem que teria sido em Araraquara em 1991. No entanto, em um determinado momento, todas as histórias convergiram para apenas uma: a contada por Josmar Jozino em seu livro “Cobras e Lagartos – a vida íntima e perversa nas prisões brasileiras. Quem manda e quem obedece no partido do crime”, publicado em 2004. Esta versão tornou-se a versão *oficial* no ambiente prisional e, portanto o marco fundador do Primeiro Comando da Capital, a ponto dos integrantes do PCC ignorarem a existência de qualquer outra versão anterior a de Jozino (Biondi, 2009, p.47).

De acordo com a versão adotada pelo universo prisional, o PCC nasce no dia 31 de agosto de 1993 no anexo da Casa de Custódia e Tratamento da cidade de Taubaté no interior de São Paulo, localizada no Vale do Paraíba. Neste dia, em função de um “acerto de contas”, durante uma partida de futebol entre o Primeiro Comando da Capital e o Comando Caipira, ocorre uma briga, que teve como desfecho a morte de dois detentos do Comando Caipira. Por conta disto, os integrantes do Primeiro Comando da Capital firmam um pacto garantindo que qualquer retaliação da direção do presídio ou de outros presos em função dos assassinatos teria como resposta a reação de todos os presos ali presentes (Biondi, 2009, p.48)<sup>17</sup>.

A unidade prisional de Taubaté, também chamada de “Piranhão”, era conhecida entre os presos por representar uma espécie de castigo para os indisciplinados, já que em Taubaté os banhos de sol e as visitas eram limitados pela direção do presídio, que deixava os presos trancafiados durante quase todas as horas do dia – podemos dizer que, de certa forma, Taubaté foi o precursor do RDD (Regime Disciplinar Diferenciado)<sup>18</sup> – além destas arbitrariedades os presos do “Piranhão” sofriam constantemente com maus-tratos, ou seja, os funcionários da unidade, com a conivência do diretor do presídio, espancavam e torturavam os detentos como forma de castigo.<sup>19</sup>

<sup>17</sup> Dias (2009a) também relata este episódio com bastante detalhes sobre os acontecimentos.

<sup>18</sup> O Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) constitui-se como um instrumento do Estado que permite a imposição de um regime de cumprimento da pena de prisão muito mais rigoroso do que o comum. Inexistente na Lei de Execução Penal (LEP) original, de 1984, o RDD foi criado no estado de São Paulo, através de resolução administrativa da Secretaria de Administração Penitenciária, em 2001 (Resolução SAP 26/01) e transformado em lei federal, incorporado à LEP, em 2003 (Lei 10.792/03). Cf. Teixeira (2009).

<sup>19</sup> Sobre o tratamento dado aos detentos pela direção e funcionários da Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté ver: Biondi (2009); Dias (2009a); Salla, (2007).

De 1993 até 2001, o PCC não foi motivo de preocupação para o governo de São Paulo. Embora a imprensa já viesse noticiando, desde 1997, a atuação de grupos organizados por detentos dentro do sistema penitenciário paulista, principalmente a atuação do PCC, a administração estadual descartava a existência destes grupos, como demonstrou o então secretário de administração penitenciária do governo Covas ao afirmar para a imprensa que o PCC não passava de uma ficção (Salla, 2007, p.81)<sup>20</sup>. Ocorre que em 2001 o PCC torna-se conhecido publicamente, ultrapassando os limites dos muros das prisões por meio de uma megarrebelião iniciada num domingo, dia 18 de fevereiro, que em poucas horas se espalhou por 29 unidades prisionais, envolvendo aproximadamente 28 mil detentos de todo o estado (Salla, 2007, p.82). A partir de então o Primeiro Comando da Capital se tornaria uma das pautas mais importantes da agenda do governo paulista, afinal havia ultrapassado os limites dos muros das prisões e chegado à mídia e, conseqüentemente, à opinião pública, obrigando o governo a dar uma resposta com relação aos problemas enfrentados pela área da segurança no interior do sistema penitenciário.

A principal reação do Estado à megarrebelião de 2001, na tentativa de demonstrar à população paulista que não havia perdido o controle da situação, foi a criação do RDD (Regime Disciplinar Diferenciado)<sup>21</sup>. Como dito acima ainda há pouco, a Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté teria sido a precursora do RDD. Reitero essa afirmação fazendo dois adendos: o primeiro é de que a aplicação do Regime Disciplinar Diferenciado é destinada estritamente “aos líderes de facções criminosas e aos presos cujo comportamento exija tratamento específico (Resolução SAP 26/01, art.1º)” – diferentemente de Taubaté, para onde eram encaminhados presos de alta periculosidade, bem como os indisciplinados, o que tornava, neste último caso, quase toda a população carcerária passível de internação em um regime bastante rigoroso; o segundo é que o preso deve permanecer no RDD por um tempo determinado – “o tempo máximo de permanência, na primeira inclusão, é de 180 dias; nas demais 360 dias” (Resolução SAP 26/01, art 4º) – já em Taubaté, embora existisse a determinação de permanência por 6 meses a 2 anos era possível driblar estes dispositivos, prorrogando e tornando a permanência do preso indeterminada.

O RDD, como bem observa Alessandra Teixeira (2009), é a legalização da exceção no sistema penitenciário; a aplicação deste tipo de encarceramento vai de encontro a tudo o que é

---

<sup>20</sup> O desconhecimento por parte do governo do estado com relação ao PCC pode ser observado também em Jozino (2004); Biondi (2009).

<sup>21</sup> Para uma análise mais detalhada sobre a criação e aplicação do RDD consultar Teixeira (2009) e Dias (2009b).

previsto na Lei de Execuções Penais de 1984 e também na Constituição Federal<sup>22</sup>, no entanto, para o senso comum mostra-se, de certa forma, *legítima* frente à “necessidade” e aos “desafios” para “combater” grupos “criminosos” organizados no interior das prisões.

A maneira de administrar a questão penitenciária em São Paulo iniciada no final dos anos de 1980 foi o que, em última análise, possibilitou o surgimento do PCC. Para ilustrar esta afirmação recorro às palavras de Marcos Willians Herbas Camacho<sup>23</sup> em depoimento à CPI do Tráfico de Armas em junho de 2006 sobre a fundação do Primeiro Comando da Capital:

O PCC surgiu em 1993 e tomou força, de 95 em diante. (Marcos: 86). Sua fundação marcou uma reação à condição indigna na qual os presos da Casa de Custódia de Taubaté viviam e àquilo que ficou conhecido por Massacre do Carandiru: (...) o diretor do Carandiru foi para Taubaté, e lá ele impôs a mesma lei de espancamento. Então, quer dizer, juntou a situação do Carandiru com a de Taubaté, deu o PCC (Marcos: 99). Uma reação às injustiças do Estado, mas também uma reação ao estado de coisas que vigorava nas relações entre prisioneiros. Um processo duplo: uma política de lutas contra as injustiças do Estado e uma política de reabilitação e reforma do proceder pelo certo (Marques, 2010, p.11).<sup>24</sup>

Neste momento se faz necessária uma consideração sobre a citação acima: está claro que ao destacar a visão do homem apontado por autoridades e opinião pública como sendo o líder de uma facção criminosa o trabalho poderia acabar se colocando em uma situação delicada. No entanto, ignorar tal fala seria privar a análise de uma gama maior de ângulos e de nuances importantes, além do que o fato de citar esta passagem não significa que a análise vai ao encontro da opinião expressa por Marcola, isto é, não está confirmando o que ele afirmou, mas a considera importante para o entendimento dos fatos. Por fim, não se pode desconsiderar a “fala” de Marcola, afinal ele é um “intelectual” (senão o principal) do “Partido”, entendido como um “organizador da confiança”, nos termos gramscianos.

<sup>22</sup> A forma de execução do RDD se encontra na Lei 10.792/03, art 52, itens I, II, III e IV: “I - duração máxima de trezentos e sessenta dias, sem prejuízo de repetição da sanção por nova falta grave de mesma espécie, até o limite de um sexto da pena aplicada; II - recolhimento em cela individual; III - visitas semanais de duas pessoas, sem contar as crianças, com duração de duas horas; IV - o preso terá direito à saída da cela por 2 horas diárias para banho de sol”. Além destas condições, são proibidos aparelhos de televisão ou rádio nas celas e os livros são controlados, assim como as visitas de advogados.

<sup>23</sup> Marcos Willians Herbas Camacho, o “Marcola”: considerado “*pela polícia e por boa parte da imprensa*” o líder máximo do PCC. A liderança dentro do PCC será analisada logo adiante neste trabalho. Para diferentes pontos de vista sobre a liderança dentro do PCC, Cf. Biondi (2009) e Dias (2009b).

<sup>24</sup> Esta citação foi feita com base no texto de Adalton Marques (2010) e não diretamente das transcrições dos depoimentos da CPI do Tráfico de Armas, sendo assim mantive as indicações de páginas dadas por Marques.



Isto posto, considerando o fato de o PCC ter nascido para “lutar” contra arbitrariedades constantes dentro dos presídios nos direcionamos para outro fato: o da ausência do Estado enquanto garantidor da ordem dentro das prisões. As leis do ambiente prisional não eram (antes do PCC) e ainda não são (com o PCC) regulamentadas e aplicadas pelo Estado, o que equivale afirmar que os detentos formam um grupo alijado de seus direitos e não coberto pelas leis oficialmente ditadas pelo Estado. Sendo assim, este grupo tende a criar formas internas de controle que independem daquelas ditadas oficialmente pelo Estado e regulamentadas pelo sistema político. No caso do sistema penitenciário paulista, antes do controle exercido pelo PCC, as regras baseavam-se estritamente no arbítrio e na força; na ausência de uma administração penitenciária que regulasse as relações de convívio entre os presos, mandavam os mais fortes. Dessa forma, o poder era exercido por aquele detento renomado na criminalidade, cuja capacidade e disposição para se valer principalmente da violência fossem maiores de que a dos demais. Segundo Camila Caldeira Nunes Dias, antes do PCC:

O poder estava atrelado à capacidade de utilização da força física, sendo que esta se constituía em recurso disperso no sistema prisional, estando à disposição de quem quisesse e tivesse condições de utilizá-la para exercer seu domínio sobre os demais. (Dias, 2010, p.9)

Não é difícil perceber que, desta forma, imperava no ambiente prisional grande instabilidade que, por sua vez, produzia arbitrariedades geralmente acompanhadas de violência extrema. Se a aplicação dessa “lei do mais forte” possibilitava ao líder da unidade e aos seus aliados certos privilégios, também os transformava em alvos potenciais dos demais encarcerados, criando um ciclo de violência em busca de privilégios e poder no interior das prisões.

A consolidação da liderança do PCC na grande maioria das unidades prisionais do sistema penitenciário de São Paulo transformou profundamente o cotidiano prisional no que tange às relações entre os próprios presos, e entre estes e os funcionários das penitenciárias (desde o agente carcerário até o diretor de unidade). Foi a omissão do Estado que abriu brechas para a atuação do PCC dentro das prisões e a atuação deste está apoiada na “Disciplina do Comando”, que tornou-se o conjunto de regras e normas seguidos pelos encarcerados em presídios dominados pela Organização.

Abro aqui um parêntese, pois entendo que outra vez o trabalho toca em um ponto bastante delicado para a discussão, isto é, afirma que o PCC ganhou espaço e se firmou em ambientes nos quais o Estado deveria estar presente e não estava; tenho conhecimento de que

esta é uma tese de difícil defesa, no entanto, sempre que me remeto a ela faço com a confiança de alguém que durante o desenvolvimento da pesquisa se deparou com tal fato. Isto é, além desta tese estar presente no trabalho de acadêmicos conceituados<sup>25</sup> ela também aparece na fala de funcionários do sistema penitenciário<sup>26</sup> com quem tive contato e/ou entrevistei durante a pesquisa. Para exemplificar a afirmação, recorro a um de meus encontros com funcionários do sistema penitenciário que me concederam uma entrevista informal. Na ocasião, quando os questiono sobre a atuação do Primeiro Comando da Capital nas prisões é possível perceber como o Primeiro Comando da Capital age ocupando os espaços vazios deixados pelo Estado. O relato é o seguinte:

Olha, se você quer saber sobre o PCC eu te digo: O PCC está aí firme e forte. Eles têm grande influência aqui dentro (da penitenciária), eles conseguem ganhar o preso que chega aqui. Veja: Se agora chegar um preso aqui nós vamos receber o cara, fazemos os procedimentos que devemos fazer, a burocracia toda, e colocamos o cara numa cela e só. Não vamos dar um colchão, um sabonete, uma escova de dente, nem o uniforme pro cara vestir. Então quem é que vai dar isto pro cara: o ‘bandidão’. O cara que fala pelo PCC aqui na cadeia vai oferecer estas pequenas coisas pro preso, depois vai pagar a passagem da família do cara no dia de visita e pronto o preso que podia ser só um ‘ladrão de galinha’ agora é do PCC, ele está devendo pro “Comando”. Então aqui na cadeia nós (os funcionários) somos os inimigos, nós só prendemos o cara, mas eles (PCC) não, eles ‘ajudaram’ o sujeito, eles acolheram o cara. Se você escolher qualquer um (preso) e perguntar o que ele é, você vai ter uma resposta só: eu sou PCC (Depoimento 1<sup>27</sup>).

Corroborando a fala acima, em outro encontro com funcionários de outra unidade prisional, um dos interlocutores afirma que não são raras as ocasiões em que a direção da unidade prisional realiza compras de produtos (geralmente relacionados à higiene pessoal, ou lençóis e colchonetes) com seu próprio dinheiro. O interlocutor cita um episódio, naquele momento bastante recente, no qual, produtos de higiene foram comprados com dinheiro que não pertencia ao caixa da unidade prisional, pois a transferência de um grupo novo de seis

---

<sup>25</sup> Cf. Dias, 2011 e Feltran, 2010b.

<sup>26</sup> Seria imprudente de minha parte não preservar a integridade de meus interlocutores revelando suas identidades e as funções que desempenham no sistema penitenciário. Portanto, decidi fazer uso do direito de não revelar as fontes das entrevistas e diálogos realizados no decorrer da pesquisa e utilizados neste trabalho.

<sup>27</sup> Tendo em vista que meus interlocutores ocupavam e/ou ocupam funções diversas dentro do sistema penitenciário, decidi não nomeá-los (mesmo que com nomes fictícios) ou identificá-los de acordo com seus cargos. É importante esclarecer que as falas que reproduzo no trabalho são fragmentos de conversas informais para as quais não obtive autorização para gravar ou mesmo fazer anotações, portanto, não são reproduções exatas dos depoimentos, no entanto conservam, da maneira mais fiel possível, o sentido das afirmações. Estas conversas eram geralmente feitas com mais de um interlocutor por vez, por isso não seria possível precisar quem relatou tal ou qual situação, dificultando a identificação dos entrevistados. Busco com tudo isto, preservar a identidade destas pessoas que necessitam de discrição para desempenhar suas funções e, acima de tudo, compreendendo que tais relatos podem comprometer a segurança e o emprego destas pessoas.

presos encontrara a unidade penitenciária sem caixa para arcar com tais despesas. Em suas palavras:

“Olha, quem tem que arcar com isto é o sistema, mas geralmente a verba não dá, todo mundo sabe que não dá. É muito preso, então pra não perder o cara pro ‘Comando’ a gente muitas vezes tem que tomar estas providências” (Depoimento 2).

Para finalizar, em conversa com outras pessoas ligadas ao sistema penitenciário, obtive um relato acerca do nascimento do Primeiro Comando da Capital que, de certa forma, corrobora os relatos que estão presentes na literatura que dá destaque para o nascimento da facção. Como dito anteriormente, os abusos de violência por parte do sistema penitenciário paulista são notórios, principalmente na década de 1990, e durante esta conversa tenho um relato de que o surgimento do PCC se dá em função da maneira como os presos eram tratados em Taubaté pelo então diretor José Ismael Pedrosa<sup>28</sup>, o relato foi o seguinte:

“Eu me lembro de quando começou a se falar em PCC, no meio da gente (funcionários do sistema penitenciário) o comentário era que o movimento começou lá em Taubaté, lá o Pedrosa era carrasco mesmo, mandava bater em preso que fosse folgado, ele recebia os piores de tudo que era cadeia e dizia disciplinar os bandidos, ele era conhecido com ‘domador de presos’, esses ele não domou não” (Depoimento 3).

Em todos os depoimentos o que chama a atenção é que de fato o Estado está presente, logo a afirmativa de que o Estado é ausente deve ser lida de outra maneira, ou seja, não é a ausência do Estado que determina os passos do PCC, mas sim a maneira de agir do Estado que abre brechas para que a facção atue neste cenário, o prisional. Em um primeiro momento, o do nascimento, o Estado está presente apenas como força coercitiva – e coerção feita a partir da violência – bastante distante do ideal de recuperação e reinserção social do infrator que cumpre sua pena; num segundo momento, quando o PCC age ativamente, o Estado se faz presente novamente na figura de punidor apenas, o que de fato também faz parte de suas obrigações, no entanto, novamente não oferece condições para que o infrator cumpra sua pena com dignidade e é justamente desta falha que a facção tira proveito.

As transformações no cotidiano prisional, mencionadas ainda há pouco, aconteceram durante a década de 1990, mas a consolidação do domínio do PCC se deu a partir dos anos 2000. Camila Caldeira Nunes Dias apresenta-nos em seu artigo “A disciplina do PCC: a importância do (auto) controle na sociabilidade prisional”<sup>29</sup> uma divisão para as fases de

<sup>28</sup> O Diretor José Ismael Pedrosa foi assassinado em 23 de outubro de 2005 com 11 tiros na cabeça, o assassinato foi atribuído ao Primeiro Comando da Capital.

<sup>29</sup> Artigo publicado pela Revista Brasileira de Ciências Criminais, n°86, set/out. 2010.

consolidação do poder do Comando, à qual ela própria dá o nome de “etapas do processo de formação de uma nova ordem social”. Para Dias, é possível delinear a expansão e domínio do PCC da seguinte forma: uma primeira fase que vai de sua criação até a megarrebelião de 2001, quando a existência do grupo passa a ser de conhecimento público; a segunda fase diz respeito ao momento em que o governo de São Paulo reconhece que o PCC é um caso preocupante para a segurança pública do estado; e um terceiro e último período, quando se dá a consolidação do domínio do PCC e de sua disciplina dentro de grande parte dos presídios do estado de São Paulo (Dias, 2010).<sup>30</sup>

Nas prisões em que o PCC atua todos os presos estão sujeitos às regras impostas pela “disciplina do Comando”, não importando se o preso é integrante<sup>31</sup> ou não do PCC. A análise sobre “a disciplina do Comando” se estenderá durante todo o texto, já que é impossível dissociar o PCC de seu modo de agir. Por agora, faz-se necessário esclarecer que a disciplina define o que é certo e o que é errado para um detento que está sob os domínios do PCC, porém não se trata apenas de um código de conduta de comportamento do preso, a “disciplina do Comando” vai além, regulando desde as menores ações de um detento até sua atitude como “ser ladrão”, isto é, seu “proceder”<sup>32</sup> no “mundo do crime”<sup>33</sup>. Estão entre as regras ditadas pela disciplina, por exemplo: i) *para todos os presos da unidade prisional*: a proibição da venda de *crack* dentro da prisão; não usar de violência sem a autorização do Comando; não se envolver com a mulher de outro detento; não roubar os pertences de outro detento; não manter contato desnecessário com os agentes das forças de segurança do Estado; não se dirigir ao outro de forma desrespeitosa usando palavras ofensivas; ii) *para os integrantes do PCC*: não usar a droga *crack*; não humilhar nenhum detento; não se beneficiar do nome do Comando; não contrair dívidas; não se relacionar com homossexuais; intermediar a relação entre detentos e administração da unidade prisional; resolver os conflitos com diálogo, evitando o uso da violência; jamais tomar decisões isoladas (Dias, 2010).

Examinando a literatura brasileira relacionada à questão carcerária veremos que regras e normas para amenizar as dificuldades de convívio no interior dos presídios não são

<sup>30</sup> Esta divisão feita por Dias será retomada mais à frente com mais profundidade, pois, auxilia no entendimento de outros aspectos da organização do PCC.

<sup>31</sup> Para que um detento se torne um integrante do Primeiro Comando da Capital ele necessariamente precisa ser indicado (apadrinhado) por um “irmão” (membro já batizado do PCC), sendo assim o “irmão” que o indicou será responsabilizado pelas atitudes de seu apadrinhado. Para maiores informações sobre o assunto consultar: Biondi (2009); Marques (2010).

<sup>32</sup> Sobre o “ser ladrão” e o “proceder” buscar maiores esclarecimentos consultando Marques (2010).

<sup>33</sup> Para “mundo do crime” ver Feltran (2008).

dispositivos recentes<sup>34</sup>. No entanto, estas regras e normas estavam presas às mãos daqueles cuja fama no “mundo do crime” e a força física superassem os demais, gerando, como já dito acima, instabilidade e violência; com o PCC emerge uma nova forma de “sociabilidade no espaço prisional” (Dias, 2010): a partir de então o domínio baseado na força física é paulatinamente substituído pelo discurso pautado pela “igualdade” entre os presos, buscando união para a luta contra um inimigo comum – as forças do Estado, que perpetravam injustiças contra os encarcerados<sup>35</sup>. O PCC adota uma postura dentro das prisões que, no limite, ocupa espaços próprios do Estado, fazendo com que no interior dos presídios sejam obedecidas “leis” que, de certa forma, possibilitam ao preso “paz durante sua caminhada”<sup>36</sup>, se consolidando, portanto, em uma instância garantidora do funcionamento de normas, num primeiro momento dentro do sistema penitenciário, e, num segundo, extrapolando os limites dos muros prisionais e alcançando periferias urbanas.

A consolidação do poder do Comando no interior do sistema penitenciário paulista e fora dos muros das prisões se mostra com maior evidência em maio de 2006, quando 74 unidades prisionais se rebelam simultaneamente, culminando na paralisação de várias cidades em todo o estado. Os “ataques do PCC”, como ficaram conhecidos os acontecimentos de maio de 2006 e já mencionados anteriormente neste trabalho contaram, além das rebeliões, com ataques contra agentes policiais e incêndios a ônibus e a prédios públicos e privados, culminando numa onda de violência que acarretou a morte de mais de 400 pessoas (Adorno; Salla, 2007).

É possível deduzir que, tanto dentro das prisões quanto fora delas, a atuação do PCC se dá onde o Estado deveria manter uma presença forte e não consegue mantê-la, permitindo que se fixe a imagem de abandono das pessoas que lá estão (seja na prisão, seja nas periferias): num primeiro momento o Comando ocupa o espaço deixado pelo Estado no interior das penitenciárias por conta do descaso e arbitrariedades no tratamento dos detentos; depois, transforma-se numa espécie de regulador da ordem nas periferias de cidades como São Paulo, oferecendo à população, no limite, a normatividade e a segurança, que o Estado, tido como ausente, não lhes proporciona. Os moradores mais atentos da periferia têm total consciência do que está acontecendo na localidade em que vivem, com relação ao quesito

---

<sup>34</sup> José Ricardo Ramalho em 1979 e Edmundo Campos Coelho em 1987 publicam respectivamente: *“O mundo do crime: a ordem pelo avesso”* e *“A oficina do diabo e outros estudos sobre criminalidade”* ambos os trabalhos abordam o tema sobre regras e normas de convívio dentro do cárcere.

<sup>35</sup> Sobre a “igualdade” entre os ideais do PCC consultar Biondi (2009).

<sup>36</sup> Esta expressão (paz durante sua caminhada) aparece por diversas vezes na fala dos interlocutores de Biondi e Marques. Para mais detalhes ver Biondi, 2009 e Marques 2008; 2010.

violência; por exemplo, quando questionado sobre o alto índice de mortes de jovens das periferias em todo o Brasil, Mano Brown, cantor e compositor paulistano de “RAP”, considerado formador de opinião, nascido e criado no Capão Redondo (uma das regiões mais violentas de São Paulo), reconhece que as “leis” do PCC conseguiram diminuir os homicídios<sup>37</sup> nas periferias da capital paulista. Brown diz:

Em São Paulo hoje existe um movimento diferente. Esse extermínio foi “temporariamente” bloqueado. Por leis que não são do governo. São de um ‘outro’ governo. E em outros estados eu temo que a solução seja essa também. O governo não conseguiu fazer uma ação concreta para o problema da segurança. E o crime organizado conseguiu (Feltran, 2010b, p.70).<sup>38</sup>

É importante ter muita cautela ao tomar como verdade o fato de que as ações do Primeiro Comando da Capital conseguiram alcançar um feito que o Estado não conseguiu (neste caso, diminuir consideravelmente o número de homicídios entre os jovens da periferia de São Paulo). A fala do rapper Mano Brown é uma provocação de um intelectual da periferia; e ele a faz com a autoridade daquele que enxerga os acontecimentos com a visão privilegiada da vivência cotidiana. A cautela está em perceber que, apesar do PCC provocar este efeito, o faz de forma arbitrária, que, no limite, serve diretamente aos seus interesses, pois ao se tornar uma instância (reconhecida pela população local) que promove a “justiça” o PCC acaba por descredibilizar os agentes do Estado responsáveis legalmente por garantir a justiça. Desta forma, a população das localidades onde atua o PCC acaba por enxergar na polícia um inimigo.

---

<sup>37</sup> Os números do Banco de Dados do Núcleo de Estudo da Violência (NEV) da USP demonstram que a queda no número de homicídios nos anos 2000 na capital de São Paulo é muito significativa, principalmente relacionando aos jovens, por exemplo: no ano de 2000 aconteceram 1236 homicídios entre os jovens de 0 a 19 anos, a partir daí o número começa a cair, chegando em 2006 com 351 mortes; já para a faixa dos 15 aos 24 anos os números variam de 2642 homicídios no ano 2000 para 794 em 2006. Os dados estão, respectivamente, disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos em: <http://nevsp.org/downloads/bancomedados/homicidios/capitais/num-homicidios-capitais-0a19-2000-2006> e <http://nevsp.org/downloads/bancomedados/homicidios/capitais/num-homicidios-capitais-15a24-2000-006> - Consulta realizada no dia 06 de março de 2011. Para dados mais recentes acerca dos homicídios envolvendo pessoas entre 15 e 24 anos consultar o GRÁFICO 5 na parte final deste trabalho.

<sup>38</sup> Mano Brown em entrevista para a AfroPres ( Agência de Informação Multiétnica) em 2009, disponível em <http://www.youtube.com/watch?v=PQ4dP2evx9w>.



## Cap. II – O PCC na literatura Acadêmica

### As classificações para o PCC

Até agora procurei apresentar meu objeto de análise a partir de um resgate histórico amparado por uma bibliografia acadêmica abrangente sobre o assunto. Neste capítulo procuro fazer um resgate bibliográfico mais específico acerca de um tema que dificilmente pode ser apreendido por um conceito, já que engloba palavras-chave como: criminalidade, violência, segurança, crime organizado.

O texto se apoia na vasta bibliografia acadêmica existente sobre o assunto. Com o intuito de condensar a análise, para que a mesma não se tornasse ampla em demasia e, conseqüentemente, corresse o risco de tornar-se vaga, foram utilizadas duas interpretações que, de certo modo, sintetizam a literatura sobre o tema com destaque justamente às discordâncias entre elas. Portanto, as páginas anteriores foram, de certa maneira, um prólogo ao que se seguirá. Também neste capítulo, aproveitando-me das leituras e também da análise feita durante as mesmas, busco tipificar o Primeiro Comando da Capital de acordo com o que a bibliografia nos apresenta, isto é, levando em conta as características deste grupo, destacadas pelos estudos já realizados, entendo ser possível classificá-lo, colocando-o no patamar de uma organização. Neste sentido, o desafio maior é compreender por quais objetivos, ou seja, em função de quê esta organização se move; acredito que desta forma, seja possível também compreender que tipo de poder a organização exerce: econômico, político e/ou social? Atribuo-me este dever por ver necessidade em compreender o que é o PCC e, embora pareça uma grande pretensão classificar algo tão complexo quando este grupo, me obrigo esta tarefa justamente para me posicionar frente ao meu objeto, ou seja, tal tipificação ou classificação é importante para que durante o trabalho fique claro como esta pesquisa vê seu objeto.

Assim sendo, a primeira bibliografia provém do NEV/USP (Núcleo de Estudos de Violência da Universidade de São Paulo) que se dedica desde meados da década de 1980 ao estudo voltado para temas relacionado aos direitos humanos; a segunda bibliografia não será enquadrada em um grupo (como o NEV) – já que se trata de trabalhos que não foram produzidos para um grupo de estudos específico – mas trata-se de uma coletânea de leituras que acumulei durante o percurso para a realização deste trabalho; de maneira geral, a



bibliografia a que me refiro é produzida a partir dos departamentos de sociologia e de antropologia da UFSCar (Universidade Federal de São Carlos).

Encontrar o fio da meada para iniciar este resgate bibliográfico exige muita cautela, já que, embora tratando do mesmo assunto, esses dois conjuntos de bibliografias possuem pontos de discordância bem claros. Assim, buscarei abordar dentro destas bibliografias dois temas centrais: a emergência e significado do Primeiro Comando da Capital, bem como suas relações com o Sistema Penitenciário de São Paulo. Sendo assim, procuro apontar como cada bibliografia trata tais questões. A intenção é lançar um olhar para o trabalho acadêmico produzido na área de segurança pública. Penso que seja de extrema importância este levantamento para trazer à pesquisa uma perspectiva mais clara de como o assunto vem sendo tratado na bibliografia, ainda que condensado em apenas dois grupos e com foco em temas bastante específicos.

As preocupações de ambas as bibliografias aqui analisadas apresentam muitos desacordos. Esta constatação pôde ser feita na medida em que se avançava nas leituras. Para exemplificar, um artigo seminal escrito sobre o tema em 1987 por Rosa Maria Fisher e Sergio Adorno, percebe-se claramente que a proposta dos autores era entender como os órgãos do Estado buscavam democratizar o sistema penitenciário. Há, inclusive, uma citação à política de humanização dos presídios, iniciada e não concluída, por José Carlos Dias, durante o governo Franco Montoro (já mencionada anteriormente). Porém, o que chama a atenção é justamente o olhar dos intelectuais lançado em direção das ações das instituições do Estado. Assim uma das preocupações era: como o Estado poderia regular as ações de seus agentes dentro do sistema penitenciário, uma vez que estes agentes gozavam de muita autonomia sobre as ações dentro do sistema e, de certa forma, possuía grande poder<sup>39</sup>.

Diferentemente dos autores do NEV/USP, os autores que coloco no segundo grupo não buscam analisar o tema e suas questões a partir do viés institucional, ou seja, não procuram responder como e o quê o Estado precisa fazer para que o sistema penitenciário funcione de maneira mais adequada, mas buscam compreender o movimento de questionamento da política pública de segurança existente dentro e fora das prisões. Portanto, o que interessa para este grupo de estudiosos são os movimentos sociais promovidos pelos atores que estão envolvidos com os ambientes em questão, seja no espaço prisional, seja no espaço do “mundo do crime”, portanto, o objetivo destes intelectuais é entender o “novo” modelo de vida em sociedade no qual estão inseridos os atores, os indivíduos, que são partes

---

<sup>39</sup> Fisher, R. M, e Adorno, S. “Políticas Penitenciárias, um Fracasso?”. Revista Lua Nova, vol.3, nº4, São Paulo, p.70-79, 1987.

deste mundo, ainda que como “excluídos” e “criminosos”. Um bom exemplo disto pode ser vislumbrado no estudo de Karina Biondi. Sua dissertação de mestrado busca apresentar como o Primeiro Comando da Capital se movimenta enquanto grupo de homens presos e, assim, o trabalho de campo da autora caminha por entre a história do PCC e suas normas, trançando um perfil etnográfico deste grupo.

Prosseguindo com a comparação entre as bibliografias, toco neste momento no ponto que, de acordo com minhas leituras, talvez seja o de maior discórdia entre os que estudam o Primeiro Comando da Capital: a forma de classificação deste grupo. Por um lado, é considerado um “coletivo de presos” (como é tratado por Biondi em sua dissertação) por outro um “grupo criminoso organizado”, como o tratam autores provenientes do NEV/USP. Esta comparação não tem a pretensão de estabelecer uma classificação definitiva para o Primeiro Comando da Capital, no entanto, há a intenção de resgatar como os estudiosos estão olhando para o PCC, no sentido de perceber os limites de suas interpretações, bem como as diferenças e proximidades entre elas.

Durante a leitura do trabalho de Biondi por diversas vezes me deparei com uma interpretação que não considera o PCC um grupo de homens articulados para o crime, mas que, no limite, representa um grupo organizado, essencialmente, para definir e coordenar normas de convívio dentro das prisões; no entanto, a análise de Biondi não desconsidera que os membros do PCC praticam crimes; a explicação para a prática criminosa aparece da seguinte forma:

[...] estas práticas criminosas ou violentas constituem seus ‘corres’, as atividades por meio das quais obtém recursos financeiros. Os intervenientes não as consideram inseridas nas relações que compõem o PCC, os ‘corres’ são atividades privadas (Biondi, 2010, p.114).

Este trecho dá-nos a percepção de que existem duas dimensões distintas e desarticuladas dentro do mesmo grupo: o PCC “coletivo de presos” e o PCC organizado para o crime. Os relatos coletados pela autora junto a seus interlocutores no trabalho de campo (os presos) corroboram a separação da atividade criminosa do PCC enquanto “coletivo de presos”. No entanto, em outro momento fica claro que como membro deste coletivo o indivíduo possui um compromisso com o “mundo do crime” e com a organização, já que seus integrantes não podem abandonar o crime para levar uma vida legal. Citando Biondi:

Documentos, emprego, carteira de trabalho assinada, são coisas de ‘Zé Povinho’. É por isso que um ex-presos, flagrado por outro em seu atual exercício da profissão (legal e com carteira assinada), pede a ele pra guardar

segredo quanto a sua opção de sair da vida do crime: ‘É que não quero passar por aquele veneno de novo’. Em outro caso, um ex-presos, também flagrado por outro em seu ambiente de trabalho, fingiu não conhecê-lo. Tal postura revela não ser desejável que alguém se estabeleça, tenha vínculo, participe do sistema. Tanto é que, ao se batizar, dizem que estão assumindo um compromisso com crime, que é exterior ao sistema da mesma forma as pessoas da sociedade não estão em sintonia com o PCC, ou seja, não participam de seu regime de relações (Biondi, 2010, p.167, grifo meu).

Recusando a ideia do PCC como um “coletivo de presos” e que a atividade criminosa exercida por seus membros está descolada de suas normas, os autores do NEV/USP, como Sergio Adorno e Fernando Salla, afirmam categoricamente que o Primeiro Comando da Capital é uma organização criminosa. Em artigo escrito após a onda de ataques de maio de 2006, Adorno e Salla classificam o PCC a partir da noção de criminalidade organizada que, num primeiro momento, atuava dentro do território das prisões – tomando como exemplo a megarrebelião de fevereiro 2001 – e que aumentou seu raio de ação para fora dos muros das prisões, quando coordenou os ataques de maio de 2006<sup>40</sup> que paralisaram São Paulo.

Nesta dualidade, o PCC como “coletivo de presos” e o PCC como representante do crime organizado, há pontos delicados e controversos. De saída, a própria definição para crime organizado é alvo de intensas discussões e calorosos debates no meio acadêmico. Algumas definições ajudam-nos a compreender como os autores entendem o crime organizado e, conseqüentemente, enquadram neste esquema o PCC.

Para Guaracy Mingardi o crime organizado apresenta cinco características próprias que o diferenciam do crime comum: 1) hierarquia; 2) previsão de lucros; 3) divisão de trabalho; 4) planejamento empresarial e 5) simbiose com o Estado<sup>41</sup>. Com a exceção da característica “simbiose com o Estado”, a definição da Polícia Federal se assemelha muito a definição de Mingardi, no entanto as características se estendem de cinco para dez, definidas desta forma: 1) planejamento empresarial; 2) antijuridicidade; 3) diversificação da área de atuação; 4) estabilidade de seus integrantes; 5) cadeia de comando; 6) pluralidade de agentes; 7) compartimentação; 8) códigos de honra; 9) controle territorial; 10) fins lucrativos<sup>42</sup>. A Convenção de Palermo<sup>43</sup> não se limita a descrever características, assim, crime organizado

<sup>40</sup> ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando. (2007). “A criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC”. In: Revista Estudos Avançados, v.21, n.61, p. 7-29.

<sup>41</sup> MINGARDI, Guaracy. (1998). “O que é crime organizado: uma definição das ciências sociais”. Revista do Ilanud, n.8, p. 25-27.

<sup>42</sup> Lucas, In: “Dossiê Crime Organizado”, 2007.

<sup>43</sup> A Convenção de Palermo é o nome pelo qual é mais conhecida a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. Foi adotada em Assembleia da ONU (Organização das Nações Unidas), no

significa: “grupo estruturado de três ou mais pessoas, existente há algum tempo e atuando concertadamente com o propósito de cometer uma ou mais infrações graves ou enunciadas na Convenção, com a intenção de obter, direta ou indiretamente, um benefício econômico ou outro benefício material<sup>44</sup>”.

Sérgio Adorno e Fernando Salla voltam a posicionar o Primeiro Comando da Capital na categoria de crime organizado quando, escrevendo sobre os ataques de maio de 2006, enquadram as ações do PCC nos moldes das definições apresentadas. Em suas próprias palavras:

[...] as lideranças estavam sustentadas em uma organização mantida por um quadro hierarquizado de “funcionários”, disciplinados e obedientes, capazes de executar ordens sem questioná-las. Possivelmente, operando à base de redes de apoio disseminadas em distintos pontos móveis por todo o território do estado, revelou dispor de um hábil e ágil sistema de comunicação entre lideranças, liderados e executantes de ordens, mediante vias protegidas e pouco permeáveis às interferências externas e por meio do emprego de celulares, centrais telefônicas, “pombos-correios”. Esse sistema foi colocado à prova justamente durante as ondas de ataque, mostrando que a organização estava capacitada para controlar o andamento simultâneo de inúmeras rebeliões; para atacar alvos distintos sem uma lógica predeterminada e com elevada dose de surpresa; para estar em qualquer lugar e desaparecer de imediato; para expedir ordens e, logo depois, determinar a suspensão das ações; para negociar com altas autoridades do estado (Adorno; Salla, 2007, p.9).

Assim, levando em conta os estudos analisados acima é possível perceber que o Primeiro Comando da Capital apresenta características que apontam para quatro formas de organizações diferentes: 1) uma forma de organização econômica, apontada nos trabalhos de Guaracy Mingardi; 2) uma organização nos moldes de hierarquia e disciplina militar, destacada pelos trabalhos de Sergio Adorno; 3) uma organização com características hierarquizadas típicas das organizações partidárias, articulada com uma estrutura disciplinada e hierárquica celular, como a dos partidos comunistas de tradição leninista, a partir da observação e análise do funcionamento do código de conduta do PCC, chamado de “Disciplina do Partido”; 4) por último, características que nos levam a enxergar na facção uma espécie de movimento social, posição presente principalmente, no trabalho de Biondi.

---

mês de novembro do ano de 2000, na cidade de Nova Iorque. No Brasil, a Convenção de Palermo só foi promulgada quatro anos depois, com a edição do Decreto 5.015, de março de 2004.

<sup>44</sup> GOMES, Luiz Flávio. Definição de crime organizado e a Convenção de Palermo. Disponível em: <http://www.lfg.com.br>

## Um “RAIO-X” do PCC

Em entrevista publicada pela Revista de Antropologia Social dos Alunos do PPGAS-UFSCar, Karina Biondi, Camila Nunes Dias, Adalton Marques e Gabriel de Santis Feltran<sup>45</sup> procuram apresentar o modo como orientam seus estudos sobre o PCC; de certa forma, suas falas durante a entrevista resumem o desenvolvimento de suas pesquisas. É interessante observar que suas preocupações estão voltadas para a compreensão das transformações que o surgimento e consolidação do PCC têm produzido. Ao longo das entrevistas, obtêm-se um “raio-X” do Primeiro Comando da Capital, no que diz respeito tanto à sua atuação dentro quanto fora das prisões, principalmente nas periferias de cidades como São Paulo. Este conjunto de entrevistas é útil para traçar uma linha que revela como o PCC está presente nos escritos destes pesquisadores, aprofundando o que já foi feito até este momento. Para tanto, aproveito as questões feitas aos autores pela Revista e que, acredito, podem auxiliar no entendimento da importância de se estudar o Primeiro Comando da Capital.

A primeira pergunta feita aos entrevistados indaga a razão pela qual começaram a estudar o PCC; os quatro pesquisadores em questão relatam que não tinham a intenção de estudar o PCC propriamente dito, no entanto, as áreas de concentração de suas pesquisas inevitavelmente os levaram a perceber a presença do Primeiro Comando da Capital. Feltran deixa claro:

Sinceramente, eu nunca quis estudar violência, crime ou PCC. Sou um pesquisador das periferias urbanas - estudo as transformações desses territórios, as relações com o Estado, os movimentos sociais, associações de bairro, famílias, etc. O problema é que a questão da violência e do crime - e mais recentemente do PCC - atravessou as histórias de vida das pessoas com quem eu convivo em pesquisa. Tenho muitos conhecidos que perderam maridos, filhos e irmãos assassinados nos anos 1990. Outros tantos que vivem de atividades ilícitas e, por vezes, violentas. Não foi possível desviar do tema. E todos eles relataram mudança importante nessa dinâmica a partir da aparição do PCC nos territórios. Isso me interessou e, a certa altura, estava metido nessa discussão mesmo sem querer.<sup>46</sup>

<sup>45</sup> Revista de Antropologia Social dos Alunos do PPGAS-UFSCar, v.1, n.2, jul.-dez., p.154-175, 2009.

<sup>46</sup> Feltran, In: Revista de Antropologia Social dos Alunos do PPGAS-UFSCar, v.1, n.2, jul.-dez., p.154, 2009.

Inicialmente, Camila Caldeira Nunes Dias tinha como área de concentração dos seus estudos o sistema prisional, daí para o PCC foi um passo. A autora relata que foi após os acontecimentos de maio de 2006 que o PCC passou a ser também foco de sua atenção enquanto pesquisadora, mas que antes dos ataques já notara a influência do grupo no meio prisional. Nas palavras de Dias:

Eu já estudava o sistema prisional e já vinha percebendo a crescente influência no PCC no cotidiano das unidades prisionais e, quando ocorreram os chamados “ataques de 2006” achei que era um fenômeno muito importante jamais visto antes e que era preciso tentar compreendê-lo.<sup>47</sup>

Biondi relata que decidiu estudar instituições prisionais, mas não pensou no PCC em um primeiro momento, ocorre que segundo a autora:

À época, ainda não era meu interesse estudar o PCC, mas para onde eu olhava, via-o em funcionamento. O estudo do PCC decorreu de uma impossibilidade de estudar uma instituição prisional sem falar do PCC. Todos os aspectos das vidas dos prisioneiros que por lá passaram estavam permeados, em maior ou menor intensidade, pelo fenômeno-PCC.<sup>48</sup>

Por fim, Adalton Marques revela que seu estudo iniciou-se na graduação com uma pesquisa sobre conversão religiosa nas prisões e, em seus trabalhos de campo, durante as entrevistas, era difícil não perceber que havia uma diferença na fala dos ex-presidiários quando se tratava na vida na prisão antes do PCC e depois do surgimento do grupo. Para o autor:

Era difícil um ex-presidiário não marcar diferenças entre o “proceder do PCC” e o “proceder das antigas” ou o “proceder” de outros “comandos”. A partir de então, procurei perseguir essas diferenças e os desdobramentos que elas provocaram em minha pesquisa inicial.<sup>49</sup>

É interessante notar que os autores não foram intencionalmente ao encontro do PCC, buscando estudá-lo intimamente, mas em um determinado momento todos, de uma forma ou de outra, esbarraram no tema e viram-se obrigados a analisar tal fenômeno, que no limite, é parte fundamental dos objetos de investigação sobre os quais estes autores estavam inclinados. Isto deixa claro que é impossível olhar para a questão da segurança pública de São Paulo sem olhar para o fenômeno Primeiro Comando da Capital, já que o grupo se encontra socialmente arraigado tanto dentro como fora das prisões, como veremos mais adiante.

---

<sup>47</sup> Ibidem., 2009, p. 154.

<sup>48</sup> Ibidem., 2009, p. 155.

<sup>49</sup> Ibidem., 2009, p. 156.

A próxima questão que ressaltado das entrevistas nos auxilia no entendimento de como estes estudiosos enxergam o PCC; a respeito de qual é o papel do Primeiro Comando da Capital nos dias de hoje os autores de modo geral apontam no sentido do grupo funcionar como uma espécie de regulador de normas de convívio dentro e fora das prisões, sendo também um regulador das normas de conduta no que tange à vida no “mundo do crime”. Esta regulação do “mundo do crime” vem apontando inclusive para diminuição dos homicídios tanto dentro dos presídios, bem como nas periferias de grandes cidades como São Paulo. O que não significa que haja uma redução nem do crime, nem da violência, como muitas vezes pareceu demonstrar os dados sobre o assunto.<sup>50</sup>

Para Biondi, que priorizou o estudo do PCC que atua dentro das instituições prisionais, o grupo possui dois papéis importantíssimos: “ao mesmo tempo em que regula a relação entre os prisioneiros, é uma instância representativa da população carcerária frente ao corpo de funcionários das prisões”.<sup>51</sup>

Esta resposta de Biondi para a entrevista ganha corpo e se torna ainda mais clara em sua dissertação de mestrado, no qual a autora demonstra como a regulação acontece e como a população carcerária faz frente aos funcionários da instituição prisional, usando exemplos que ela colheu em seu trabalho de campo.

É importante dar destaque para esta questão, já que o intento aqui é perceber como cada um e cada grupo de estudiosos olham para o grupo PCC. Conforme, já disse anteriormente, Biondi não identifica o Primeiro Comando da Capital como um grupo criminoso organizado, mas sim como um “coletivo de presos”, capaz de organizar o modo de vida dentro das prisões, servindo inclusive de interlocutor entre a comunidade carcerária e os funcionários das instituições prisionais onde o grupo possui representantes. Em sua análise, a atividade dos membros do PCC no “mundo do crime” está descolada do próprio PCC, pois o ideário do grupo não seria a atividade criminal, mas sim a promoção de um mínimo de dignidade dentro do ambiente prisional para que se possa cumprir suas penas em paz.<sup>52</sup>

Adalton Marques compartilha da ideia de Biondi e explicita como as ações do PCC, de acordo com suas observações, estão organizadas. O seguinte trecho da entrevista de Marques nos esclarece o que afirmo acima:

Entendo que o papel do PCC, nos dias de hoje, está intimamente ligado à manutenção do que compreendem por “Paz,” “Justiça,” “Liberdade” e

---

<sup>50</sup> A seção “TABELAS E GRÁFICOS” traz dados importantes que nos ajudam a enxergar as diferenças entre a diminuição de homicídios e a diminuição da criminalidade.

<sup>51</sup> *Ibidem.*, 2009, p. 160.

<sup>52</sup> Biondi, 2009.

“Igualdade.” As forças despendidas para assegurar esses valores passam pela efetuação de suas duas políticas centrais. A primeira consiste em esforços para estabelecer a “paz entre os ladrões,” a “união do crime,” acabar com a matança que tinha lugar no “mundo do crime,” fazer com que os “ladrões” sejam “de igual.” A segunda se divide em duas frentes: 1ª) “bater de frente com os polícia” – categoria que abarca policiais, agentes prisionais, diretores e outros operadores do Estado – a fim de protestar contra a situação imposta aos presos, considerada “injusta” por eles; 2ª) “quebrar cadeia,” manter ativa a “disposição” (“apetite”) para fugir, enfim, cultivar a vontade de “liberdade”<sup>53, 54</sup>.

Marques demonstra que os ideais do Primeiro Comando da Capital ultrapassam os muros das prisões. Assim, além de se unirem para manter uma condição de vida melhor para os presos e auxiliar os mesmo a buscar a liberdade, os ideais também se estendem para a manutenção de uma ordem para o “mundo do crime”, fazendo com que a igualdade seja respeitada entre os integrantes deste ambiente, principalmente no que concerne à prática de violência entre os “ladrões”.

Da leitura dos trabalhos sobre o PCC, nota-se em especial nos estudos realizados na área da antropologia, certo destaque, por assim dizer, às “qualidades” do PCC. Ou seja, assumindo a postura de que a facção preserva ideais profundamente positivos, tais como, paz, justiça, liberdade e igualdade, estes trabalhos em muitas passagens dão-nos a impressão que este grupo não é produtor de violência, (o que alguns fatos, como rebeliões, e os ataques de maio de 2006, por exemplo) provam o contrário. Para além de uma crítica ao trabalho dos estudiosos em questão, cabe apontar que, embora o “Comando” pregue tais ideais (justiça, paz, liberdade e igualdade), os prega com o objetivo de que tais condições atinjam apenas os que integram a população carcerária e o “mundo do crime”, e ainda assim apenas para aqueles que compartilham das mesmas ideias do Primeiro Comando da Capital. Os demais são considerados inimigos e, portanto estão sujeitos às normas impostas pela facção, que, no limite, se vale da violência para resolver tais pendências. Tenho claro também que, diferentemente dos estudos que são taxativos ao denominar definitivamente o PCC como “crime organizado” ou “organização criminoso”, esses trabalhos antropológicos rechaçam tais

---

<sup>53</sup> Aproveitando o ensejo, vale a pena fazer uma referência à música do rapper Mano Brown, intitulada “Marighella” e lançada recentemente. Nesta música o rapper mescla a letra de sua autoria com trechos do “discurso-manifesto” assinado por Marighella e pronunciado em meados de 1969 na Rádio Nacional. Este texto claramente chama àqueles “dispostos” a lutar com “suas próprias armas” pela “liberdade” e, quando, retirado do contexto histórico da ditadura militar pode confundir-se com o lema do Primeiro Comando da Capital que visa alcançar “paz”, “justiça”, “liberdade” e “igualdade” para os “irmãos”. No endereço virtual <http://www.vagalume.com.br/racionais-mcs/marighella-mano-brown-solo.html> é possível ouvir e assistir ao clipe da música de Mano Brown.

<sup>54</sup> Ibidem., 2009, p.160.



nomenclaturas porque procuram fazer uma análise a partir do “olhar do nativo”, isto é, a partir do entendimento daquele que direta ou indiretamente está ligado ao Primeiro Comando da Capital. Sem dúvida esse é um ponto de vista importante para se apreender adequadamente a complexidade do objeto. Não obstante há que se cuidar para que a análise não dê a impressão de envolvimento com o grupo, dando destaque essencialmente às supostas “qualidades” do mesmo. Portanto, longe de fazer uma crítica ao método utilizado pelos antropólogos o que se pretende deixar bem claro é que este trabalho tem mais proximidade com a interpretação que vê o Primeiro Comando da Capital como produtor de violência, articulado, no limite, para atividades e práticas ilícitas e criminosas.

Dando continuidade à discussão acerca do papel do PCC, recorro a Gabriel de Santis Feltran quando este procura entender o modo como o Primeiro Comando da Capital atua fora dos muros das prisões, principalmente nas periferias urbanas:

Minha pesquisa tem mostrado que, fora das prisões, e muito especificamente em algumas regiões das periferias urbanas, o PCC tem um papel de regulação das normas de conduta internas ao “mundo do crime,” que em algumas favelas também operam como regra geral de conduta. Nesses espaços, os “irmãos” são percebidos como uma instância regradora – que pode gerar medo, porque tem acesso à violência letal – mas à qual se pode recorrer no caso de injustiças sofridas. A depender da situação de injustiça experimentada, se pode recorrer ao Estado, a uma igreja, à imprensa, ou aos “irmãos”.<sup>55</sup>

As afirmações feitas por Feltran no trecho acima são analisadas a fundo em sua tese de doutorado, publicada em 2011, *Fronteiras de Tensão: política e violência nas periferias de São Paulo*<sup>56</sup>. Neste trabalho, Feltran, a partir de um estudo etnográfico da trajetória de jovens do distrito de Sapopemba, nos proporciona uma análise profunda das relações que estes jovens e suas famílias travam com instituições do Estado, organizações não governamentais e com o “mundo do crime”, este último, presença constante nas periferias. Feltran (2010b, p.59-60) elenca as instâncias de autoridade descoladas do Estado reconhecidas pelos moradores dessas áreas e que são constantemente acionadas para resolução de problemas concretos enfrentados pela comunidade.

Assim, para além do Estado e da justiça legal, um morador das periferias de São Paulo tende hoje a identificar como instâncias de autoridade capazes de fazer justiça: (i) integrantes do “crime” e, sobretudo, do PCC, progressivamente legitimados como zeladores da “lei” (também chamada de “ética”, ou “proceder”), amparada em costumes que regem a conduta dos

<sup>55</sup> Ibidem, 2009, p. 160.

<sup>56</sup> Feltran, Gabriel de Santis. (2011). “Fronteiras de Tensão: política e violência nas periferias de São Paulo.” São Paulo: Unesp: CEM: Cebrap.

“bandidos” onde quer que eles morem, ou por habitantes das favelas nas quais eles são considerados como autoridades; (ii) os meios de comunicação de massa, particularmente a televisão (desde os programas populares e policiais até os telejornais, nos quais se pode publicizar os dramas e injustiças vividos e, a partir daí, tentar obter alguma reparação); e, finalmente, pairando sobre todas elas, (iii) a autoridade divina, força suprema que ofertaria a redenção aos injustiçados após a vida, para os católicos, e a prosperidade ainda sobre a terra, para os neopentecostais.

Nesses termos, o Primeiro Comando da Capital aparece como uma instância capaz de “fazer justiça”. Desta forma, além de se colocar como instância regradora do “mundo do crime”, é reconhecido pelos moradores das periferias como um dos meios de se alcançar a justiça, ou seja, não só as pessoas que vivem do crime, mas também aquelas que não se mantêm através da atividade ilícita, os “trabalhadores”<sup>57</sup>, podem recorrer à justiça do “Comando” se este estiver presente na comunidade. A regulamentação do “mundo do crime” se reflete na comunidade, pois controlando o “mundo do crime” controla-se também a maneira de viver das pessoas da região onde o PCC tomou para si o papel de garantidor da “lei”.

A este fator (o PCC, enquanto garantidor da justiça) também se atribui a queda da taxa de homicídios<sup>58</sup> nas periferias de São Paulo; é perceptível que pesquisadores, bem como moradores destas áreas, ligam o fato da taxa de homicídios diminuir nestas regiões, na medida em que a presença e atuação do PCC se consolidava. Para Feltran, quando seus interlocutores afirmam que as mortes diminuíram, eles estão se referindo à maneira como os “irmãos”<sup>59</sup> coordenam as ações no “mundo do crime”; após a consolidação do PCC nas periferias, matar para se firmar como “bandido” não foi mais permitido. Segundo Feltran:

Quando moradores de favela ou jovens inscritos no “mundo do crime” dizem “não pode mais matar”, o que se enuncia é um princípio instituído nos territórios em que o PCC está presente: a morte de alguém só se decide em sentença coletiva, legitimada por tribunais compostos por pessoas respeitadas do “Comando”. A partir desse princípio instituído, aquele menino do tráfico que, há alguns anos, tinha a obrigação de matar um colega por uma dívida de R\$ 5, para se fazer respeitar entre seus pares no “crime”, agora não pode mais matá-lo pela mesma razão. As punições são distribuídas sem a necessidade do homicídio ou, mais exatamente, necessariamente sem o homicídio. É nessa perspectiva que se compreende o impacto desse dispositivo nas estatísticas oficiais. No exemplo apresentado mais acima, por exemplo, o irmão da vítima só sentiria vingada a honra de seu irmão caso os três envolvidos no assassinato fossem mortos<sup>60</sup>. Como se observou,

<sup>57</sup> Sobre as categorias “trabalhadores” e “bandidos” ver Feltran, 2011.

<sup>58</sup> Para dados referentes aos homicídios na cidade de São Paulo ver Feltran, 2010b.

<sup>59</sup> Designação comum para membro do Primeiro Comando da Capital.

<sup>60</sup> Feltran se refere aqui a sua narrativa de um áudio de um determinado “julgamento” vinculado pela imprensa de São Paulo do chamado “Tribunal do Crime”.

entretanto, para além de deliberar apenas pela morte de uma pessoa, o “tribunal” também fez questão de encerrar a contenda por ali – o “xeque-mate” não permite continuidade à vendeta. Quem julgou e implementou a sentença foi a autoridade legítima da “lei” (do crime) – e, caso alguém decida desobedecê-la, será “cobrado radicalmente” (Feltran, 2010b, p. 69-70).

Observa-se que além de não permitir a prática de homicídios sem a autorização do “Comando”, o mesmo consegue, no limite, por fim ao ciclo de vingança que se iniciaria com a primeira morte, o que não significa nem redução do crime nem redução da taxa de homicídios, já que a consequência do sucesso da organização é o crescimento das ações criminosas e, não à toa, aumenta o latrocínio. Sendo assim, conseqüentemente se dá a diminuição da taxa de assassinatos entre os “ladrões”. Adalton Marques também chama a atenção a esses dados em seus trabalhos, afirmando que uma das funções do PCC é manter a paz e a igualdade entre os criminosos, tornando, assim, o “mundo do crime” em um espaço regrado no qual não se faz tudo o que quer, mas se faz o que a disciplina do “Partido”<sup>61</sup> determina.<sup>62</sup>

A diminuição da taxa de homicídios nas periferias de grandes cidades como São Paulo é vinculada, naturalmente pelo poder público às ações da polícia que, na qualidade de órgão garantidor da lei e da ordem, busca também agir para que os homicídios diminuam de maneira vigorosa. Ocorre que a atuação da polícia pode ser contestada na medida em que, ao mesmo tempo em que as taxas de homicídios caem, outras taxas, como as de latrocínios (roubo seguido de morte), para citar um exemplo, após sofrer considerável queda em um período que compreende o início dos anos 2000 até meados desta mesma década mantem-se estáveis, quando não sofrem brusco aumento (vide gráfico 2). Acrescente-se a isto os dados de que a polícia militar de São Paulo é a polícia que mais mata no Brasil<sup>63</sup>.

Sem dúvida há aqui uma discordância em relação a que ação foi mais determinante na queda na taxa de homicídios: se as ações da polícia ou se a atuação do Primeiro Comando da Capital na regulação das normas do “mundo do crime”. Creio que cabe voltar atenção para esta contenda, refletindo sobre tal questão tendo como diretriz um fator determinante que está na seguinte pergunta: sobre que população a queda da taxa de homicídios incidiu, ou mais

<sup>61</sup> Uma das maneiras de identificar o Primeiro Comando da Capital.

<sup>62</sup> Marques, Adalton. (2010). “Liderança”, “proceder” e “igualdade”: uma etnografia das relações políticas no Primeiro Comando da Capital. *Etnográfica* (Lisboa), v.14, n.2, p.311-335.

<sup>63</sup> Para fazer estas afirmações me valho dos dados apresentados pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo dispostos no site da própria secretaria ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)). Também foram levadas em conta estatísticas do Banco de Dados do NEV-USP já citadas aqui anteriormente.

especificamente, quais eram as características das pessoas que sofriam com alta taxa de homicídios?

Como dito, anteriormente, quando da citação neste texto da fala do rapper Mano Brown, as taxas de homicídios diminuem principalmente entre a população de jovens, em sua maioria, jovens provavelmente “inscritos no mundo do crime” (para utilizar uma expressão de Feltran) e que, portanto, sofrem a interferência das ações de regulamentação das atividades ilícitas pelo PCC. Em suma, a frase “*não pode mais matar*” é a “lei” a ser obedecida pelos criminosos, senão a consequência será a de enfrentar o “tribunal do crime”. Assim, comparando os dados e observando que as taxas de latrocínio diminuíram num primeiro momento, mas cresceram ou mantiveram-se estáveis enquanto os homicídios continuaram diminuindo, assim como, cresceram ou mantiveram-se estáveis também taxas de outros tipos de crimes, tais como, assaltos, roubos, sequestros (destaque para os sequestros relâmpagos), pode-se deduzir que a atuação da polícia não é a principal força que empurra para baixo os números, até por que a função da polícia é a de combater a prática de crimes e não regulamentá-la.<sup>64</sup> Portanto é possível dizer que num primeiro momento, enquanto a regulamentação do crime pelo PCC encontra-se na sua fase inicial e o trabalho da polícia não parou (início dos anos 2000 até meados desta mesma década) vemos queda em todos os seguimentos de crime citados ainda há pouco, porém após a consolidação do PCC enquanto regulador do “mundo do crime”, principalmente na periferia, os homicídios continuam em queda enquanto as demais práticas mantem-se estáveis quando não apresentam crescimento.

Finalizando, se considerarmos que o mérito com relação à queda dos homicídios entre a população jovem é estritamente um resultado da ação da polícia, poderíamos considerar também que a ação policial no combate aos latrocínios e demais categoria de crimes segue o mesmo caminho e se reflete da mesma maneira e, no entanto, isto não ocorre. Deduz-se, assim, que a atuação do Primeiro Comando da Capital provavelmente não seja a única responsável pela queda dos homicídios no estado de São Paulo (principalmente nas periferias da Capital), mas, seguramente, ela exerce uma importante influência sobre estas estatísticas.

---

<sup>64</sup> Para esclarecimentos e comparações, os dados referentes aos crimes cometidos em São Paulo do ano de 2001 ao ano de 2011 estão dispostos em tabelas e gráficos na parte final deste trabalho: TABELA 1; Gráfico 1, Gráfico 2, Gráfico 3, Gráfico 4, e Gráfico 5. A partir da pág. 66.

## As transformações e as lideranças do PCC

Vimos que a “disciplina do PCC” e seu domínio não ficaram restritos aos muros das prisões: os objetivos deste grupo extrapolaram os limites de seu nascimento e alcançaram as cidades paulistas. O “mundo do crime” nas periferias da cidade de São Paulo, por exemplo, também conta com os dispositivos de normatização do “Comando”<sup>65</sup>. Características bastante específicas dos dispositivos normativos que se observam fora das prisões, com relação à atuação do PCC, estão na sua capacidade de controlar *parte*<sup>66</sup> das atividades ilícitas de uma determinada região, como também controlar a violência<sup>67</sup> despendida no “mundo do crime” e nas localidades onde o grupo atua, isto é, não apenas mediando conflitos que envolvem indivíduos inscritos no “mundo do crime”, mas também de pessoas que moram na periferia: os “trabalhadores”<sup>68</sup>. Por exemplo, é fato que os índices de homicídios registrados nas periferias de São Paulo na década de 1990 quando comparados aos índices dos anos 2000 revelam, após a consolidação da presença do PCC nestas localidades, uma expressiva diminuição (Feltran, 2010b). Para que esta regulamentação (não só da violência) seja possível, a “disciplina do Comando” se utiliza muito mais de uma nova postura para manutenção da ordem, transformando a violência num instrumento a ser utilizado quando estritamente necessário. Feltran demonstra como o PCC, através dos “debates”<sup>69</sup>, faz com que os dispositivos normativos da disciplina do Comando sejam cumpridos; para o autor existem três níveis distintos de resolução de conflitos de acordo com a gravidade dos “*desvios*” cometidos. Nas palavras de Feltran:

(i) há debates que deliberam sobre “pequenas causas”, ou desvios de muito pouca gravidade, que podem ser resolvidas por uma “ideia” trocada de modo

<sup>65</sup> Para maiores detalhes sobre a atuação do PCC nas periferias da cidade de São Paulo ver Feltran (2010b).

<sup>66</sup> “Parte”, pois não é possível atribuir ao PCC a responsabilidade por toda atividade ilícita de quaisquer que sejam as localidades.

<sup>67</sup> O controle da violência também pode ser observado dentro das prisões. Para maiores detalhes ver Biondi (2009), Dias (2009a).

<sup>68</sup> Feltran (2008b) dedica especial atenção em sua tese de doutorado à questão da coexistência entre indivíduos inscritos no “mundo do crime” (bandidos) e indivíduos não inscritos no “mundo do crime” (trabalhadores) nas periferias da cidade de São Paulo.

<sup>69</sup> “Debates” são discussões realizadas pelos “irmãos” (integrantes do PCC) com a finalidade de resolver conflitos no “mundo do crime” ou na localidade onde o PCC exerce comando.

rápido, por indivíduos da localidade em que o desvio ocorreu; (ii) há casos de gravidade moderada, que têm de ser arbitrados pela consulta a outros “irmãos”, mais “considerados” no “crime”, e as consultas por telefone celular se encarregam disso; e (iii) há, finalmente, casos de vida ou morte, que só se definem após “debates” bastante mais complexos que os primeiros, em que diversos indivíduos que ocupam posições relacionais conhecidas como “torres”<sup>70</sup>, produzam uma sentença consensual (Feltran, 2010b, p.63).

Para alcançar este nível de organização, o Primeiro Comando da Capital passou por algumas transformações que o modificaram profundamente desde seu nascimento até a consolidação de seu poder no interior das prisões, bem como no “mundo do crime”. A pesquisadora Camila Caldeira Nunes Dias, ao longo de seu trabalho, oferece-nos de forma bastante clara uma descrição de como estas transformações se deram. De certo modo, a resposta de Dias à pergunta sobre quais as mudanças que acontecerem durante os últimos anos no PCC sintetiza ideias expostas em artigos de outros autores.<sup>71</sup> E nos permite entender a evolução que o Primeiro Comando da Capital sofreu desde o surgimento até se consolidar enquanto maior instância de poder para os criminosos dentro e fora das prisões. É importante observar que a análise da autora aceita a tese de que o PCC ocupou o espaço deixado pelo Estado no que diz respeito ao seu papel de instância legal para mediar conflitos, tanto dentro das prisões, quanto fora delas, principalmente nas periferias de São Paulo (Dias, 2009, p.85). O processo de expansão do Primeiro Comando da Capital ocorre em três momentos de acordo com sua “forma de organização e atuação”:

[...] o primeiro momento vai desde sua criação até o seu aparecimento público, através da megarrebelião de 2001, e é marcado por grande instabilidade no sistema prisional, com grande número de rebeliões, fugas, resgates e assassinatos de presos [...]; o segundo período compreende o reconhecimento das autoridades de que o PCC se constitui como um dos grandes desafios para o governo do estado bem como pelo seu rápido processo de expansão, marcado por momentos de estabilidade e instabilidade nas prisões, dependentes de uma série de fatores [...]; por fim, o último momento [...] se caracteriza pela consolidação do domínio do PCC e de sua disciplina, e a consequente emergência de uma nova forma de sociabilidade na prisão (Dias, 2010, p. 396-397).

---

<sup>70</sup> A posição de “torre” não deve ser tomada como uma liderança dentro do PCC. As discussões acerca das lideranças do PCC são bastante distintas para os estudiosos do tema: para diferentes análises consultar Biondi (2009); Dias (2009a); Mingardi (2007).

<sup>71</sup> Como o publicado pela “Revista Dilemas” no ano de 2009 com o título de *Ocupando as brechas do direito formal: o PCC como instância alternativa de resolução de conflitos*; o publicado pela “Revista Brasileira de Ciências Criminais” em 2010, *A disciplina do PCC: a importância do (auto) controle na sociabilidade prisional* e, por fim, o artigo mais recente publicado em 2011 pela Revista de Sociologia da USP, Tempo Social sob o título de *Estado e PCC em meio às tramas do poder arbitrário nas prisões*.

Ao longo de sua expansão o PCC atua de forma diversa dependendo da situação em que se encontra; num primeiro momento, recorrer ao uso da violência como uma ferramenta para galgar espaço entre os encarcerados era muito comum – as principais ocorrências de violência dentro de prisões computadas ao Primeiro Comando da Capital se dão durante a segunda metade da década de 1990 e início dos anos 2000; quando o grupo alcança uma posição que lhe confere o *status* de “Partido do Crime” ele deixa de se fazer valer a partir da prática violenta e muda a forma de controle sobre a massa carcerária, abandonando a violência e instituindo inclusive o diálogo para solucionar conflitos. Esta transformação no “*modus operandi*” do PCC é chamada por Dias de “*racionalização do seu modo de operar*”. Em suas palavras:

Entendo que está perguntando as mudanças no PCC ao longo dos anos. Do meu ponto de vista o PCC mudou bastante. Para responder de forma mais sintética, eu diria que houve uma racionalização do seu modo de operar. Nos primeiros anos de sua existência, quando havia ainda a necessidade de expansão e “conquista” de territórios, além do discurso de necessidade de união da população carcerária para lutar contra a opressão do Estado, era necessária a imposição de seu domínio a partir da demonstração da violência explícita contra aqueles que rejeitavam ou eram recalcitrantes em aceitar esse domínio. Por isso, na década de 1990 – até o início dos anos 2000 – assistia-se cenas grotescas de violência no sistema carcerário, muitas delas protagonizadas pelo PCC, que fazia questão de explicitar a sua capacidade de imposição da violência física, especialmente durante as muitas rebeliões ocorridas no período. Essa explicitação da violência era importante para demonstrar o seu poder para os presos e também para o Estado. A partir de 2003, 2004, o PCC alcança uma relativa hegemonia no sistema prisional – e, talvez, em algumas atividades fora dele – o que torna o exercício expressivo da violência física, como forma de punição aos “traidores,” desnecessária. Ou seja, não era mais preciso demonstrar publicamente sua capacidade de imposição da violência física, uma vez que o PCC já tinha seu domínio consolidado na ampla maioria das prisões paulistas, e não havia mais “rivais” a serem combatidos. Era possível, portanto, “gerenciar” a população carcerária – que já havia “aderido” às novas regras vigentes no sistema prisional – a partir de formas menos violentas, inclusive com o estabelecimento de instâncias de diálogo, debate e participação nas decisões que envolviam não apenas a cúpula, mas os diversos segmentos que compõem o PCC, além de alguns presos que não fazem parte do grupo.<sup>72</sup>

O fator “liderança” dentro do Primeiro Comando da Capital é algo que não passa despercebido aos olhos dos estudiosos do tema; ao observarmos as duas bibliografias analisadas, notamos que de acordo com a definição, do que é realmente o PCC, adotada pelo pesquisador o fator liderança no interior do “Comando”, para o mesmo pesquisador, segue um curso lógico. Consequentemente, os pesquisadores que intitulam o PCC como organização

---

<sup>72</sup> Ibidem, 2009, p. 161.

criminosa tendem a reforçar que existe uma liderança central<sup>73</sup>, isto é, o grupo é controlado por alguns homens que concentram em suas mãos o poder de tomar decisões máximas em nome do “Partido”; já para os pesquisadores que, diferentemente, deste grupo não olham para o PCC com a finalidade de classificá-lo, indiscutivelmente, como organização criminosa, a forma de liderança se torna algo bastante complexo na medida em que o poder das decisões não está concentrado nas mãos de uma pessoa, ou de um grupo restrito de pessoas, mas este “poder” está disperso entre os membros do grupo. Não há como desprezar o fato de que decisões são tomadas pelos membros do PCC, todos concordam que existem dispositivos de tomada de decisões e dispositivos que auxiliam na execução das decisões tomadas, como por exemplo, nos chamado “tribunais do crime”, intensamente explorado pela imprensa e que demonstram como agem os membros do “Comando” quando se faz necessário decidir acerca de um problema no “mundo do crime”.<sup>74</sup>

O acompanhamento da literatura existente sobre o Primeiro Comando da Capital permite se chegar a seguinte conclusão: a liderança do PCC está relacionada também ao processo de expansão do “Comando” dentro do sistema penitenciário. A separação feita por Dias<sup>75</sup> acerca das transformações pelas quais passou o PCC durante sua expansão traz a reboque a forma como as “lideranças” também se transformaram durante as fases de construção e consolidação do grupo. No primeiro momento – período em que o “Partido” buscava impor-se sobre a população carcerária, lutando contra outros grupos formados no interior das prisões<sup>76</sup> e no qual a violência era utilizada constantemente para garantir o respeito junto aos inimigos – a liderança estava concentrada nas mãos dos fundadores do PCC, de acordo com Dias:

Os oito presos fundadores do PCC são: Miza (Mizael Aparecido da Silva), Geleião, Cesinha (César Augusto Roriz Silva), Cara Gorda (Wander Eduardo Ferreira), Paixão (Antonio Carlos Roberto da Paixão), Esquisito (Isaías Moreira do Nascimento), Dafé (Ademar dos Santos) e Bicho Feio (Antonio Carlos dos Santos). Dos oito, os três primeiros tiveram papéis mais relevantes na expansão da facção e o único que está vivo é Geleião, preso na Penitenciária de Oswaldo Cruz, “decretado” (ameaçado de morte) pelo PCC depois de ser expulso da facção pelo atual líder, Marcola (Marcos Willians Herbas Camacho) [...] (Dias, 2009, p.90).

<sup>73</sup> Para a imprensa e para os órgãos de segurança do Estado, como a inteligência da polícia do estado de São Paulo, a liderança máxima do Primeiro Comando da Capital está representada pela pessoa de Marcos Willians Herbas Camacho, o “Marcola”. Para mais informações: Cf. Marques, 2010.

<sup>74</sup> Para mais informações acerca dos “tribunais do crime” Cf. Feltran, 2010b.

<sup>75</sup> Cf. Dias, 2010.

<sup>76</sup> Além do PCC, outros grupos de homens presos se formaram dentro das prisões em São Paulo. Existem relatos sobre a Seita Satânica (SS), Serpentes Negras entre outros. Para maiores informações: Cf. Lima, 2003; Jozino, 2004; Souza, 2006.



A disposição dos líderes fundadores para punir os “inimigos” com assassinato acompanhado de atos de extrema crueldade é destacada por Josmar Jozino quando o jornalista narra o momento de nascimento do PCC<sup>77</sup>. Tal disposição é admirada e respeitada pelos demais membros do grupo naquele momento, justamente por se tratar de um período no qual a prisão ainda era um território dominado pela “lei do mais forte”<sup>78</sup>. À medida que o PCC consegue fortalecer seu poder no interior das prisões, a necessidade da utilização da violência torna-se mais seletiva, fazendo com que os membros reivindiquem respeito ao perceberem que os fundadores, tomando para si a posição de líderes, se colocavam acima de qualquer regra válida para os demais. Neste sentido a fala de Adalton Marques é bastante esclarecedora sobre as transformações na liderança do PCC:

Houve uma mudança decisiva entre o final do ano de 2002 e o início de 2003. Geleião e Cesinha, os dois últimos “fundadores” vivos, foram “escorraçados” – essa é a palavra utilizada – pelos “presos” e mandados para o “seguro.” Segundo se diz, os “presos” perceberam que estavam sendo “extorquidos” e “lagarteados” – tornar-se “lagarto” de alguém é o mesmo que permanecer sob seu jugo, convertendo-se em mero instrumento de sua vontade – pelos dois e reagiram ao estado de coisas então vigente. Diz-se, também, que Marcola teve um papel decisivo, tanto para mostrar aos “presos” a situação a que se submetiam, quanto na “guerra” travada contra os dois “fundadores.” É comum ouvir de meus interlocutores que Marcola “bateu de frente” com os “fundadores” e recebeu “apoio total da população carcerária.” Esse acontecimento, segundo meus interlocutores, foi decisivo para “o PCC aprender com os erros do passado.” Desde então, conforme compreendem, foi extirpada a posição política “fundador,” bem como a figura de “general” – última variação de *mando* no seio desse coletivo –, pondo fim à diferença imensurável (infinita, portanto) que os separavam dos “irmãos” (para não falar dos “primos.”) Desde então, está *dito* que não mais pode haver diferenças *absolutas* entre os relacionados ao PCC – antiga prerrogativa dos “fundadores” –, mas somente diferenças de “caminhadas”<sup>79</sup> – entre “pilotos,” “irmãos” e “primos.”<sup>80</sup>

A figura do Marcola aparece como central e seu carisma e sua inteligência o transformaram em um personagem forte neste período de mudança do PCC, porém o *status* de líder máximo conferido a ele é negado pelo próprio<sup>81</sup> e ressaltado por estudiosos como Karina

<sup>77</sup> Cf. Jozino, 2004.

<sup>78</sup> Cf. Dias, 2010.

<sup>79</sup> “Caminhada” é uma referência a história que o indivíduo possui no “mundo do crime”, levando em consideração seu tempo de prisão, suas atitudes diante de outros “ladrões”, se ele tem “proceder” ou não, se de é “responsa” ou não.

<sup>80</sup> Ibidem, 2009, p.161-162.

<sup>81</sup> Cf. Marques, 2010.

Biondi<sup>82</sup> e por Marques. Este último é enfático neste ponto, levando em consideração o que pensam os próprios presos:

Se ousarmos ceder, ao menos por um instante, ao ponto de vista dos “ladroes,” perceberemos o quanto lhes é detestável aquele que “quer mandar,” comumente chamado de “bandidão.” Marcola, ao contrário dos “bandidões,” é considerado “de igual” por meus interlocutores. É “respeitado” por todos interlocutores com quem tive contato porque é considerado “humilde” e por que se mostrou “cabuloso” todas as vezes que foi preciso (quando “bateu de frente” com Geleião e Cesinha, por exemplo). Nesse sentido, o posto que lhe é atribuído pela grande mídia – “Líder máximo do PCC” – não encontra sentido nas práticas cotidianas dos presos. Trata-se de um grande equívoco. Se os presos *obedecessem* a uma *Liderança* desse tipo (do tipo que *manda*), segundo seus próprios pontos de vista, converter-se-iam em “lagartos!” Basta saber o que aconteceu com tantos outros presos que quiseram ascender à posição de *mando*, inclusive alguns “fundadores” do PCC: morreram ou foram “escorraçados.”<sup>83</sup>

Já para Dias, Marcola ocupa sim posto de liderança, tanto que afirma:

A nova cúpula da facção, ao que tudo indica, é formada por Marcola, pelo traficante Gegê do Manguê e por Julinho Carambola que ascendeu a esta posição em 2002, em substituição à cúpula fundadora do Partido, que tinha como expoentes Geleião e Cesinha (Dias, 2008, p.15)

No entanto, a autora considera que a liderança de Marcola se distancia daquela exercida pelos fundadores. Ela afirma que esta liderança está apoiada na nova forma de conduzir o “Comando” e desta forma, podemos afirmar que a liderança é pautada pela “racionalização” do modo de agir do PCC. Nas palavras de Dias:

[...] Marcola teve uma importante influência nesta mudança no PCC a partir da priorização de formas mais racionais de “controle,” com menos recurso à violência e a difusão de instâncias de participação, a fim de conferir mais legitimidade ao domínio do PCC, buscando a adesão e a manutenção desta adesão dos membros ou “simpatizantes” a partir desta nova forma de ação – supostamente mais democrática - e não mais pelo medo ou ameaça.<sup>84</sup>

É possível observar que após a queda dos antigos líderes (os fundadores) e com a ascensão de Marcola, ascende também uma nova forma de comportamento dos integrantes do PCC: a hierarquia no interior do coletivo, antes piramidal, agora cede lugar a um modelo de hierarquia celular,<sup>85</sup> que permite aos membros maior participação nas decisões tomadas pelo grupo; este novo modelo, lembra Dias, aparentemente propõe um nível democrático que ainda não havia sido experimentado pelos “irmãos”. No entanto, das leituras é possível extrair uma

<sup>82</sup> Cf. Biondi, 2009.

<sup>83</sup> Ibidem, 2009, p.162-163.

<sup>84</sup> Ibidem, 2009, p.162.

<sup>85</sup> Cf. Dias, 2008.

certeza: ainda que a participação nas decisões seja um fato concreto dentro do “Comando”, a hierarquia no momento decisivo se faz valer, já que a última palavra em um “debate”, ou seja, a sentença final dada a um indivíduo ou grupo de indivíduos por conta de pendências entre os “ladrões”, é dada pelos chamados “torres”<sup>86</sup>; o que é perceptível e indiscutível é o fato da figura do líder, que exerce a função de mando entre os membros, ter sido extirpada do meio por causar incômodo entre os mesmos e isto se deve ao conceito de “igualdade”<sup>87</sup> entre os “ladrões” introduzido ao ideal do coletivo após a queda dos líderes fundadores e a ascensão de Marcola.

Karina Biondi traz em sua pesquisa<sup>88</sup> uma importante e interessante análise acerca do poder e da liderança no interior do Primeiro Comando da Capital que contribui com o presente trabalho no sentido de apontar de que forma a hierarquia se apresenta no seio do “Comando”. Para Biondi o poder está disperso entre os “irmãos” em nome do ideal de “igualdade”, assim, para explicar o fato liderança, a autora retoma a noção de “disciplina do Comando” e no caso específico do estudo realizado dentro das prisões a liderança é definida pela disciplina. De acordo com Biondi:

*A disciplina do Comando*, longe de constituir um centro rígido de poder, pulveriza-o, pois permite que sua articulação dependa somente do próprio prisioneiro, de sua capacidade (Biondi, 2009, p.135).

É muito importante destacar que, embora este poder esteja disperso e pulverizado entre os integrantes, a hierarquia de modelo celular está presente. A própria Biondi lembra que dentro das penitenciárias existem posições estratégicas de comando que são ocupadas por integrantes do PCC, tais como, o “piloto”, o “faxina” e o “torre”<sup>89</sup>. A autora afirma que no decorrer de seu trabalho viu estas posições estratégicas se transformarem na medida em que se transformavam as relações dos presos com o “Comando”, sendo assim, havia um esforço por parte dos “irmãos” para acabar com a noção de liderança, daquele que manda, transformando estas posições em dispositivos aos quais os prisioneiros pudessem recorrer caso necessário.

Marques, em artigo publicado em 2010, também traça um caminho de análise sobre a liderança dentro do PCC. No decorrer deste texto, Marques demonstra que as regras de convívio dentro das prisões independem da existência de uma liderança<sup>90</sup> propriamente dita.

---

<sup>86</sup> Cf. Feltran, 2010b.

<sup>87</sup> Sobre o ideal de igualdade Cf. Biondi, 2009; Marques, 2010.

<sup>88</sup> Cf. Biondi, 2009

<sup>89</sup> Cf. Biondi, 2009.

<sup>90</sup> Cf. Marques, 2010.

O que me leva a concluir que a “disciplina do Comando” aliada ao ideal de “igualdade” promove funcionalidade às regras de convívio adotadas no interior das prisões, sendo que esta funcionalidade foi alcançada após a “racionalização do modo de operar” do PCC, fazendo emergir uma nova “sociabilidade prisional”.<sup>91</sup> Portanto, a noção de liderança é intrínseca às normas do PCC, ou melhor, intrínseca à “disciplina do Comando”: o poder que antes (do PCC) estava à disposição daquele que se propunha ao uso efetivo da força física, agora (após consolidação do PCC) encontra-se atrelado a um conjunto de regras que

[...] visa regular o comportamento das pessoas em seus mais ínfimos gestos, palavras e atitudes, na conformação de uma identidade pautada por valores próprios ao ‘mundo do crime’ e que é definida por vários presos [...] como sendo o lado certo da vida errada (Dias, 2010, p.403).

Há, portanto, como dito antes, certo nível de “democratização” no momento de tomadas de decisão, deixando notável que o “Comando” está acima de qualquer membro do PCC, inclusive acima da figura de um “chefe”. Para Dias:

A figura de um “chefe” a partir do qual todas as decisões são emanadas é diluída na composição do “tribunal”, [...], que atua e julga em nome do *Comando* e de nenhum irmão em particular. Ainda que obviamente existam lideranças importantes e respeitadas na organização elas são compreendidas como parte da engrenagem e, ao invés de privilégios, elas têm mais responsabilidade quanto mais alta sua posição hierárquica (Dias, 2010, p.407).

Retomando Biondi, a liderança se constitui como uma “força transcendente capaz de atuar dissociada, autônoma e independentemente dos que ocupam as posições políticas do PCC (Biondi, 2009, p.172)”, mas que, no limite não dispensa a força representativa de determinados sujeitos que possuem uma “caminhada” significativa no “mundo do crime” e na vida dentro das prisões, o que lhes confere experiência suficiente para dar a palavra final e definitiva sobre uma contenda.

---

<sup>91</sup> Cf. Dias, 2010.

## Cap. III – A São Paulo moderna como berço do PCC

### O estado de São Paulo encarcerado

Quando observamos os dados referentes ao encarceramento no Brasil o que percebemos é que há um crescimento exorbitante no número de presos entre meados da década de 1990 até meados dos anos de 2000, ou seja, o país mais que dobra o número de pessoas detidas e colocadas sob a guarda do Estado.<sup>92</sup> Registros do Depen (Departamento Penitenciário Nacional) apontam para os seguintes números: de 148.760 presos em 1995 para 360.539 em 2007, sendo que o sistema apresentava até então capacidade para manter em cárcere cerca de 206.000 pessoas, o que indica um déficit de aproximadamente 154.000 vagas. Estes números devem-se principalmente à prática da política de encarceramento em massa, já citada aqui anteriormente, e que pode ser identificada, de acordo com as estatísticas, em todo o país.

Concentrando as observações no estado de São Paulo, local que chama ainda mais a atenção, já que é, de fato, o estado que possui a maior população carcerária do país, com 138.306 detentos em 2007<sup>93</sup>, sendo que sua capacidade não chega a 90000 vagas<sup>94</sup> percebemos que a política de encarceramento em massa foi levada à risca pelas autoridades deste estado. Estes dados tem destaque neste trabalho, primeiro porque já foi demonstrado que os governos de São Paulo desde o início da década de 1990 têm adotado claramente a política de encarceramento, vide a quantidade de novas unidades penitenciárias construídas por todo estado<sup>95</sup>; segundo porque no mesmo período (década de 1990 e anos 2000) em que foi adotada esta política se deu o surgimento e fortalecimento do Primeiro Comando da Capital; e por último por considerarmos que a política de encarceramento em massa não passou de uma

<sup>92</sup> Os dados referentes a população carcerária brasileira estão na parte final deste trabalho dispostos em gráficos. Ver Gráfico 6 e Gráfico 7.

<sup>93</sup> Os dados mais recentes para a população carcerária de São Paulo são de 2011 e apontam para pouco mais de 180.000 pessoas encarceradas, que corresponde a 36% de toda a população carcerária do Brasil. Estes dados são do INFOPEN (Sistema Integrado de Informações Penitenciárias) e Depen (Departamento Penitenciário Nacional), já que, nem a SAP/SP (Secretaria de Administração de São Paulo) e, tampouco a SSP/SP (Secretaria de Segurança Pública de São Paulo) disponibilizam estes dados atualizados. Para informações sobre estes dados conferir “Gráfico 8” e “Gráfico 9” na parte final deste trabalho.

<sup>94</sup> Os dados foram coletados do Departamento Penitenciário Nacional e podem ser observados no site do Observatório de Segurança no seguinte endereço eletrônico <http://www.observatoriodeseguranca.org/dados/penitenciario/panorama>, última consulta dia 30/07/2012.

<sup>95</sup> Consta neste trabalho na seção dos ANEXOS uma descrição (ANEXO 1) de todas as unidades prisionais de São Paulo, bem como, um mapa com a divisão regional das instalações dessas unidades. Tanto a descrição quanto o mapa nos ajudam a ter uma dimensão do tamanho do sistema penitenciário paulista.

política de encarceramento e nada mais, isto é, prende-se o indivíduo, isenta-se a sociedade do convívio com o mesmo, mas não se oferece nenhuma condição de reabilitação para o sujeito, situação que abre campo para a atuação de grupos como o PCC, inicialmente dentro das prisões e, posteriormente, fora delas.

Porém, antes de aprofundar esta explanação é necessária uma pequena digressão com base nos trabalhos do pesquisador francês Loïc Wacquant, que faz em seu livro “As Prisões da Miséria” uma análise de como este fenômeno, o do “encarceramento em massa”, já é algo adotado em boa parte do mundo. Para este autor, a política de “tolerância zero” adotada pela cidade de Nova Iorque tornou-se um exemplo a ser seguido por muitas outras grandes cidades espalhadas pelo globo; Wacquant demonstra como se dá a “globalização da tolerância zero”, citando casos na Argentina, no México e no Brasil, para ficarmos apenas com as Américas. Em suas palavras:

A experiência de Giuliani conquista êmulos apressados em todos os continentes. Em agosto de 1998, o presidente do México lança uma "Cruzada nacional contra o crime", através de um pacote de medidas apresentadas como "as mais ambiciosas da história do país", visando "imitar os programas como a 'tolerância zero' em New York City". Em setembro de 1998, é a vez do secretário da Justiça e da Segurança de Buenos Aires, León Arslanian, assinalar que essa província da Argentina aplicará, ela também, "a doutrina elaborada por Giuliani". Revela, na esteira de sua declaração, que um complexo de hangares industriais abandonados na periferia da cidade será convertido em "galpones penitenciários" (centros de detenção) para criar os locais de prisão exigidos. Em janeiro de 1999, depois da visita de dois altos funcionários da polícia de Nova York, o novo governador de Brasília, Joaquim Roriz, anuncia a aplicação da "tolerância zero" mediante a contratação imediata de 800 policiais civis e militares suplementares, em resposta a uma onda de crimes de sangue do tipo que a capital brasileira conhece periodicamente. Aos críticos dessa política que argumentam que isso vai se traduzir por um súbito aumento da população encarcerada, embora o sistema penitenciário já esteja à beira da explosão, o governador retruca que bastará então construir novas prisões (Wacquant, 2001, p.31).

Não é difícil perceber a importância da década de 1990 para se observar as mudanças ocorridas no tratamento dado à questão de segurança pública. A exemplo do que acontece do norte na América, muitos países de boa parte deste do continente, de acordo com Wacquant, adotam a maneira de lidar com a criminalidade originalmente aplicada na cidade de Nova Iorque, a política da “tolerância zero” de Rudolph Giuliani<sup>96</sup>. Wacquant cita em seu livro,

---

<sup>96</sup> Nascido no Brooklyn em Nova Iorque em 28 de maio de 1944 foi chefe do governo municipal da sua cidade natal de 1º de janeiro de 1994 a 31 de dezembro de 2002. Seu principal projeto foi a política de "tolerância zero" adotada contra criminosos.

como vimos no trecho acima, o caso específico da capital do país, Brasília, do então governador Joaquim Roriz, isto já em 1999. Mas quando voltamos nossos olhares para São Paulo o que se percebe é que o início desta política (não exatamente nos moldes novaiorquinos, mas objetivando os mesmos resultados) se dá em meados da década de 1990, em um momento bastante peculiar da história brasileira, isto é, o período que conhecemos por redemocratização brasileira, que tem início a partir de 1985, quando os militares deixam de figurar no cenário político enquanto atores principais e, gradualmente, processo volta às mãos de civis.

Assim, é no começo do governo de Mário Covas (1995-2001) que podemos ver com clareza o início desta nova maneira de agir frente à criminalidade, quando do anúncio deste governador de que construiria 21 novas unidades penitenciárias por todo o de estado. Após a consolidação do projeto proposto e iniciado pelo governo de Mário Covas e que foi levado adiante pelos governos que o sucederam, São Paulo passa a ter o maior complexo penitenciário de todo país, contando com 149 unidades penitenciárias e, ainda assim, apresenta um grande déficit de vagas. Embora já tenha sido feita uma citação a respeito deste plano de segurança neste trabalho volto a fazê-lo para destacar que este mesmo projeto é repetido pelo atual governo de São Paulo, através do governador Geraldo Alckmin (2012-2016), pertencente ao mesmo partido político de Mário Covas, o PSDB, e vice do mesmo Covas quando da realização do primeiro projeto de expansão penitenciária.<sup>97</sup>

A partir desta abordagem, pretende-se demonstrar que a política de encarceramento em massa foi adotada em São Paulo já no início da década de 1990 e, portanto, não é um projeto novo ou passageiro, mas uma ação política articulada de um partido que há mais de vinte anos está no poder do estado de São Paulo. É evidente que o projeto de expansão penitenciária do estado de São Paulo não é simples e de curto período, mas um projeto de grandes proporções sustentado ao longo dos anos desde o início da década de 1990 pelos governos que se sucederam no poder do estado de São Paulo. A expansão carcerária não deixa de compor uma espécie de política de “tolerância zero” que visa o encarceramento em massa e, como já dito, de maneira geral este encarceramento não passou da simples privação da liberdade de determinados indivíduos, isto é, o sistema penitenciário de São Paulo não ofereceu e tampouco oferece condições para que o preso saia da prisão reabilitado, ao

---

<sup>97</sup> O referido plano já está vigorando em São Paulo. Algumas unidades prisionais já foram inauguradas. Na seção dos Anexos encontra-se um informativo da Assessoria de Imprensa da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo no qual constam dados referentes à situação atual da população carcerária paulista, ao número de vagas que serão criadas após a consolidação do novo plano e aos locais de construção das novas unidades. O anexo também dispõe de um mapa com a distribuição das novas unidades prisionais (ANEXO 3).

contrário, dentro da prisão o indivíduo encarcerado deixa de ser atendido pelo Estado em muitos sentidos: desde condições mínimas de dignidade para o cumprimento de sua pena, passando pela falta de assistência necessária para garantir a segurança deste sujeito e chegando ao quase total abandono jurídico.<sup>98</sup> Diante de tudo isto, pode-se concluir que a política de encarceramento em massa colaborou com a produção de fenômenos inesperados tão complexos como o Primeiro Comando da Capital.

Orientando todo o percurso da pesquisa, esteve sempre presente a indagação sobre os motivos pelo quais um grupo como o PCC se desenvolveu em São Paulo e não em outro estado da nação; não tenho a pretensão de apontar com toda a certeza para os fatos que levaram isto a acontecer, no entanto, é uma abordagem imprescindível neste momento.

Desta forma, é possível dizer que uma das causas para o surgimento e para a importância que ganha o Primeiro Comando da Capital no estado de São Paulo está intimamente ligada a decisões tomadas pelos governantes com relação ao sistema de segurança pública, tendo como destaque a política de encarceramento em massa, o abandono do projeto de reabilitação e reinserção social do indivíduo e a violência sofrida pelos presos no interior do sistema penitenciário tanto por parte dos próprios detentos, como por parte dos agentes do Estado. No entanto, levando em conta o vasto material acadêmico já produzido sobre o tema, esta conclusão coloca-se quase que de imediato quando nos debruçamos sobre os estudos acerca do tema. De minha parte, penso que tudo isto, tanto o PCC quanto as decisões do Estado sobre a segurança pública, são reflexos de um modelo socioeconômico amplamente arraigado no estado de São Paulo; desta maneira, o Primeiro Comando da Capital não é apenas resultado de uma política de segurança pública que se inicia com a construção de inúmeras prisões e, por consequência, o encarceramento em massa de sujeitos inscritos no “mundo do crime”, mas é resultado de algo maior. Isto força-nos a aprofundar a análise e pensar de forma mais ampla, olhando para a condição de São Paulo enquanto o estado mais desenvolvido economicamente do país.

São Paulo nos oferece um exemplo excelente quando se trata de desenvolvimento, já que por sua própria riqueza apresenta contrastes sociais e econômicos gigantescos. Quando tomamos como parâmetro a capital, São Paulo, podemos observar que principalmente a estrutura da periferia da cidade se desenvolveu com base na industrialização. Estas localidades são ocupadas e habitadas paulatinamente, a partir da década de 1970, sobretudo

---

<sup>98</sup> Essas conclusões foram se tornando durante o processo da pesquisa, principalmente tendo por base o acompanhamento de órgãos ligados à defesa dos direitos humanos, tal como a ONU (Organização das Nações Unidas), que cobrou, neste ano, uma atitude do governo brasileiro frente aos problemas carcerários.



por pessoas vindas de outros estados ou da zona rural em função do trabalho fabril e melhor expectativa de vida. Ali se desenvolveram vilas operárias que evoluíram e cresceram tornando-se enormes bairros e, paralelamente a estes bairros, se dá o nascimento de um grande número de ocupações irregulares, que se transformaram em inúmeros conglomerados de favelas.

Gabriel de Santis Feltran demonstra em seus trabalhos que as transformações das últimas décadas nestas localidades compõem um novo cenário e cria novas identidades. É possível perceber que as transformações são intensas e marcantes nas últimas décadas ao observarmos que pessoas que coabitam as mesmas localidades estão ocupando patamares sociais muito distantes uns dos outros. As formas de trabalho nestas localidades traduzem de forma bastante interessante como se deram as transformações nestes cenários. Assim de acordo com Feltran:

Se em 1970 era fácil conseguir um emprego fabril, em 2010 esse emprego é escasso e exige alta escolaridade, além de especialização e flexibilidade; ainda assim, quem chega a ele em geral ocupa postos terceirizados e pouco estáveis. O espaço da fábrica que antes, pela sindicalização crescente, favorecia a construção de identidades e ações coletivas, se traduz nos anos 2000 em espaço competitivo por incentivos seletivos (Feltran, 2010a, p.207).

Este espaço competitivo é realçado pela ânsia por consumo que cresce junto com as novas gerações; o trabalho precisa atender a novas expectativas que vão muito além do consumo básico – são novas necessidades criadas pelos novos tempos. A posição social almejada pela geração da década de 1970 que se instalou nas vilas operárias de São Paulo (possuir emprego com carteira assinada e ser parte integrante da classe de trabalhadores) não faz parte dos sonhos da nova geração; esta geração almeja algo que vai além de trabalhar com carteira assinada e constituir família, isto é, permeada pela cultura do consumo, esta geração deseja e precisa consumir para garantir *status*. No entanto, as opções de trabalho que são ofertadas não atendem a estas novas necessidades ou absorvem apenas uma pequena parcela de pessoas que se diferenciam das demais: esta parcela da população, absorvida pelos postos legais de trabalho, é aquela que se firmou enquanto classe operária e pôde traçar uma história baseada no trabalho e investimento na educação dos filhos, projetando-se até a classe média (Feltran, 2010a).

A nova geração que não descende daquela absorvida pelo trabalho assalariado e estável se encontra em uma situação bastante difícil frente às condições de trabalho que estão ao seu alcance. Geralmente, o trabalho a que estão sujeitos estes indivíduos faz parte da rede de atividades informais sem nenhuma estabilidade e tampouco oferecem vínculos

empregatícios que garantam direitos ou são atividades ilícitas. Diante desta faca de dois gumes, parte desta nova geração sem perspectivas assume o risco da vida criminosa, vida esta que oferece não só um ganho financeiro incomparavelmente maior do que poderia obter em qualquer outra atividade para a qual estes jovens estão qualificados, mas, para além do dinheiro que lhe permite consumir, estas atividades oferecem uma vida completamente diferente de quaisquer outras pelas quais poderiam optar, oferece a opção da “Vida Loka”<sup>99</sup>, de ser um “Vida Loka” e aproveitar as possibilidades de “viver no limite”.

O “mundo do crime” torna-se para estes sujeitos uma opção, um meio de vida que pode lhes proporcionar maneiras de atingirem suas necessidades, principalmente aquelas pautadas pelo consumo e, conseqüentemente, pela perspectiva de “ascensão social”. As necessidades advindas do consumo, de certo modo, são fácil e rapidamente atingidas pelos que optam pela atividade criminosa; já a “ascensão social” deve ser atrelada aqui à “hierarquia social”, pois, de fato, o indivíduo que se lança à “vida do crime” dá um salto nesta hierarquia, pois sua atividade lhe confere determinados poderes: primeiro porque ele consome e consumir é ter poder, sobretudo em um ambiente no qual a minoria dos sujeitos são atingidos pelo direito de consumir; e segundo porque sua posição, enquanto “fora-da-lei”, também lhe confere o poder de transitar entre o legal e o ilegal. Logo, a sua escalada social se dá por meio do respeito adquirido pela sua posição em relação àqueles, que, com ele, partilham a realidade de sujeitos alijados dos benefícios de viver em uma sociedade capitalista. Porém, a conquista do respeito não se dá apenas pelas razões citadas acima. Como dito anteriormente, nas periferias, o criminoso goza de respeito por fazer parte de um grupo que, de certa forma, é reconhecido como instância garantidora da justiça dentro daquela comunidade (Feltran, 2010b).

Milton Lahuerta (2001) chama-nos a atenção para um fato que se encaixa com bastante propriedade na perspectiva que orienta esta análise, no que tange ao trânsito de determinados sujeitos entre o lícito e o ilícito. Em seu trabalho, o autor afirma que nas últimas décadas, na sociedade brasileira, tem se intensificado um tipo de “moralidade elástica” que, grosso modo e na sua forma mais simples, consiste em adquirir vantagem nas mais diversas situações – uma prática comum à cultura do brasileiro. Nas palavras do autor:

---

<sup>99</sup> Não é minha intenção dar um significado definitivo para o conceito de “Vida Loka”, mas é necessário deixar quais são os entendimentos que se tem sobre o termo. Desta forma, “Vida Loka” pode sim ser compreendida como “vida de bandido”. Porém, muito embora isto aconteça na maioria das vezes, o termo pode ser expandido também para aquele sujeito que leva a vida nos limites de suas dificuldades. E, por fim, também se auto definem “Vida Loka” os integrantes do movimento Hip Hop, ou mesmo, os fãs de RAP.

Nós, brasileiros de todas as classes, a princípio somos extremamente moralistas e intransigentes nas situações de adversidade, no entanto, na maior parte delas, não chega a ser incomum o fato de nos rendermos a alguma forma de conciliação, não só de interesses, mas também de princípios morais. Essa moralidade elástica ficou conhecida entre nós como o “jeitinho” e se constituiu como uma norma de conduta desejável para caracterizar um “autêntico brasileiro” (Lahuerta, 2001, p.43, grifo meu).

Muito mais que apenas destacar a perspectiva de se levar vantagem em algumas situações, tal como apontado nas ideias do “homem cordial”<sup>100</sup> (Holanda) e a prática do “jeitinho brasileiro” (Da Matta), a ideia “moralidade elástica” ultrapassa as barreiras da legalidade e permite consagrar a trajetória do indivíduo no “mundo do crime”. Para Lahuerta:

[...] a “cultura do favor” se transmutou em incultura do banditismo, e hoje, principalmente entre os jovens e adolescentes, o grande valor é cultivar uma estética bandida, uma estética lúmpem. (Lahuerta, 2001, p.44).

O sujeito, que tem o “mundo do crime” como uma opção para alcançar seus objetivos e conquistar uma colocação social que o satisfaça, está inserido em uma lógica social que interfere diretamente nas suas escolhas axiológicas. Seus referenciais estão apoiados em valores legitimados (ainda que distorcidos) pela realidade que o cerca. De certa forma, sua escolha se justifica, pois ao optar por não viver sob o jugo das normas legais da sociedade, mas ao contrário, por romper com essas normas, o sujeito está se contrapondo ao sistema que, no limite, o transportou para esta realidade e, conseqüentemente, para esta função. De acordo com sua moralidade, transitar entre o lícito e o ilícito, entre a ordem e a desordem, enfim, estar inscrito no “mundo do crime” é válido, pois no limite nada disso vai de encontro com seus valores, já que tais valores foram moldados a partir da lógica desta moralidade flexível, a ponto dela ser manipulada, para que este sujeito atinja determinados objetivos, quais sejam: atender suas expectativas frente às novas necessidades (sobretudo as referentes ao consumo e, conseqüentemente ao *status*) que o meio em que ele está inserido exige e que ele acredita que lhe é negado.

Diante deste cenário, as ações do Estado, principalmente com relação à segurança pública, não se traduzem em políticas que pudesse atender às necessidades desta classe; a política de encarceramento é um exemplo de que a escolha do estado de São Paulo tendeu a aproximar-se, ou até mesmo a imitar a política de “tolerância zero” adotada pela cidade de Nova Iorque. A exemplo disto, a resposta do Estado aos ataques do PCC em maio de 2006 foi o revide imediato, ou seja, a tática utilizada para conter a onda violenta de ataques se valeu da

---

<sup>100</sup> Cf. Holanda, 1995.

violência na mesma proporção empregada pelos bandidos. O saldo final das ofensivas do PCC e das respostas do governo, traduzidas em números de mortos, é alarmante. Durante o episódio, segundo a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, aconteceram 168 homicídios, sendo que 40 eram agentes do Estado mortos pela ação dos bandidos e os 128 restantes, foram mortos pela polícia nas ações contra os ataques criminosos. Porém, estes dados são conflituosos com os divulgados, seis meses depois dos acontecimentos, pelo Conselho Regional de Medicina de São Paulo com base nas informações do Instituto Médico Legal do Estado (IML) que contabilizaram, entre os dias 12 e 20 de maio daquele ano, 493 homicídios.

A forma de agir da polícia diante dos ataques do PCC em maio de 2006 traduz, de certa forma, uma máxima do senso comum que se resume na frase “bandido tem que morrer”. Para entendermos esta máxima recorro às análises de Michel Misse sobre o “sujeito bandido”, que é aquele sujeito resultante de “vários tipos de subjetivação que processam um sujeito não revolucionário, não democrático, não igualitário e não voltado ao bem comum” (Misse, 2010, p.17), portanto, o “bandido” é:

O sujeito criminal que é produzido pela interpelação da polícia, da moralidade pública e das leis penais. Não é qualquer sujeito incriminado, mas um sujeito por assim dizer “especial”, aquele cuja morte ou desaparecimento podem ser amplamente desejados. Ele é agente de práticas criminais para as quais são atribuídos os sentimentos morais mais repulsivos, o sujeito ao qual se reserva a reação moral mais forte e, por conseguinte, a punição mais dura: seja o desejo de sua definitiva incapacitação pela morte física, seja o ideal de sua reconversão à moral e à sociedade que o acusa (Misse, 2010, p.17).

No final das contas, este tipo de reação do Estado é a esperada e desejada pela a sociedade; este é o resultado da ação de um Estado punitivo que permeia seu agir em com consonância com a “tolerância zero”, reprimindo não só crime, mas estendendo a culpa pelos crimes para além das ações criminais, para os sujeitos. Eliminando não apenas os bandidos inscritos no “mundo do crime”, mas também os indivíduos que esteticamente pareçam bandidos, isto é, aquele indivíduo que, de acordo com o senso comum, supostamente possa ter cometido ou vir a cometer um crime. Para Feltran, neste contexto, as características físicas podem condenar o sujeito; de certa forma, confunde-se o ato infracional com o indivíduo que pratica o crime. Assim: “[...] seu corpo passa a demonstrar publicamente o indivíduo ilegal, e ele é quem passa a ser um ‘fora da lei’ um ‘bandido’” (Feltran, 2010, p.184). No limite, este sujeito criminalizado é o jovem negro, pobre, morador da periferia, com vestimentas específicas, linguagem e gestuais próprios, enfim, o “Vida Loka”. Para Feltran, “[...] os

corpos destes indivíduos dizem só uma e a mesma coisa, eles são a manifestação social do crime” (Feltran, 2010, p.184), e portanto, quando as características da vítima de mais um homicídio estão em conformidade com as características de um “Vida Loka” (seja o homicídio praticado pela polícia ou não) o senso comum reage de forma indiferente, e conseqüentemente, transformando mais uma “corpo” em números de uma estatística bastante cruel.

Portanto, ao buscar compreender o que de fato possibilitou, e ainda possibilita, a um grupo (nos moldes do Primeiro Comando da Capital) se instalar e atuar de maneira tão intensa a ponto de interferir no modo de vida de uma parcela da população e no modo de agir do Estado, percebe-se que existe uma gama imbricada de fatores que colaboraram para o surgimento deste fenômeno e contribuem para a sua manutenção e fortalecimento. Ou seja, tanto as ações e decisões do Estado, quanto as transformações da sociedade paulista possuíram e possuem papel decisivo para que o Primeiro Comando da Capital pudesse germinar e se desenvolver no estado de São Paulo; o preocupante é que desta imbricação que envolve ações e decisões do Estado, transformações da sociedade paulista e crescimento e fortalecimento do Primeiro Comando da Capital, esta última camada é a que está se sobrepondo às outras.

## Considerações Finais

Durante todo o percurso deste trabalho busquei abordar de forma abrangente o que é o Primeiro Comando da Capital. Busquei recursos para este entendimento na bibliografia existente sobre o tema, procurando mostrar que as percepções sobre este fenômeno são várias e, portanto, qualquer pretensão de compreender o seu significado ou de se chegar um consenso acabado sobre este significado é uma tarefa complexa e delicada.

Com relação ao nascimento do PCC é possível pontuar que se dá em função das condições em que viviam os detentos do sistema carcerário paulista vis-à-vis as transformações políticas desencadeadas pelo processo de transição democrática que coloca na ordem do dia o tema dos direitos humanos e a sua inserção na Carta Constitucional de 1988. Desta forma, não é difícil aceitar a tese de que a fundação do “Comando” foi uma maneira inicial de a organização chamar a atenção para a situação desumana e problemática pela qual tinha que passar os presos no decorrer do cumprimento de sua pena. Embora a constituição do Primeiro Comando da Capital não fosse uma novidade absoluta, já que, como dito anteriormente, outras facções já existiam antes disto, ele traz consigo algo substancialmente novo que virá aparecer no decorrer do seu crescimento ao longo da década de 1990 e início dos anos 2000: a regulação das normas de convívio que surgiram dentro das prisões pós Primeiro Comando da Capital e também o domínio de grande parte das unidades prisionais de São Paulo.

No que tange à atuação do grupo fora do ambiente prisional, penso que devemos remeter nossa análise às transformações pelas quais passou a sociedade paulista nas últimas décadas, já que, no limite, estas transformações criaram novas identidades sociais e, dentre estas novas identidades, tem destaque neste trabalho o sujeito que é capaz de transitar entre o lícito e o ilícito, entre a ordem e a desordem, para quem fazer parte do “mundo do crime” é uma situação aceitável se esta função lhe possibilitar atingir determinados objetivos, que geralmente são permeados pelo consumo e pela perspectiva de ascensão social.

O Estado figura neste cenário como a instância cujas ações e decisões tomadas frente aos problemas relacionados à segurança pública debandaram para a punição pura e simples dos transgressores, quase que abandonando qualquer tentativa de reabilitação do sujeito criminalizado. A um ponto isso chegou que um dia após forças policiais da ROTA (Rondas

Ostensivas Tobias Aguiar) invadirem e matarem nove pessoas em uma chácara<sup>101</sup> - onde, segundo a própria polícia, acontecia um julgamento do “tribunal do crime”<sup>102</sup> - o governador Geraldo Alckmin dá a seguinte declaração à imprensa: “Quem não reagiu está vivo!”<sup>103</sup>. Esta fala é emblemática, pois do auto de sua autoridade pública, o Governador expressa o senso comum da sociedade e confunde-se com o discurso utilizado pelo bandido que comete o assassinato.<sup>104</sup>

Embora a frase do Governador possa se justificar quando nos remetemos ao fato de que o Estado é o único detentor da “legitimidade do uso da violência”<sup>105</sup>, é possível abrir caminho para nova reflexão levando a análise adiante e questionando se em algum momento esta legitimidade deixa de ser válida e torna-se arbitrária; e indo além: até que ponto a lógica do Estado se imbrica com a lógica da moralidade elástica do sujeito criminalizado, já que o discurso do Estado confunde-se com o discurso do bandido.

---

<sup>101</sup> A ocorrência se deu no dia 11/09/2012. Além de resultar na morte de nove pessoas também culminou na prisão de outras oito. Para maiores detalhes visitar o seguinte endereço eletrônico: [http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,rota-invade-tribunal-do-crime-e-9-morrem-em-varzea-paulista-\(sp\),929102,0.htm](http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,rota-invade-tribunal-do-crime-e-9-morrem-em-varzea-paulista-(sp),929102,0.htm).

<sup>102</sup> Feltran, 2011.

<sup>103</sup> A declaração pode ser conferida no site <http://www.cartacapital.com.br/politica/quem-nao-reagiu-esta-vivo-diz-alcmin-sobre-acao-da-rota-em-sao-paulo/>

<sup>104</sup> Um bom exemplo desse discurso ocorreu no desfecho das investigações sobre o assassino do estudante da Universidade de São Paulo (USP), Felipe Ramos de Paiva, no dia 18/05/2011. Quando após sair da delegacia, um dos acusados pelo assassinato, Irlan Graciano Santiago, justificando sua atitude fala aos jornalistas “Ele reagiu, infelizmente tivemos que atirar. Se ele pegasse a arma ele ia matar *nóis*”.

Os detalhes sobre o assassinato pode ser conferido no seguinte site: <http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/sp/estudante+e+assassinado+dentro+da+usp/n1596964133240.html>

O vídeo com a fala de Irlan Graciano Santiago está disponível no endereço eletrônico: <http://www.youtube.com/watch?v=onRzqFLaFoM>

<sup>105</sup> Cf. Weber, 2000.

## Referências Bibliográficas e Bibliografia Consultada

- ADORNO, Sérgio. (1991). “Sistema Penitenciário no Brasil: problemas e desafios”. São Paulo, Revista USP, n.9, p.65-78.
- \_\_\_\_\_. (1991). “A prisão sob a ótica de seus protagonistas – itinerário de uma pesquisa”. São Paulo: Tempo Social, v.3, n.1-2, p.7-40.
- ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando. (2007). “A criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC”. In: Revista Estudos Avançados, v.21, n.61, p. 7-29.
- BARBATO JUNIOR, Roberto. (2007). “Direito informal e criminalidade: os códigos do cárcere e do tráfico”. Campinas: Millennium.
- BAUMAN, Zigmunt. (1998) “O mal-estar da pós-modernidade”. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- \_\_\_\_\_. (1998). “Modernidade e Holocausto”. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- \_\_\_\_\_. (1999). “Globalização: as consequências humanas”. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- \_\_\_\_\_. (2001). “Modernidade Líquida”. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (1998) “O mal-estar da pós-modernidade”. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- BIONDI, Karina. (2009). “Junto e Misturado. Imanência e Transcendência do PCC”. São Carlos: Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, UFSCar.
- BORGES, Paulo César Corrêa. (2002). “O crime organizado”. São Paulo: UNESP.
- CALDEIRA, César. (2000). “Caso do Carandiru: um estudo sócio-jurídico”. São Paulo: Revista Brasileira de Ciências Criminais, v8, n.29. p.129-166, jan/mar.
- CARVALHO FILHO, Luís Francisco. (2002). A Prisão. São Paulo: Publifolha.
- CHRISTINO, Marcio. (2001). “Por dentro do crime – corrupção, tráfico, PCC”. São Paulo: Fiúza.
- DIAS, Camila Caldeira Nunes. (2008). “Práticas punitivas na prisão: institucionalização do ilegal e legalização do arbitrário”. Caxambu: XXXII Encontro Anual da ANPOCS.
- \_\_\_\_\_. (2009a). “Ocupando as brechas do direito formal: O PCC como instância alternativa de resolução de conflitos”. Rio de Janeiro: Revista Dilemas, p.83-106.
- \_\_\_\_\_. (2009b). “Efeitos simbólicos e práticos do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) na dinâmica prisional”. São Paulo: Revista Brasileira de Segurança Pública, ano 3, edição 5, p. 128-144, ago/set.
- \_\_\_\_\_. (2010). “A disciplina do PCC: a importância do (auto) controle na sociabilidade prisional”. São Paulo: Revista Brasileira de Ciências Sociais.
- \_\_\_\_\_. (2011). “Estado e PCC em meio às tramas do poder arbitrário nas prisões.” Tempo Social, São Paulo, v. 23, n. 2, nov. p.213-233.
- FELTRAN, Gabriel de Santis. (2008a). “O legítimo em disputa: as fronteiras do mundo do crime nas periferias de São Paulo”. Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 1, p. 93-126.
- \_\_\_\_\_. (2008b). “Fronteiras de Tensão: um estudo sobre política e violência na periferia de São Paulo”. Campinas: Tese de Doutorado, IFCH, UNICAMP.
- \_\_\_\_\_. (2010a). “Margens da política, fronteiras da violência: uma ação coletiva das periferias de São Paulo”. Lua Nova, São Paulo, 79: 201-233.
- \_\_\_\_\_. (2010b). “Crime e Castigo na Cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo”. CADERNO CRH, Salvador, v. 23, n. 58, p.59-73.
- \_\_\_\_\_. (2011). “Fronteiras de Tensão: política e violência nas periferias de São Paulo”. São Paulo: Editora Unesp: CEM: Cebrap.
- FISCHER, Rosa Maria. (1989). “Poder e cultura em organizações penitenciárias”. São Paulo, Tese de Livre-docência apresentada à Faculdade de Economia e Administração da USP.
- FISHER, Rosa. Maria, e ADORNO, Sérgio. (1987) “Políticas Penitenciárias, um Fracasso?”. Revista Lua Nova, vol.3, nº4, São Paulo, p.70-79.



- FISCHER, Rosa Maria; ADORNO, Sérgio. (1988). “Análise do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo: o gerenciamento da marginalidade social”. São Paulo: Relatório de Pesquisa Cedec.
- FOUCAULT, Michel. (1984). “Vigiar e Punir”. Petrópolis: Vozes.
- \_\_\_\_\_. (2000). “Microfísica do poder”. Rio de Janeiro: 15ª edição, Graal.
- GÓES, Eda Maria. (1991). “A recusa das grades: rebeliões nos presídios paulistas, 1982-1986”. Dissertação de Mestrado em História, Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Unesp.
- \_\_\_\_\_. (2002). “As unidades prisionais do Oeste Paulista: implicações do aprisionamento e do fracasso da tentativa da sociedade de isolar por completo parte de si mesma”. São Paulo: Terra Livre, ano 18, n.19, p. 163-176.
- \_\_\_\_\_. (2004). “Transição política e cotidiano penitenciário”. São Paulo: História, n.23, p. 219-238.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. (1995). “Raízes do Brasil”. São Paulo: 26ª edição, Companhia das Letras.
- JOZINO, Josmar. (2004). “Cobras e Lagartos – a vida íntima e perversa nas prisões brasileiras. Quem manda e quem obedece no partido do crime”. Rio de Janeiro: Objetiva.
- LAHUERTA, Milton. (1999). “Estado Nacional: dissolução ou reinvenção?”. Estudos de Sociologia, Araraquara, v. 4 n. 6, p. 136-139.
- \_\_\_\_\_. (2001). “A democracia difícil: violência e irresponsabilidade cívica”. Estudos de Sociologia, Araraquara, v. 6, n. 10, p. 35-50.
- LAHUERTA, Milton. (Org.); AGGIO, Alberto (Org.) (2003). Pensar o século XX: problemas políticos e história nacional na América Latina. São Paulo: Editora Unesp.
- LIMA, Regina Campos. (2003). “A sociedade criminal e suas facções criminosas”. Londrina: Edições Humanidades.
- MARQUES, Adalton. (2008). “Faxina” e “pilotagem”: dispositivos (de guerra) políticos no seio da administração prisional. Lugar Comum (UFRJ), v.25-26, p.283-290.
- \_\_\_\_\_. (2010). “Liderança”, “proceder” e “igualdade”: uma etnografia das relações políticas no Primeiro Comando da Capital. *Etnográfica* (Lisboa), v.14, n.2, p.311-335.
- MESQUITA, Paulo de; SALLA, Fernando. (2007). “Uma análise da crise de Segurança Pública de maio de 2006”. In: IBCCRIM. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, v.15, n.68, set/out.
- MINGARDI, Guaracy. (1996). “O Estado e o crime organizado”. Tese de doutorado, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, USP, São Paulo.
- \_\_\_\_\_. (1998). “O que é crime organizado: uma definição das ciências sociais”. Revista do Ilanud, n.8, p. 25-27.
- \_\_\_\_\_. (2007). “O trabalho de Inteligências no controle do crime organizado”. Estudos Avançados, São Paulo, v.21, n.61.
- MISSE, Michel. (2006). “Crime e violência no Brasil contemporâneo”. Estudo de sociologia do crime e violência urbana. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.
- \_\_\_\_\_. (2010). “Crime, Sujeito e Sujeição Criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria ‘bandido’”. São Paulo: Lua Nova, n.79, p.15-38.
- OLIVEIRA, Adriano. (2006). “As peças e os mecanismos do Fenômeno Tráfico de Drogas e do Crime Organizado”. Tese de Doutorado em Ciência Política, Departamento de Ciência Política, UFPE, Recife.
- \_\_\_\_\_. (2007). “Tráfico de drogas e crime organizado: peças e mecanismos”. Curitiba: Juruá.
- PAIXÃO, Antonio Luiz. (1987). “Recuperar ou punir? Como o Estado trata o criminoso”. São Paulo: Cortez.
- PROCÓPIO, Argemiro. (1999). “O Brasil no mundo das drogas”. Petrópolis: Vozes.

- SALLA, Fernando. (1999). "Prisões em São Paulo 1822-1940". São Paulo: Anablume/Fapesp.
- \_\_\_\_\_.(2007). "De Montoro a Lembo: as políticas penitenciárias em São Paulo". São Paulo: Revista Brasileira de Segurança Pública, ano 1, edição 1, p. 72-90.
- \_\_\_\_\_.(2006). "As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira". *Sociologias*, n.16, p.274-304, jul/dez.
- SOUZA, Percival de. (2006). "O Sindicato do Crime: PCC e outros grupos". São Paulo: Ediouro.
- TEIXEIRA, Alessandra. (2009). "Dispositivos de Exceção e Novas Racionalidades do Sistema Punitivo: o surgimento do PCC e o modelo RDD". São Paulo: Revista Perspectivas/UNESP, v.36, p. 175-208.
- THOMPSON, Augusto F. G. (1976). "A questão penitenciária". Petrópolis: Vozes.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl. (1996). "Crime organizado: uma categorização frustrada". IN: N. Batista (org.). *Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade*, ano1, vol.1, p. 45-68.
- ZALUAR, Alba. (1994). "Condomínio do Diabo". Rio de Janeiro: Editora UFRJ.
- \_\_\_\_\_.(2004). "Integração Perversa: Pobreza e tráfico de Drogas". Rio de Janeiro: Editora FGV.
- ZAVERUCHA, Jorge; OLIVEIRA, Adriano. (2006). "Reflexões sobre o crime organizado". *Folha de S. Paulo*, 16 de agosto.
- WACQUANT, Loïc. (2001). "As prisões da miséria". Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- \_\_\_\_\_. (2007). "Onda Punitiva: o novo governo da insegurança social". Rio de Janeiro: Revan.
- WEBER, Max. (2000). "Ciência e Política: duas vocações". São Paulo, ed. Cultrix.

## TABELAS E GRÁFICOS

TABELA 1

OCORRÊNCIAS DE HOMICÍDIOS, LATROCÍNIOS, SEQUESTROS E ROUBOS  
NO ESTADO DE SÃO PAULO (2001-2011)

2001			
1º TRIMESTRE DE 2001			
OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS	CAPITAL	INTERIOR	ESTADO
Homicídio doloso	1.374	1.065	3.418
Latrocínio	41	49	123
Extorsão mediante sequestro	15	0	41
Roubo	27.390	15.591	53.441
2º TRIMESTRE DE 2001			
OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS	CAPITAL	INTERIOR	ESTADO
Homicídio doloso	1342	1017	3258
Latrocínio	45	46	114
Extorsão mediante sequestro	36	3	61
Roubo	28099	16701	55797
3º TRIMESTRE DE 2001			
OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS	CAPITAL	INTERIOR	ESTADO
Homicídio doloso	1.138	836	2.710
Latrocínio	58	58	154
Extorsão mediante sequestro			78
Roubo	27.907	16.580	55.292
4º TRIMESTRE DE 2001			
OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS	CAPITAL	INTERIOR	ESTADO
Homicídio doloso	1.320	966	3.089
Latrocínio	64	57	171
Extorsão mediante sequestro			127
Roubo	28.635	15.833	55.071
2002			
1º TRIMESTRE DE 2002			
OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS	CAPITAL	INTERIOR	ESTADO
Homicídio doloso	1.295	948	3.148
Latrocínio	54	58	145
Extorsão mediante sequestro	63	20	110
Roubo	29.707	15.793	55.500

<b>2º TRIMESTRE DE 2002</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	1.138	1.007	3.011
Latrocínio	62	56	140
Extorsão mediante sequestro	49	13	89
Roubo	31.485	16.659	59.069
<b>3º TRIMESTRE DE 2002</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	1.039	907	2.709
Latrocínio	40	45	106
Extorsão mediante sequestro	46	9	70
Roubo	29.036	14.217	52.988
<b>4º TRIMESTRE DE 2002</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	1.159	1.025	2.979
Latrocínio	36	53	114
Extorsão mediante sequestro	26	7	52
Roubo	30.427	15.411	55.922

**2003**

<b>1º TRIMESTRE DE 2003</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	1.169	1.007	2.971
Latrocínio	49	63	135
Extorsão mediante sequestro	25	0	30
Roubo	31.328	17.317	59.220
<b>2º TRIMESTRE DE 2003</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	1.060	939	2.850
Latrocínio	55	73	162
Extorsão mediante sequestro	18	5	29
Roubo	34.128	18.649	64.282
<b>3º TRIMESTRE DE 2003</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	1.064	837	2.600
Latrocínio	30	67	127
Extorsão mediante sequestro	18	2	27
Roubo	34.545	18.160	64.205
<b>4º TRIMESTRE DE 2003</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>

<b>REGISTRADAS</b>			
Homicídio doloso	975	870	2.533
Latrocínio	49	39	116
Extorsão mediante sequestro	23	7	32
Roubo	32.409	17.357	60.699

**2004**

<b>1º TRIMESTRE DE 2004</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	881	789	2.218
Latrocínio	26	43	93
Extorsão mediante sequestro	14	5	22
Roubo	28.247	17.437	54.567

<b>2º TRIMESTRE DE 2004</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	923	798	2.303
Latrocínio	14	56	80
Extorsão mediante sequestro	21	8	33
Roubo	30.462	18.092	58.017

<b>3º TRIMESTRE DE 2004</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	822	849	2.211
Latrocínio	40	65	118
Extorsão mediante sequestro	22	3	28
Roubo	28.482	17.116	55.032

<b>4º TRIMESTRE DE 2004</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	742	767	2.021
Latrocínio	20	59	99
Extorsão mediante sequestro	18	5	29
Roubo	27.010	16.684	52.645

**2005**

<b>1º TRIMESTRE DE 2005</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	761	793	2.095
Latrocínio	28	55	91
Extorsão mediante sequestro	17	7	28
Roubo	26.013	17.552	52.716

<b>2º TRIMESTRE DE 2005</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>

<b>REGISTRADAS</b>			
Homicídio doloso	652	653	1.769
Latrocínio	28	41	83
Extorsão mediante sequestro	13	11	28
Roubo	29.034	18.525	57.880
<b>3º TRIMESTRE DE 2005</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	521	610	1.563
Latrocínio	12	39	65
Extorsão mediante sequestro	16	11	35
Roubo	28817	18039	56.974
<b>4º TRIMESTRE DE 2005</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	742	767	2.021
Latrocínio	20	59	99
Extorsão mediante sequestro	18	5	29
Roubo	27.010	16.684	52.645
<b>2006</b>			
<b>1º TRIMESTRE DE 2006</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	524	564	1.516
Latrocínio	10	54	75
Extorsão mediante sequestro	15	9	28
Roubo	26.176	17.308	53.008
<b>2º TRIMESTRE DE 2006</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	562	679	1.703
Latrocínio	15	48	72
Extorsão mediante sequestro	19	11	36
Roubo	27.255	18.226	55.354
<b>3º TRIMESTRE DE 2006</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	479	552	1.441
Latrocínio	8	41	56
Extorsão mediante sequestro	10	6	25
Roubo	26.806	16.664	53.133
<b>4º TRIMESTRE DE 2006</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	535	646	1.649

Latrocínio	13	47	76
Extorsão mediante sequestro	22	10	42
Roubo	27.200	17.275	54.247

**2007**

<b>1º TRIMESTRE DE 2007</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	399	503	1.250
Latrocínio	8	39	58
Extorsão mediante sequestro	10	8	28
Roubo	26.060	17.100	52.970

<b>2º TRIMESTRE DE 2007</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	378	508	1.259
Latrocínio	8	39	55
Extorsão mediante sequestro	16	10	30
Roubo	28.541	17.647	56.718

<b>3º TRIMESTRE DE 2007</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	380	414	1.145
Latrocínio	11	32	53
Extorsão mediante sequestro	17	6	30
Roubo	27.868	16.953	55.493

<b>4º TRIMESTRE DE 2007</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	381	519	1.223
Latrocínio	15	26	52
Extorsão mediante sequestro	5	2	9
Roubo	26.432	15.721	52.022

**2008**

<b>1º TRIMESTRE DE 2008</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	326	470	1.135
Latrocínio	15	39	70
Extorsão mediante sequestro	7	6	17
Roubo	27.624	16.435	55.051

<b>2º TRIMESTRE DE 2008</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	304	414	1.047

Latrocínio	14	33	57
Extorsão mediante sequestro	5	3	11
Roubo	29.316	16.807	58.051

**3º TRIMESTRE DE 2008**

<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	296	417	1.024
Latrocínio	22	34	70
Extorsão mediante sequestro	4	4	11
Roubo	28.476	14.778	54.186

**4º TRIMESTRE DE 2008**

<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	337	520	1.226
Latrocínio	18	39	71
Extorsão mediante sequestro	11	7	20
Roubo	24.221	15.515	50.678

**2009****1º TRIMESTRE DE 2009**

<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	306	525	1.148
Latrocínio	27	48	93
Extorsão mediante sequestro	12	5	19
Roubo	31.254	21.187	65.640

**2º TRIMESTRE DE 2009**

<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	325	551	1.169
Latrocínio	25	37	78
Extorsão mediante sequestro	7	4	21
Roubo	32.158	22.039	68.537

**3º TRIMESTRE DE 2009**

<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	278	510	1.078
Latrocínio	27	38	80
Extorsão mediante sequestro	11	7	26
Roubo	31.445	19.675	64.399

**4º TRIMESTRE DE 2009**

<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	328	538	1.169
Latrocínio	21	25	52
Extorsão mediante sequestro	8	7	18



Roubo	28.644	18.197	58.446
-------	--------	--------	--------

**2010**

<b>1º TRIMESTRE DE 2010</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	376	564	1.224
Latrocínio	25	36	73
Extorsão mediante sequestro	13	8	25
Roubo	26.769	18.916	57.361
<b>2º TRIMESTRE DE 2010</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	284	501	1.054
Latrocínio	16	31	61
Extorsão mediante sequestro	8	9	21
Roubo	28.338	19.008	59.521
<b>3º TRIMESTRE DE 2010</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	269	470	939
Latrocínio	27	31	69
Extorsão mediante sequestro	4	4	11
Roubo – outros	28.580	18.200	58.957
<b>4º TRIMESTRE DE 2010</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	267	559	1.103
Latrocínio	8	27	50
Extorsão mediante sequestro	8	2	16
Roubo	27.222	18.310	57.068

**2011**

<b>1º TRIMESTRE DE 2011</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	225	521	1.004
Latrocínio	27	42	85
Extorsão mediante sequestro	7	4	18
Roubo – outros	26.354	18.220	56.274
<b>2º TRIMESTRE DE 2011</b>			
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	257	505	1.010
Latrocínio	26	42	91

Extorsão mediante sequestro	6	2	16
Roubo	27.667	19.656	60.077

---

**3º TRIMESTRE DE 2011**


---

<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	267	516	1.055
Latrocínio	18	22	54
Extorsão mediante sequestro	10	3	17
Roubo	29.381	19.508	62.352

---

**4º TRIMESTRE DE 2011**


---

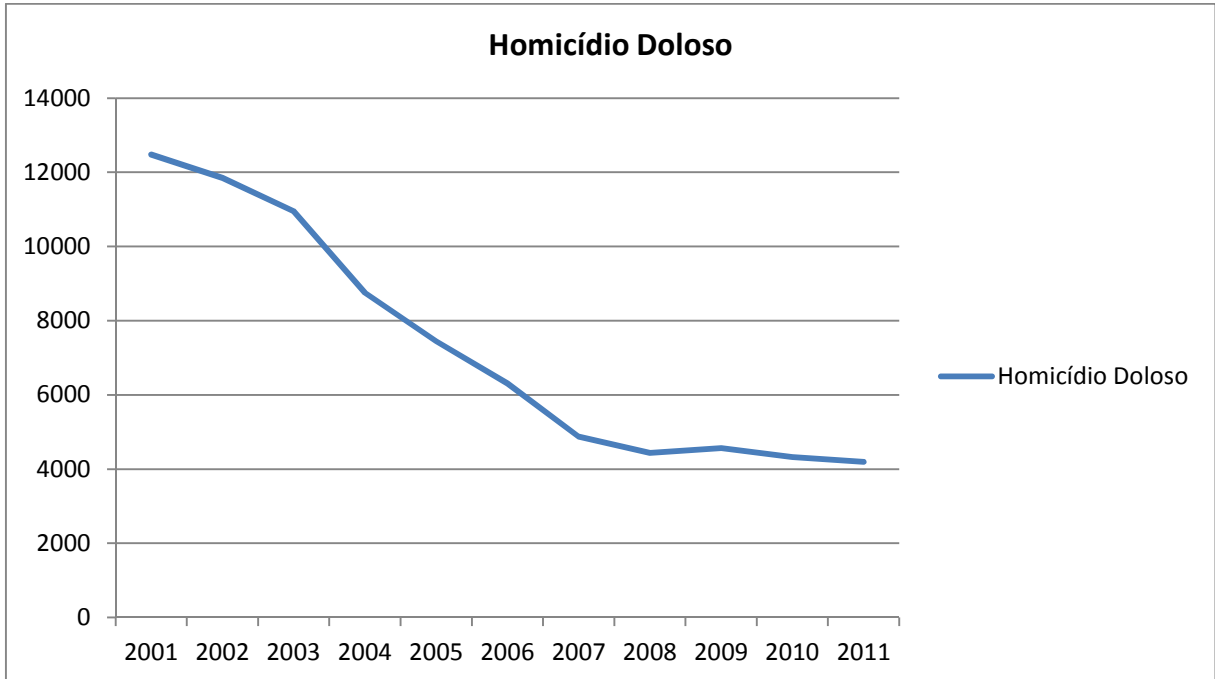
<b>OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INTERIOR</b>	<b>ESTADO</b>
Homicídio doloso	270	557	1.125
Latrocínio	20	45	86
Extorsão mediante sequestro	11	8	20
Roubo	26.278	18.100	56.791

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

## GRÁFICOS

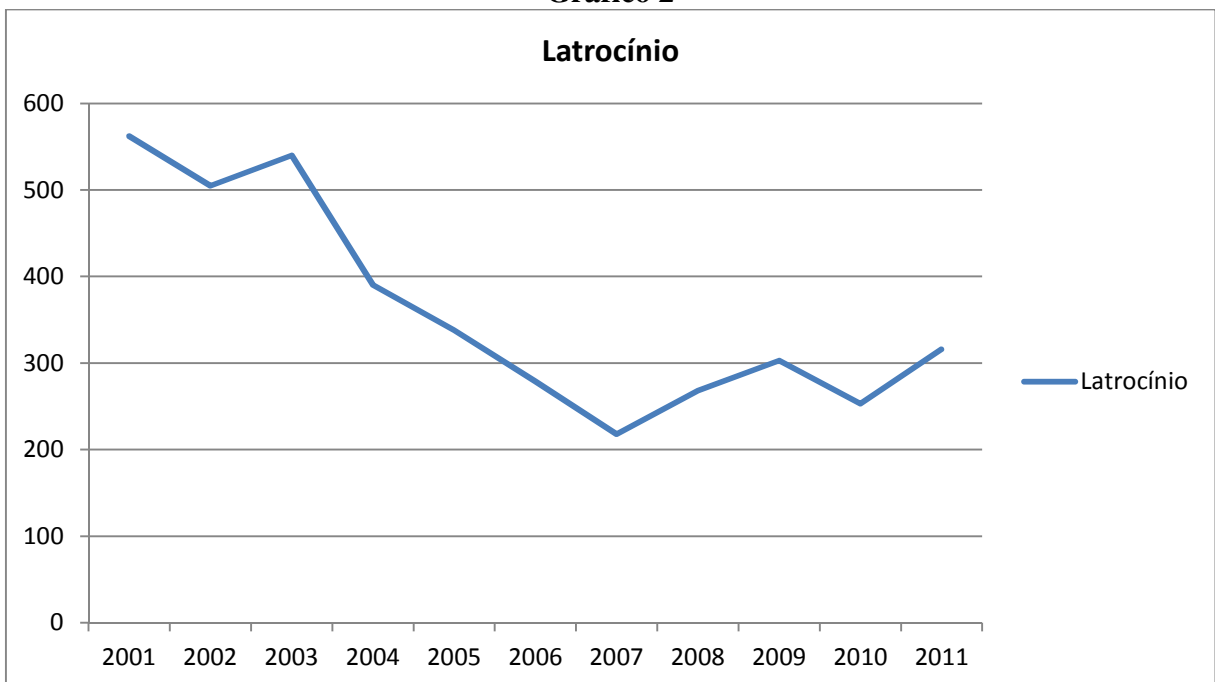
### GRÁFICOS DAS OCORRÊNCIAS POR TIPO DE CRIMES NO ESTADO DE SÃO PAULO DE 2001 A 2011

Gráfico 1



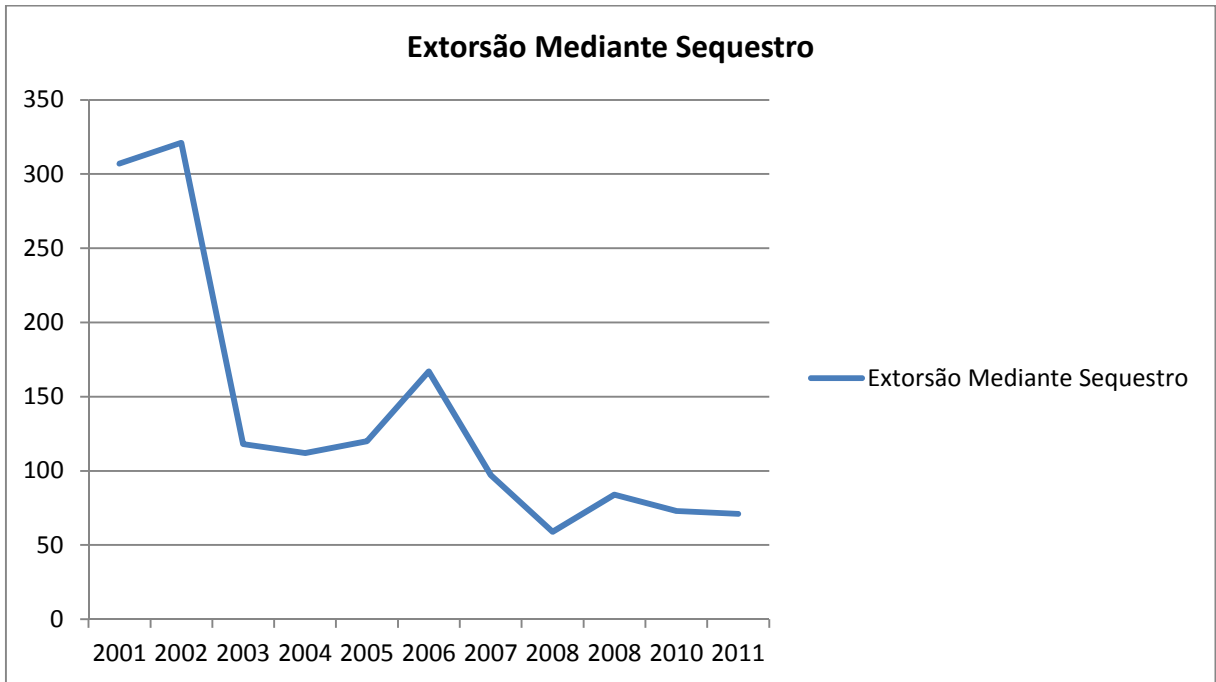
Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Gráfico 2



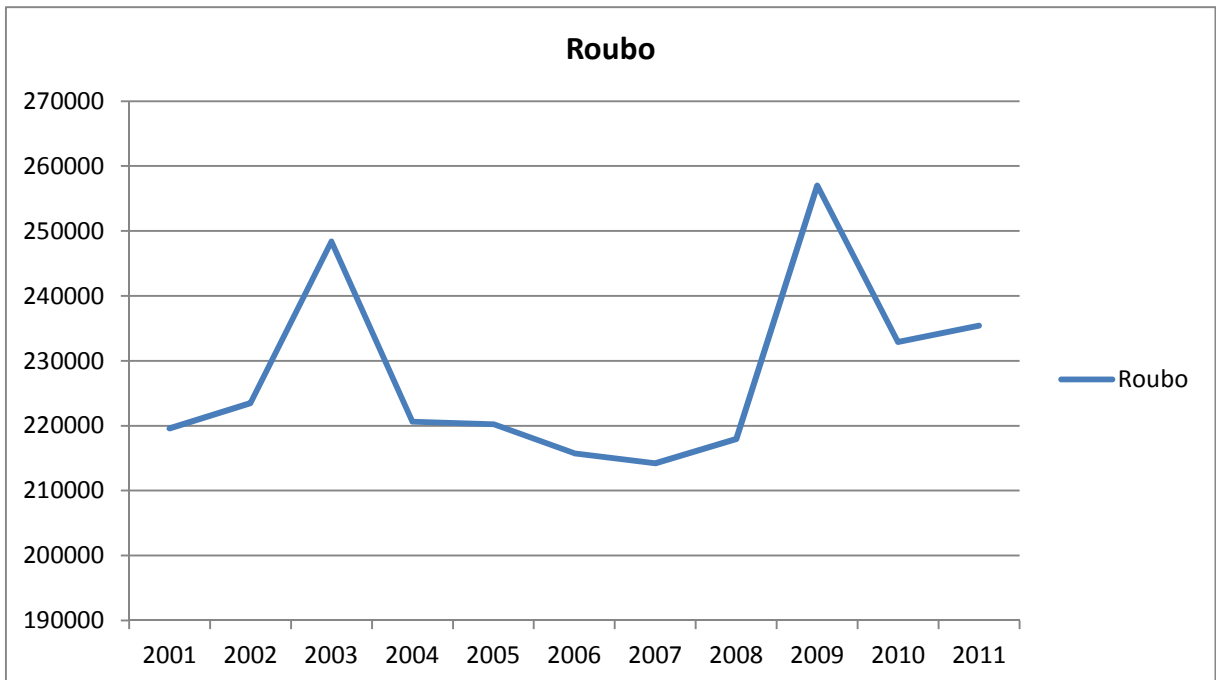
Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Gráfico 3



Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

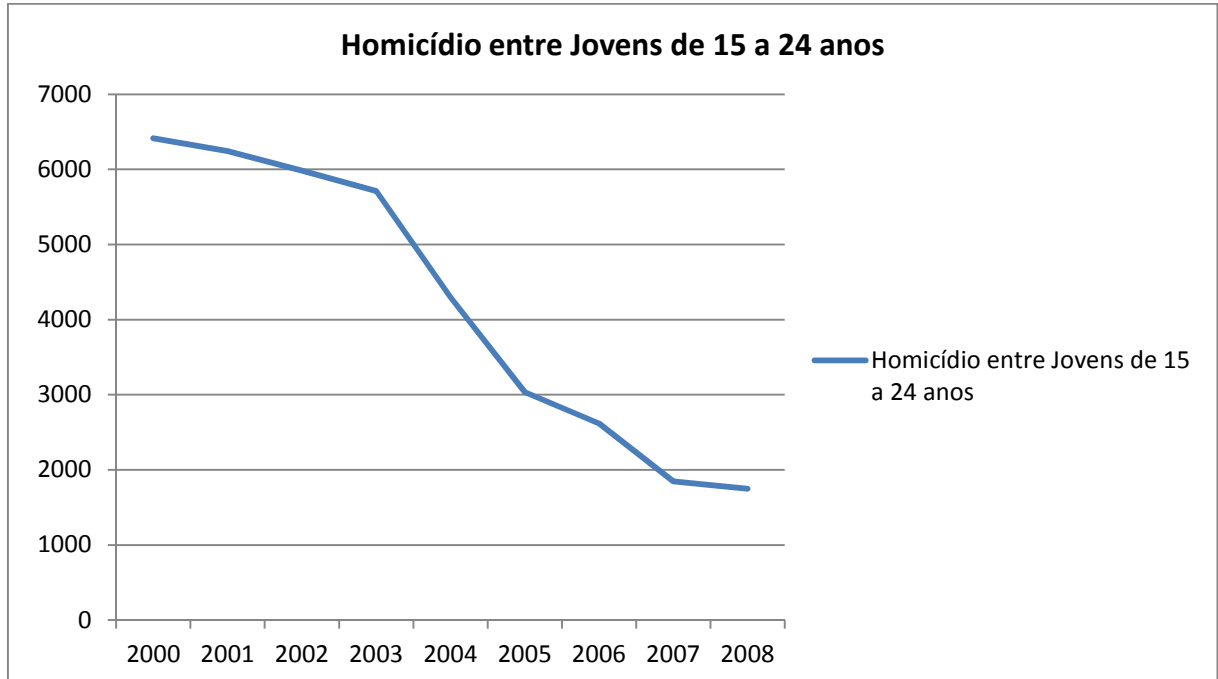
Gráfico 4



Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

**GRÁFICO DE HOMICÍDIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO ENTRE A  
POPULAÇÃO JOVEM (2000-2008)**

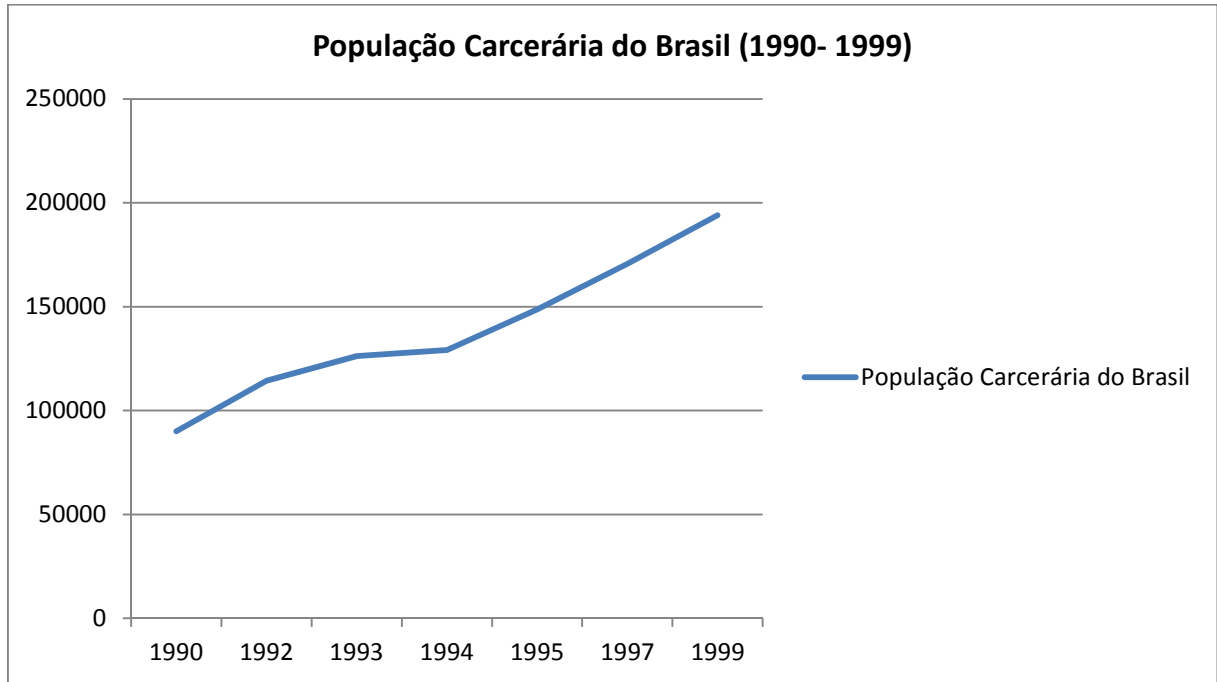
**Gráfico 5**



Fonte: SIM/DATASUS.

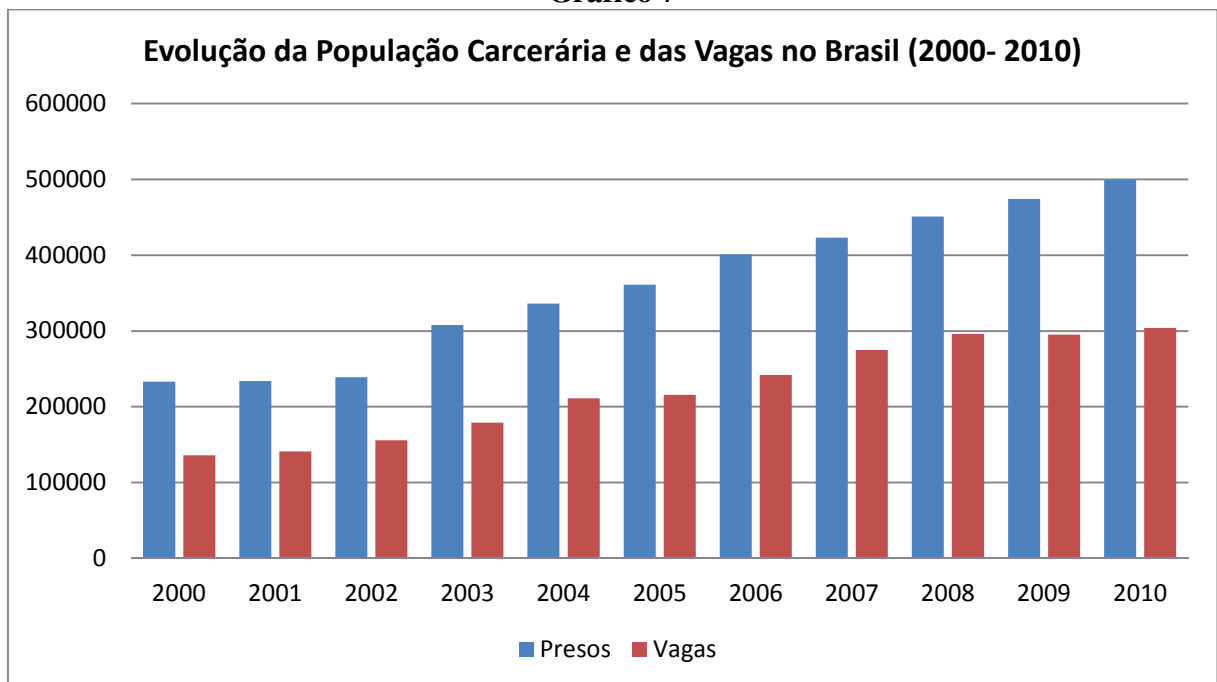
## GRÁFICOS REFERENTES A DADOS DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA NO BRASIL

Gráfico 6



Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

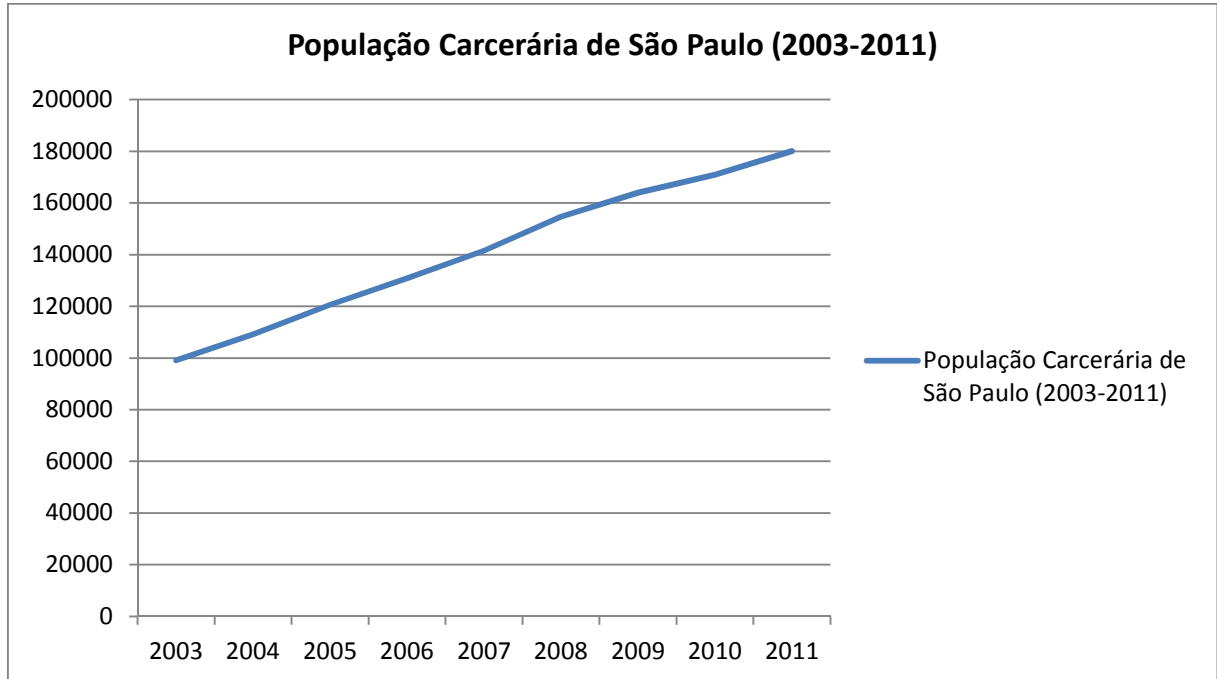
Gráfico 7



Fonte: Depen (Departamento Penitenciário Nacional).

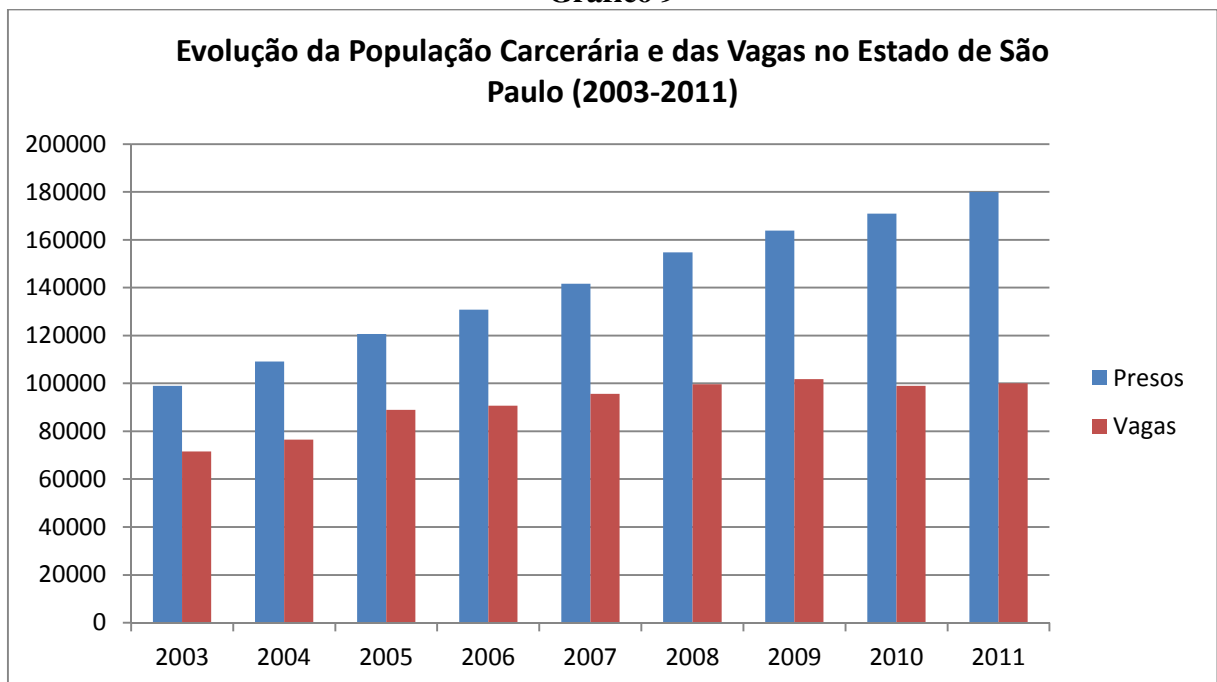
## GRÁFICOS REFERENTES A DADOS DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Gráfico 8



Fonte: Depen (Departamento Penitenciário Nacional).

Gráfico 9



Fonte: Depen (Departamento Penitenciário Nacional).

**ANEXOS  
ANEXO 1**

**DIVISÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS POR CATEGORIAS E MAPA DA DISTRIBUIÇÃO  
REGIONAL DAS UNIDADES PRISIONAIS DE SÃO PAULO**

<b>13 CENTROS DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA</b>
• BAURU - CPP I "DR. ALBERTO BROCCHERI"
• BAURU - CPP II "DR. EDUARDO DE OLIVEIRA VIANNA"
• BAURU - CPP III "PROF. NOÉ AZEVEDO"
• CAMPINAS - CPP "PROF. ATALIBA NOGUEIRA"
• FRANCO DA ROCHA - CPP
• HORTOLÂNDIA - CPP (PENIT. I)
• MONGAGUÁ - CPP "DR. RUBENS ALEIXO SENDIN"
• PACAEMBU - CPP
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CPP "DR. JAVERT DE ANDRADE"
• SÃO PAULO - CPP FEMININO "DRA. MARINA MARIGO CARDOSO DE OLIVEIRA" DO BUTANTAN
• SÃO PAULO - CPP FEMININO DE SÃO MIGUEL PAULISTA
• TREMEMBÉ - CPP "DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA"
• VALPARAÍSO - CPP
<b>38 CENTROS DE DETENÇÃO PROVISÓRIA</b>
• AMERICANA - CDP
• BAURU - CDP
• CAIUÁ - CDP "TÁCIO APARECIDO SANTANA"
• CAMPINAS - CDP
• CARAGUATATUBA - CDP
• DIADEMA - CDP
• FRANCA - CDP
• FRANCO DA ROCHA - CDP FEMININO
• GUARULHOS - CDP I "ASP GIOVANI MARTINS RODRIGUES"
• GUARULHOS - CDP II
• HORTOLÂNDIA - CDP
• ITAPECERICA DA SERRA - CDP "ASP NILTON CELESTINO" + APP
• JUNDIAÍ - CDP
• MAUÁ - CDP
• MOGI DAS CRUZES - CDP
• OSASCO - CDP I "EDERSON VIEIRA DE JESUS"
• OSASCO - CDP II "ASP VANDA RITA BRITO DO REGO"
• PIRACICABA - CDP "NELSON FURLAN" + APP
• PONTAL - CDP
• PRAIA GRANDE - CDP
• RIBEIRÃO PRETO - CDP
• SANTO ANDRÉ - CDP
• SÃO BERNARDO DO CAMPO - CDP "DR. CALIXTO ANTONIO"



• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CDP
• SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - CDP
• SÃO PAULO - CDP I "ASP VICENTE LUZAN DA SILVA" DE PINHEIROS
• SÃO PAULO - CDP II "ASP WILLIANS NOGUEIRA BENJAMIN" DE PINHEIROS
• SÃO PAULO - CDP III DE PINHEIROS
• SÃO PAULO - CDP IV DE PINHEIROS
• SÃO PAULO - CDP - VILA INDEPENDÊNCIA
• SÃO PAULO - CDP I DE CHÁCARA BELÉM + APP
• SÃO PAULO - CDP II "ASP PAULO GILBERTO DE ARAÚJO" DE CHÁCARA BELÉM + APP
• SÃO VICENTE - CDP "LUIS CESAR LACERDA"
• SERRA AZUL - CDP
• SOROCABA - CDP
• SUZANO - CDP
• TAIÚVA - CDP
• TAUBATÉ - CDP "DR. FÉLIX NOBRE DE CAMPOS"
<b>22 CENTROS DE RESSOCIALIZAÇÃO</b>
• ARAÇATUBA - CR + ARSA
• ARARAQUARA - CR + ARSA
• ARARAQUARA - CR FEMININO + ARSA
• ATIBAIA - CR
• AVARÉ - CR "DR. MAURO DE MACEDO" + ARSA
• BIRIGUI - CR + ARSA
• BRAGANÇA PAULISTA - CR + ARSA
• ITAPETINGA - CR FEMININO
• JAÚ - CR "DR. JOÃO EDUARDO FRANCO PERLATI" + ARSA
• LIMEIRA - CR + ARSA
• LINS - CR "DR. MANOEL CARLOS MUNIZ" + ARSA
• MARÍLIA - CR
• MOCOCA - CR
• MOGI MIRIM - CR "PREFEITO JOÃO MISSAGLIA" + ARSA
• OURINHOS - CR + ARSA
• PIRACICABA - CR FEMININO "CARLOS SIDNES DE SOUZA CANTARELLI"
• PRESIDENTE PRUDENTE - CR + ARSA
• RIO CLARO - CR FEMININO + ARSA
• RIO CLARO - CR "DR LUIS GONZAGA DA ARRUDA CAMPOS" + ARSA
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CR FEMININO + ARSA
• SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - CR FEMININO + ARSA
• SUMARÉ - CR + ARSA
<b>01 UNIDADE DE RDD</b>
• PRESIDENTE BERNARDES - CENTRO DE READAPTAÇÃO PENITENCIÁRIA "DR. JOSÉ ISMAEL PEDROSA"

<b>75 PENITENCIÁRIAS</b>
• <b>ÁLVARO DE CARVALHO - PENIT. "VALENTIM ALVES DA SILVA"</b>
• <b>ANDRADINA - PENIT.</b>
• <b>ARARAQUARA - PENIT. "DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA" + APP + ADP</b>
• <b>ASSIS - PENIT. + ADP</b>
• <b>AVANHANDAVA - PENIT.</b>
• <b>AVARÉ - PENIT. I "DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS"</b>
• <b>AVARÉ - PENIT. II "NELSON MARCONDES DO AMARAL"</b>
• <b>BALBINOS - PENIT. I "RODRIGO DOS SANTOS FREITAS"</b>
• <b>BALBINOS - PENIT. II</b>
• <b>CAMPINAS - PENIT. FEMININA</b>
• <b>CASA BRANCA - PENIT. "JOAQUIM DE SYLOS CINTRA" + APP</b>
• <b>DRACENA - PENIT. "ASP ADRIANO APARECIDO DE PIERI"</b>
• <b>FLÓRIDA PAULISTA - PENIT.</b>
• <b>FRANCO DA ROCHA - PENIT. I "MÁRIO MOURA ALBUQUERQUE" + APP</b>
• <b>FRANCO DA ROCHA - PENIT. II "NILTON SILVA"</b>
• <b>FRANCO DA ROCHA - PENIT. III</b>
• <b>GETULINA - PENIT. "OSIRIS SOUZA E SILVA"</b>
• <b>GUAREÍ - PENIT. I "NELSON VIEIRA"</b>
• <b>GUAREÍ - PENIT. II</b>
• <b>GUARULHOS - PENIT. I "JOSÉ PARADA NETO" + ARSA</b>
• <b>GUARULHOS - PENIT. II "DESEMBARGADOR ADRIANO MARREY"</b>
• <b>HORTOLÂNDIA - PENIT. II "ODETE LEITE DE CAMPOS CRITTER"</b>
• <b>HORTOLÂNDIA - PENIT. III</b>
• <b>IARAS - PENIT. "ORLANDO BRANDO FILINTO" + APP</b>
• <b>IPERÓ - PENIT. "ODON RAMOS MARANHÃO" + APP + ADP</b>
• <b>IRAPURU - PENIT.</b>
• <b>ITAÍ - PENIT. "CABO PM MARCELO PIRES DA SILVA" + APP</b>
• <b>ITAPETINGA - PENIT. I "JAIR DE ALMEIDA BUENO"</b>
• <b>ITAPETINGA - PENIT. II</b>
• <b>ITIRAPINA - PENIT. I "DR. ANTÔNIO DE QUEIRÓZ FILHO" + ARSA</b>
• <b>ITIRAPINA - PENIT. II "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" + APP</b>
• <b>JUNQUEIRÓPOLIS - PENIT.</b>
• <b>LAVÍNIA - PENIT. I "VEREADOR FREDERICO GEOMETTI"</b>
• <b>LAVÍNIA - PENIT. II "LUIS APARECIDO FERNANDES"</b>
• <b>LAVÍNIA - PENIT. III "ASP PAULO GUIMARÃES"</b>
• <b>LUCÉLIA - PENIT. + APP</b>
• <b>MARABÁ PAULISTA - PENIT. "JOÃO AUGUSTINHO PANUCCI"</b>
• <b>MARÍLIA - PENIT. + ARSA</b>
• <b>MARTINÓPOLIS - PENIT. "TACYAN MENEZES DE LUCENA"</b>
• <b>MIRANDÓPOLIS - PENIT. I "NESTOR CANOA" + ARSA</b>
• <b>MIRANDÓPOLIS - PENIT. II "ASP LINDOLFO TERÇARIOL FILHO"</b>
• <b>OSVALDO CRUZ - PENIT.</b>
• <b>PACAEMBU - PENIT.</b>

• PARAGUAÇU PAULISTA - PENIT.
• PIRAJUÍ - PENIT. I "DR. WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIRÓZ"
• PIRAJUÍ - PENIT. II "DR. LUIZ GONZAGA VIEIRA" + APP
• PIRAJUÍ - PENIT. FEMININA
• POTIM - PENIT. I
• POTIM - PENIT. II
• PRACINHA - PENIT.
• PRESIDENTE BERNARDES - PENIT. "SILVIO YOSHIHIKO HINOHARA"
• PRESIDENTE PRUDENTE - PENIT. "WELLINGTON RODRIGO SEGURA" + ARSA
• PRESIDENTE VENCESLAU - PENIT. I "ZWINGLIO FERREIRA"
• PRESIDENTE VENCESLAU - PENIT. II "MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA"
• REGINÓPOLIS - PENIT. I "TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN"
• REGINÓPOLIS - PENIT. II "SGTO. PM ANTONIO LUIZ DE SOUZA"
• RIBEIRÃO PRETO - PENIT. + APP
• RIBEIRÃO PRETO - PENIT. FEMININA
• RIOLÂNDIA - PENIT. "JOÃO BATISTA DE SANTANA"
• SÃO PAULO - PENIT. FEMININA DA CAPITAL
• SÃO PAULO - PENIT. "ASP JOAQUIM FONSECA LOPES" DE PARELHEIROS
• SÃO PAULO - PENIT. FEMININA DE SANT'ANA
• SÃO VICENTE - PENIT. I "DR. GERALDO DE ANDRADE VIEIRA" + ADP
• SÃO VICENTE - PENIT. II
• SERRA AZUL - PENIT. I
• SERRA AZUL - PENIT. II
• SOROCABA - PENIT. I "DR. DANILO PINHEIRO" + ARSA
• SOROCABA - PENIT. II "DR. ANTÔNIO DE SOUZA NETO" + ARSA
• TREMEMBÉ - PENIT. FEMININA I "SANTA MARIA EUFRÁSIA PELLETIER"
• TREMEMBÉ - PENIT. FEMININA II
• TREMEMBÉ - PENIT. I "DR. TARCIZO LEONCE PINHEIRO CINTRA"
• TREMEMBÉ - PENIT. II "DR. JOSÉ AUGUSTO CÉSAR SALGADO" + APP
• TUPI PAULISTA - PENIT.
• TUPI PAULISTA - PENIT. FEMININA + ARSA
• VALPARAÍSO - PENIT.
<b>03 HOSPITAIS</b>
• FRANCO DA ROCHA - HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO "PROFESSOR ANDRÉ TEIXEIRA LIMA" I (M E F)
• FRANCO DA ROCHA - HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO II (M E F)
• TAUBATÉ - HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO "DR. ARNALDO AMADO FERREIRA"

FONTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Siglas para esta Tabela:

CDP = Centro de Detenção Provisória.

CR = Centro de Ressocialização.

CPP = Centro de Progressão Penitenciária.

ARSA = Anexo de Regime Semiaberto.  
APP = Ala de Progressão Penitenciária.  
ADP = Anexo de Detenção Provisória.

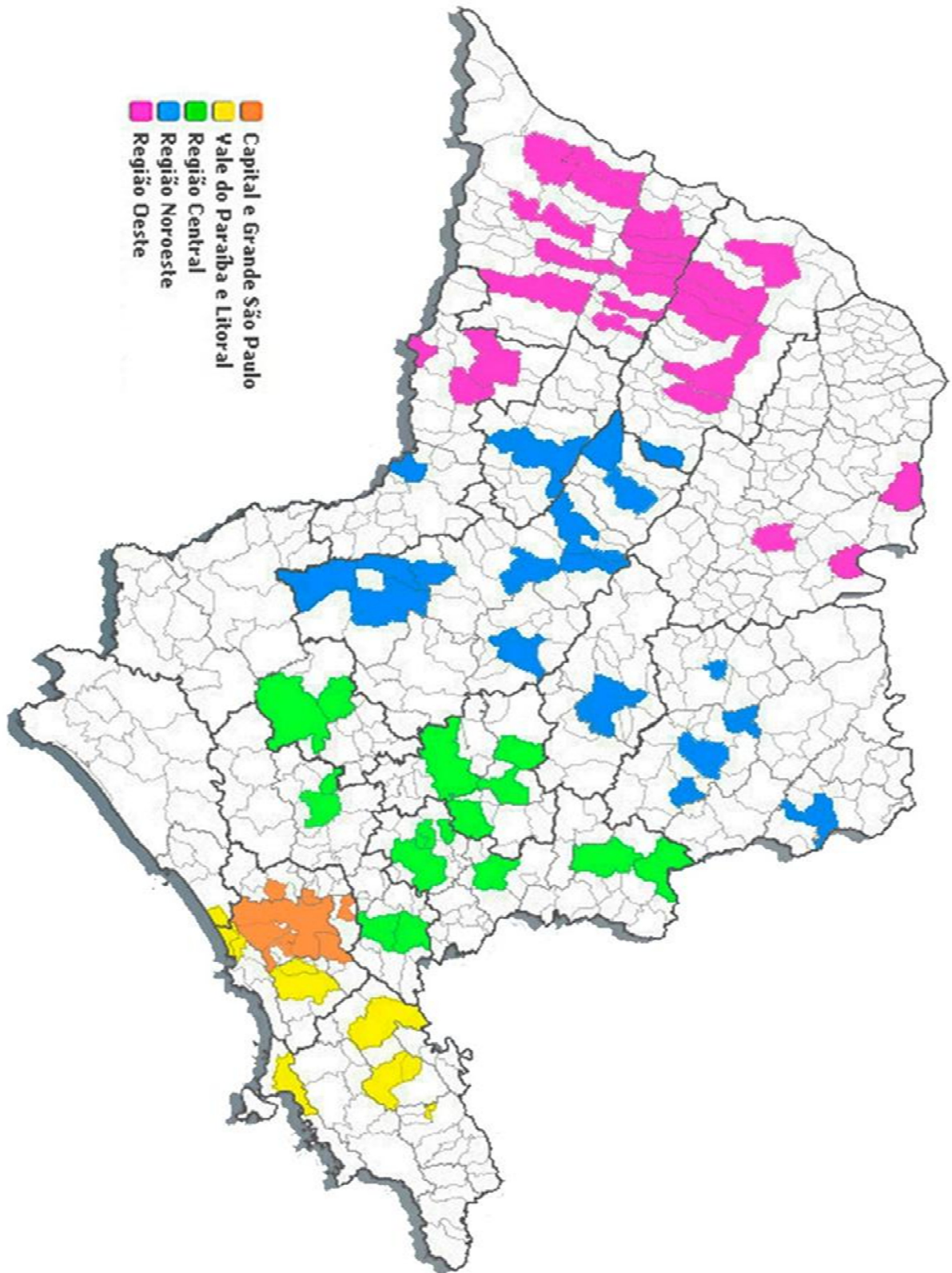
Capacidade das Unidades:

CDP (Centro de Detenção Provisória) – 768 detentos.

PM (Penitenciária Masculina) – 768 detentos.

PF (Penitenciária Feminina) – 768 detentos.

CPP (Centro de Progressão Penitenciária) - 1.048 detentos.

**MAPA DA DISTRIBUIÇÃO PENITENCIÁRIA PELO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO 2**  
**HISTÓRICO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS**

UNIDADES PRISIONAIS INAUGURADAS EM SÃO PAULO DE 1933 A 2012
2012 (3)*
13/07 PIRAJÚ - PENIT. FEMININA** 30/03 PONTAL - CDP 18/01 TAIÚVA - CDP
2011 (2)
16/08 TUPI PAULISTA - PENIT. FEMININA 11/04 TREMEMBÉ - PENIT. FEMININA II
2010 (3)
28/12 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CPP "DR. JAVERT DE ANDRADE" 10/09 JUNDIAÍ - CDP 26/04 FRANCA - CDP
2009 (1)
21/12 SÃO PAULO - PARELHEIROS - PENIT. "ASP JOAQUIM FONSECA LOPES"
2008 (5)
09/10 SÃO PAULO - PINHEIROS - CDP III 01/09 SÃO PAULO - FRANCO DA ROCHA - PENIT. I "MÁRIO MOURA ALBUQUERQUE" 28/07 SÃO PAULO - PINHEIROS - CDP IV 11/07 CARAGUATATUBA - CDP "DR. JOSÉ EDUARDO MARIZ DE OLIVEIRA" 27/06 SERRA AZUL - CDP
2006 (5)
22/06 ITAPECERICA DA SERRA - CDP "ASP NILTON CELESTINO" 03/03 BALBINOS - PENIT. II 03/03 BALBINOS - PENIT. I "RODRIGO DOS SANTOS FREITAS" 25/01 LAVÍNIA - PENIT. III "ASP PAULO GUIMARÃES" 25/01 LAVÍNIA - PENIT. II
2005 (13)
08/12 SÃO PAULO - SANTANA - PENIT. FEMININA SANT'ANA 25/11 OURINHOS - CR 17/11 DIADEMA - CDP 10/10 SÃO BERNARDO DO CAMPO- CDP "DR. CALIXTO ANTONIO" 04/10 GUARÉ - PENIT. II 04/10 GUARÉ - PENIT. I "NELSON VIEIRA" 15/04 IRAPURU - PENIT. 15/04 CAIUÁ - CDP "TÁCIO APARECIDO SANTANA" 16/03 FLÓRIDA PAULISTA - PENIT. 16/03 TUPI PAULISTA - PENIT.

04/02 MARABÁ PAULISTA - PENIT. "JOÃO AUGUSTINHO PANUCCI"
01/02 PIRACICABA - CR FEMININO "CARLOS SIDNES DE SOUZA CANTARELLI"
01/02 ATIBAIA - CR
2004 (10)
14/12 PRAIA GRANDE - CDP
14/10 REGINÓPOLIS - PENIT. II "SGTO. PM ANTONIO LUIZ DE SOUZA"
14/10 REGINÓPOLIS - PENIT. I "TENENTE PM JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN"
08/10 SÃO PAULO - FRANCO DA ROCHA - CDP FEMININO
06/10 AMERICANA - CDP
28/09 MAUÁ - CDP
24/09 RIO CLARO - CR "DR. LUIS GONZAGA DE ARRUDA CAMPOS"
06/08 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CR FEMININO
17/06 SÃO PAULO - PINHEIROS - CDP II "ASP WILLIAMS NOGUEIRA BENJAMIN"
15/03 ARARAQUARA - CR FEMININO
2003 (8)
15/11 JAÚ - CR "DR. JOÃO EDUARDO FRANCO PERLATI"
14/08 SÃO PAULO - FRANCO DA ROCHA - PENIT. III
03/06 AVANHANDAVA - PENIT.
24/05 BAURU - CDP
26/04 BIRIGUI - CR
24/03 RIBEIRÃO PRETO - PENIT.
24/03 RIBEIRÃO PRETO - PENIT. FEMININA
12/03 SUZANO - CDP
2002 (22)
24/10 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CDP
15/10 MOGI DAS CRUZES - CDP
26/07 RIO CLARO - CR FEMININO
23/07 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - CR FEMININO
02/06 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - CDP
??/06 SÃO PAULO - CENTRO HOSPITALAR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
26/04 GUARULHOS - CDP II
10/04 HORTOLÂNDIA - CDP
02/04 PRESIDENTE BERNARDES - CENTRO DE READAPTAÇÃO PENITENCIÁRIA "DR. JOSÉ ISMAEL PEDROSA"
18/03 POTIM - PENIT. II
18/03 POTIM - PENIT. I
12/03 SERRA AZUL - PENIT. II
12/03 SERRA AZUL - PENIT. I
11/03 OSVALDO CRUZ - PENIT.
04/03 GUARULHOS - CDP I "ASP GIOVANI MARTINS RODRIGUES"
04/03 RIBEIRÃO PRETO - CDP
01/03 SÃO VICENTE - CDP "LUIS CÉSAR LACERDA"
22/02 PRESIDENTE PRUDENTE - CR
23/01 PRACINHA - PENIT.
15/01 LAVÍNIA - PENIT. I "VEREADOR FREDERICO GEOMETTI"
15/01 PARAGUAÇU PAULISTA - PENIT.
01/01 SÃO PAULO - FRANCO DA ROCHA - HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO

PSIQUIÁTRICO II
2001 (15)
18/12 ARARAQUARA - CR 17/12 DRACENA - PENIT. "ASP ADRIANO APARECIDO DE PIERI" 17/12 VALPARAÍSO - CPP 12/12 PACAEMBU - CPP 10/12 TAUBATÉ - CDP "DR. FÉLIX NOBRE DE CAMPOS" 26/10 MOCOCA - CR 21/10 PIRACICABA - CDP "NELSON FURLAN" 21/10 ITAPETININGA - CR FEMININO 16/10 LIMEIRA - CR 16/10 MOGI MIRIM - CR "PREFEITO JOÃO MISSAGLIA" 14/09 SUMARÉ - CR 11/09 AVARÉ - CR "DR. MAURO DE MACEDO" 11/09 MARÍLIA - CR 04/09 LINS - CR "DR. MANOEL CARLOS MUNIZ" 09/04 ARAÇATUBA - CR
2000 (11)
01/12 SANTO ANDRÉ - CDP 06/09 BRAGANÇA PAULISTA - CR 29/08 ITAÍ - PENIT. "CABO PM MARCELO PIRES DA SILVA" 17/08 IARAS - PENIT. "ORLANDO BRANDO FILINTO" 13/07 OSASCO - CDP II "ASP VANDA RITA BRITO DO REGO" 01/07 SÃO PAULO - VILA INDEPENDÊNCIA - CDP 15/06 CAMPINAS - CDP 05/05 OSASCO - CDP I "EDERSON VIEIRA DE JESUS" 18/02 SÃO MIGUEL PAULISTA - CPP FEMININO 10/02 SÃO PAULO - CHÁCARA BELÉM - CDP II "ASP PAULO GILBERTO DE ARAÚJO" 10/02 SÃO PAULO - CHÁCARA BELÉM - CDP I
1999 (3)
23/10 PRESIDENTE VENCESLAU - PENIT. II "MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA" 17/09 IPERÓ - PENIT. "ODON RAMOS MARANHÃO" 17/03 MARTINÓPOLIS - PENIT. "TACYAN MENEZES DE LUCENA"
1998 (14)
17/12 ANDRADINA - PENIT. 15/12 RIOLÂNDIA - PENIT. "JOÃO BATISTA DE SANTANA" 11/12 ITIRAPINA - PENIT. II "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" 04/12 LUCÉLIA - PENIT. 22/10 GUARULHOS - PENIT. II "DESEMBARGADOR ADRIANO MARREY" 19/10 GETULINA - PENIT. "OSIRIS SOUZA E SILVA" 19/10 JUNQUEIRÓPOLIS - PENIT. 28/09 VALPARAÍSO - PENIT. 29/09 PACAEMBU - PENIT. 16/09 SÃO PAULO - FRANCO DA ROCHA - PENIT. II "NILTON SILVA" 15/09 AVARÉ - PENIT. II "NELSON MARCONDES DO AMARAL"



10/09 ÁLVARO DE CARVALHO - PENIT. "VALENTIM ALVES DA SILVA"
21/08 CASA BRANCA - PENIT. "JOAQUIM DE SYLOS CINTRA"
20/08 PIRAJUÍ - PENIT. II "LUIZ GONZAGA VIEIRA"
1997 (1)
12/11 SÃO PAULO - FRANCO DA ROCHA – CPP
1996 (1)
21/11 ITAPETININGA - PENIT. II"
1994 (1)
21/01 SÃO PAULO - PINHEIROS - CDP I "ASP VICENTE LUZAN DA SILVA"
1993 (2)
30/04 MIRANDÓPOLIS - PENIT. II "ASP LINDOLFO TERÇARIOL FILHO"
01/03 CAMPINAS - PENIT. FEMININA
1992 (2)
23/09 HORTOLÂNDIA - PENIT. II "ODETE LEITE DE CAMPOS CRITTER"
24/04 ITAPETININGA - PENIT. I "JAIRO DE ALMEIDA BUENO"
1991 (2)
07/11 ASSIS - PENIT.
08/03 MIRANDÓPOLIS - PENIT. I "NESTOR CANOA"
1990 (9)
27/11 SÃO VICENTE - PENIT. II
24/11 HORTOLÂNDIA - CPP
22/11 TREMEMBÉ - PENIT. I "TARCIZO LEONCE PINHEIRO CINTRA"
20/11 SÃO PAULO - BUTANTAN - CPP FEMININO "DRA. MARINA MARIGO CARDOSO DE OLIVEIRA"
16/11 PRESIDENTE BERNARDES - PENIT. "SILVIO YOSHIHIKO HINOHARA"
01/11 BAURU - CPP II "DR. EDUARDO DE OLIVEIRA VIANNA"
01/10 BAURU - CPP I "DR. ALBERTO BROCCIERI"
05/09 GUARULHOS - PENIT. I "JOSÉ PARADA NETO"
23/04 PRESIDENTE PRUDENTE - PENIT. "WELLINGTON RODRIGO SEGURA"
1989 (4)
02/11 SOROCABA - PENIT. II "DR. ANTONIO DE SOUZA NETO"
02/05 SOROCABA - CDP
29/03 MARÍLIA - PENIT.
22/02 TREMEMBÉ - CPP "DR EDGAR MAGALHÃES NORONHA"
1988 (2)
06/05 HORTOLÂNDIA - PENIT. III
09/03 MONGAGUÁ - CPP "DR RUBENS ALEIXO SENDIN"
1986 (1)
24/01 CAMPINAS - CPP "PROFESSOR ATALIBA NOGUEIRA"

1978 (3)
11/10 ITIRAPINA - PENIT. I "DR. ANTÔNIO DE QUEIRÓZ FILHO" 11/10 PIRAJUÍ - PENIT. I "DR. WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIROZ" 18/01 TREMEMBÉ - PENIT. FEMININA I "SANTA MARIA EUFRÁSIA PELLETIER"
1977 (2)
22/08 ARARAQUARA - PENIT. "DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA" 29/04 SÃO VICENTE - PENIT. I "DR. GERALDO DE ANDRADE VIEIRA"
1976 (1)
22/10 SOROCABA - PENIT. I "DR. DANILO PINHEIRO"
1973 (1)
04/09 SÃO PAULO - PENIT. FEMININA DA CAPITAL
1970 (1)
29/08 AVARÉ - PENIT. I "DR. PAULO LUCIANO CAMPOS"
1961 (1)
05/12 PRESIDENTE VENCESLAU - PENIT. I "ZWINGLIO FERREIRA"
1955 (2)
12/06 BAURU - CPP III "PROF. NOÉ AZEVEDO" 26/08 TREMEMBÉ - PENIT. II "DR. JOSÉ AUGUSTO SALGADO"
1942 (1)
??/05 TAUBATÉ - HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO "DR. ARNALDO AMADO FERREIRA"
1933 (1)
31/12 SÃO PAULO - FRANCO DA ROCHA - HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO "PROFESSOR ANDRÉ TEIXEIRA LIMA" I (M E F)

Fonte: Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

(\*) 2012 (3): ano de inauguração e quantidade de unidades inauguradas, respectivamente.

(\*\*)13/07 PIRAJUÍ - PENIT. FEMININA: data da inauguração, cidade e tipo de unidade prisional, respectivamente.

Siglas para esta Tabela:

CDP = Centro de Detenção Provisória.

CR = Centro de Ressocialização.

CPP = Centro de Progressão Penitenciária.

### ANEXO 3

## NOTÍCIA E MAPA VEICULADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DIVULGANDO O PLANO DE EXPANSÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO<sup>106</sup>

### **SAP amplia número de vagas com Plano de Expansão**

#### **Ao todo serão geradas mais 39.504 vagas para o sistema prisional paulista**

15/05/12 | Jorge de Souza - Assessoria de Imprensa - SAP

Para ampliar o número de vagas e diminuir a superpopulação prisional, está em pleno andamento o “Plano de Expansão de Unidades Prisionais do Governo do Estado de São Paulo”, que prevê a construção de 49 presídios.

Esta ação é necessária, por conta do considerável aumento da população prisional no Estado de São Paulo nos últimos dez anos. São Paulo conta hoje com a polícia que mais prende no Brasil, fruto da política séria adotada pelo governador Geraldo Alckmin.

Em dezembro de 2001, a população prisional da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) era de 67.624 indivíduos; em 09/04/2012 esse número aumentou para 182.001, sendo que outros 6.517 estavam sob custódia da Secretaria de segurança Pública (SSP), num total de 188.518 presos em detenção provisória ou cumprindo pena em presídios do Estado.

A população carcerária de São Paulo quase quadruplicou desde 1995. Atualmente, o Estado tem 40% dos presos do País. Comparando apenas o aumento da população entre 2011 e 2012, os números são ainda mais preocupantes.

Somente no exercício de 2011, o aumento foi na ordem 9.504 presos em relação ao ano anterior.

**31/12/2010:** População SAP (163.588) + SSP (7.241) = 170.829

**21/12/2011:** População SAP (174.366) + SSP (5.967) = 180.333

Só nos primeiros meses de 2012, a população carcerária aumentou em mais 8.185 pessoas:

<sup>106</sup> Notícia acessada pela última vez no dia 20/09/2012. Endereço eletrônico: <http://www.sap.sp.gov.br/>.

**09/04/2012:** População SAP (182.001) + SSP (6.517) =188.518

Em 2011, o aumento médio diário era de 26,04 presos. Já em 2012, o crescimento subiu para 81,85 presos por dia.

Deve-se aqui salientar que, apesar da situação exposta acima, **todas** as unidades da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) funcionam dentro das normas de segurança. Isso é possível graças ao valoroso trabalho realizado pelos funcionários, que se esforçam diuturnamente para manter a disciplina nos presídios do Estado. Eles contam com um aparato tecnológico de ponta: Raio-X de menor e maior porte e detectores de metal de alta sensibilidade, além de treinamento constante e capacitações realizadas através da Escola de Administração Penitenciária (EAP).

### **Ampliação de vagas**

#### **Siglas e Vagas**

**CDP** = Centro de Detenção Provisória - **768**

**PM** = Penitenciária Masculina - **768**

**PF** = Penitenciária Feminina - **768**

**CPP** = Centro de Progressão Penitenciária - **1.048**

**Até o momento foram inauguradas oito unidades:**

#### **Penitenciária Feminina**

- Pirajuí (13/07/12)
- Tupi Paulista (16/08/11)
- Tremembé II (11/04/11)

#### **Centros de Detenção Provisória (CDP)**

- Pontal (30/04/12)
- Taiúva (18/01/12)
- Jundiaí (10/09/10)
- Franca (23/04/10)

**Centro de Progressão Penitenciária (CPP)**

- São José do Rio Preto (28/12/10)

A Penitenciária Feminina de Tremembé II foi a primeira das oito novas unidades, planejada e construída exclusivamente para atender as particularidades e necessidades da mulher presa, principalmente as ligadas à saúde. A segunda unidade entregue nesses moldes foi a de Tupi Paulista.

Além da área de saúde específica para mulheres, elas possuem um setor destinado à amamentação e são inauguradas com creche, biblioteca, pavilhão de trabalho, setores destinados à saúde e visita íntima.

O projeto, que visa atender primeiramente as mulheres, pretende diminuir o número de presas nas carceragens e em cadeias públicas do Estado de São Paulo.

**Estão em construção outras 16 unidades prisionais:**

- PM de Bernardino de Campos
- PM de Capela do Alto I
- PM de Capela do Alto II
- PM de Cerqueira César
- PM de Florínea
- PM de Mairinque
- PM de Piracicaba
- PM de Taquarituba
- PF de Guariba
- PF de Mogi Guaçu
- PF de Votorantim
- CDP de Cerqueira César
- CDP de Icém
- CDP de Riolândia
- CPP de Jardinópolis
- CPP de Porto Feliz

**Oito em trâmites preparatórios para licitação:**

- PM de Aguaí

- PM de Itatinga
  - PM de Registro
  - PM de Santa Cruz da Conceição
  - PF de Bom Jesus dos Perdões
  - PF de São Vicente
  - CDP de Nova Independência
  - CDP de Santos
- **Cinco unidades encontram-se em trâmites para Decreto de Utilidade Pública**
  - **Há ainda outras 12 áreas em estudo para receberem unidades prisionais**

### **Regionalização**

A distribuição das unidades irá ampliar o sistema prisional em todo o Estado de São Paulo, de acordo com o princípio da regionalização. O preso fica mais próximo do juiz que o julgará, o que agiliza o processo. A proximidade do preso com os familiares também tem grande importância no processo de reintegração social.

A intenção da SAP é proporcionar melhores condições de cumprimento de pena, com mais dignidade e segurança para presos e servidores.

**Outro aspecto importante da regionalização é a geração de empregos nos respectivos locais, uma vez que serão nomeados 13.190 novos servidores, entre eles, agentes de segurança penitenciária (ASP) e agentes de escolta e vigilância penitenciária (AEVP), além de profissionais das áreas administrativa e saúde.**

O aumento no número de prisões é fundamental para combater a impunidade dos bandidos e coibir a violência no Estado. Assim, a continuidade do combate ao crime não pode acontecer sem a ampliação de vagas no sistema prisional, conjugada com a ampliação de penas e medidas alternativas e da realização de mutirões judiciais.

O Plano de Expansão de Unidades Prisionais é de fundamental importância para combater o quadro de superlotação atual.

**A construção de unidades prisionais é uma responsabilidade que todos precisam assumir:**

**O Governo, as prefeituras e a sociedade. Ela envolve o respeito às leis, a manutenção das ações de segurança pública e a proteção da população.**

Ao final do Plano de Expansão serão geradas mais 39 mil vagas para o sistema prisional paulista.

# Plano de Expansão do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo

